ANNO XXXVIII. NUMERO 246

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por [illegible]

SEXTA FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1862

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 ½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Lua cheia as 6 horas e 4 minutos da man.
15 Quarto minguante as 9 horas da manhãa.
22 Lua nova as 4 horas e 56 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. João Cancio; S. Iria v. m.
21 Terça. S. Ursula e suas comp. mm.; S. Cilinia.
22 Quarta. S. Maria Salomé; S. Alodia v.
23 Quinta. S. João Capistrano f.; S. João Bom.
24 Sexta. S. Raphael archanjo; S. Fortunato m.
25 Sabbado. S. Crispim e Crispiniano irs. mm.
26 Domingo. S. Evaristo p. m.; S. Rogaciano m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de outubro de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Passo ás mãos de V. Exc. para os convenientes exames copia do termo de entrega dos objectos que foram embarcados no vapor *Oyapock* com destino ao decimo batalhão de infantaria em guarnição nessa provincia.

Dito ao commandante das armas.—Com a copia inclusa da informação prestada pelo inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao officio de V. Exc. de 17 do corrente sob n: 2004 relativamente ao pagamento dos vencimentos das praças de primeira linha destacadas na villa de Barreiros.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Convém que V. S. ministre a informação que exigi por despacho de 8 do corrente ácerca da pretenção do padre Francisco Verissimo Bandeira, professor de primeiras lettras da povoação de Beberibe.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Em vista do que expoz a commissão indicada no parecer de que V. S. me remetteu copia com o seu officio de 18 do corrente, tenho por conveniente que Ulpiano Bezerra de Mello continue a tratar os elephantiacos que lhe foram entregues em virtude do officio desta presidencia de 8 de maio ultimo, mandando V. S. prestar-lhe os auxilios necessarios para melhor se fazer o tratamento. Fica assim respondido o seu citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando em termos os inclusos documentos, mande V. S. pagar ao gerente da Companhia Pernambucana, que assim o solicitou em officio de hontem a quantia de 883$960 rs. proveniente de diversas passagens e fretes de objectos embarcados por conta do ministerio da guerra no vapor *Mamanguape* pertencente áquella companhia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a quantia de 10$760 rs. despendida pelo alferes Pedro Velho de Sá Barreto Cavalcanti do destacamento da cidade da Victoria, com o enterramento do soldado 4° batalhão de artilharia a pé Bonvindo Jacintho Pires, fallecido naquella cidade, sem deduzir como opina a contadoria dessa repartição em seu parecer, com que V. S. se conformou, em officio de hontem datado, a importancia do sello dos documentos juntos comprobatorios dessa despeza, que não sendo exigida por lei, foi indevidamente paga e é de manifesta equidade que seja attendido. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de hontem sob n. 1004, a mandar pagar ao ex-pharmaceutico da enfermaria militar da villa de Tacaratú Aristides José de Azevedo a quantia de 20$ por elle despendida com o seu transporte daquella villa á do Penedo, como se vê dos documentos que devolvo cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas n. 1685 do 1.° de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar pagar a Francisco de Souza Guerra, conforme indica a contadoria dessa thesouraria, na informação á que se referio a de V. S. datada de hontem e sob n. 1009 a quantia de 48$ em que importa o aluguel vencido nos mezes de abril a junho deste anno das casas que serviram de quartel ao destacamento de guardas nacionaes da Villa-Bella, e para esse fim devolvo o requerimento documentado á sua citada informação.

Dito ao mesmo. — Restituo á V. S. os papeis que vieram annexos á sua informação de hontem sob n. 1006, afim de que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria lançado no verso do officio do brigadeiro commandante das armas n. 1930 de 6 do corrente, e que vai cobrindo os mencionados papeis, mande acreditar ao capitão José Joaquim de Barros como divida de exercicio findo para ser encontrada com a que deve a fazenda nacional a quantia de 219$080 rs. por elle despendida como transporte de officiaes e diversos objectos desta capital para Tacaratú em fevereiro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S, para seu conhecimento e direcção que o primeiro tenente da armada João Baptista de Oliveira Montaury seguio para a côrte no dia 19 do corrente com trinta dias de licença concedida pelo commandante da estação naval em virtude de autorisação do quartel general de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para que esta presidencia possa resolver ácerca do conteúdo do officio de hontem sob n. 535, em que V. S. me participou a deliberação em que está a collectoria de rendas geraes de Garanhuns, de não querer incumbir-se da cobrança dos impostos provinciaes novamente creados naquella comarca, faz-se preciso que V. S. indique a providencia que julgar mais conveniente a esse respeito.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. as inclusas contas, afim de que estando ellas em termos, mande acreditar ao delegado do termo de Ingazeira, conforme solicitou o chefe de policia interino em officio n. 1586 datado de hontem, a quantia de 35$ despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo nos mezes de abril a agosto deste anno.

Dito ao director das obras militares.—Trate V. S. de, entendendo-se com a companhia da illuminação a gaz, mandar substituir os vidros dos lampeões do quartel do hospicio, que se quebraram, bem como um globo e cinco bicos do candieiro da respectiva casa do estado maior, apresentando-me a competente conta afim de ser paga.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Avista do seu officio n. 305 de 20 do corrente, expedi as convenientes ordens não só para serem transportados no vapor Mamanguape os cunhetes de cartuxame e barris de polvora que V. S. tem de remetter para a provincia do Ceará, mas tambem para ser posta á sua disposição uma das lanchas do arsenal de marinha, afim de conduzir esses objectos para bordo do mesmo vapor.

Dito ao director das obras publicas.—Autoriso Vmc. a revalidar o contrato feito pelo seu antecessor com o empreiteiro da conservação da ponte de Mamucabinha na estrada de Una a Tamandaré, para fazer os concertos vigentes de que precisa aquella ponte e de que trata a sua informação de 30 de setembro findo, n. 212, não existindo, porém, a quantia para isto indicada no orçamento approvado por esta presidencia em 16 deste mez para os reparos geraes a fazer-se na referida estrada o que se mandou por em arrematação por ordem, da mesma data. Na realisação desse contrato deve Vmc. firmar a obrigação de fazer o empreiteiro a obra com mais perfeição e solidez do que se lhe está dando, segundo consta do parecer da commissão que examinou a predita estrada, e que veio annexo ao seu officio de 30 de setembro n. 211, tendo-se muito em vista as considerações feitas nesse parecer e no de uma outra commissão nomeada pela assembléa provincial para [illegible] devendo o contrato depois de feito ser [illegible] a minha approvação. Cumpre finalmente [illegible] Vmc. exija do engenheiro encarregado [illegible] do sul, que informe porque razão não [illegible] municou a essa directoria, que a [illegible] ponte estava sendo feita por empreitada verbal e com os defeitos que ellas mesmo reconheceram sendo incumbido da primeira daquellas commissões, reclamando em tempo contra isto, podendo providenciar, como era do seu dever.—Remetteu-se por cópia ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Tendo designado o engenheiro dessa repartição Felix Ramos Lieuthier para incumbir-se da medição dos terrenos de marinha proximos porto de Tamandaré e concedidos aos emprezarios da estrada de ferro daquelle porto ao rio de Unã; assim o communico á Vmc. para o fazer constar ao referido engenheiro, recommendando-lhe, que se preste a este serviço logo que a medição fôr requerida pelos interessados.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Tendo fallecido em 26 de setembro ultimo no presidio de Fernando como participou o respectivo commandante, em officio de 3 deste mez, constante da cópia junta, o subdito portuguez Thomaz José Fernandes Guimarães, que alli ficou residindo depois de haver cumprido a pena á que foi condemnado; assim o communico a Vmc. afim de que proceda como for de lei acerca do espolio do finado, que se acha depositado como consta do citado officio.

Dito ao juiz municipal de Barreiros.—Em solução a consulta por Vmc. feita em officio de 26 de setembro findo, a que respondo, tenho a declarar-lhe que competindo aos juizes municipaes exercer as funcções do cargo do juiz de direito no impedimento ou falta superveniente do mesmo a qual se não póde considerar verificada antes da definitiva installação da nova comarca de Palmares, nos termos do aviso do ministro da justiça de 10 de maio deste anno, não póde Vmc. unico juiz municipal letrado dos dous termos de que se compõe aquella comarca entrar já em exercicio da respectiva vara de direito, de que ainda não tomou posse o proprietario ultimamente nomeado do qual será Vmc. legitimo substituto.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para o norte o vapor *Mamanguape*, amanhãa a hora indicada em seu officio de hontem.

Dito ao delegado do segundo districto do termo do Recife.—Ao seu officio de 13 do corrente, respondo dizendo, que deve Vmc. mandar apresentar ao inspector do arsenal de marinha, afim de serem alistados nas companhias daquelle estabelecimento se forem para isso considerados aptos em inspecção de saúde, os dous menores orphãos, a que allude o seu citado officio convindo que venham acompanhados das competentes certidões de idade.

Dito a camara municipal do Rio Formoso.—Em vista do termo de que a camara municipal do Rio Formoso me remetteu cópia com o seu officio de 6 do corrente approvo a arrematação dos impostos que constituem as rendas de seu municipio, e da qual a mesma camara deu parte a esta presidencia em outro officio de 21 de setembro ultimo.

Dito a camara municipal de Olinda.—Em vista dos termos de que a camara municipal de Olinda me remetteu cópia com o seu officio de 16 do corrente, approvo as arrematações dos alugueres da casa da rua do Corpo Santo, das casinhas da Ribeira bem como dos impostos de 100 réis sobre o gado vaccum recolhido ao curral e repeso de açougue, de que deu parte a mesma camara em outro officio de 2 deste mez.

Portaria.—O presidente da provincia, resolve conceder a exoneração que pedio o padre Joaquim Raphael da Silva, do lugar de regedor do gymnasio provincial.

Dita.—O presidente da provincia, considerando vago o lugar de subdelegado da freguezia de Aguas-Bellas por ter sido chamado a capital o alferes Joaquim Pedro José Rego Barros, que o occupava, resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia nomear para esse cargo, o tenente do 2° batalhão de infantaria José Caetano da Silva.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em consideração o que expoz a camara municipal do Recife, em officio de 14 de abril proximo passado e a informação ministrada pelo Exm. bispo diocesano em 18 do corrente, resolve approvar provisoriamente o seguinte

Regulamento para os cemiterios publicos das freguezias do Poço da Panella e S. Lourenço da Matta.

Art. 1.° Os enterramentos nas freguezias do Poço da Panella e S. Lourenço da Matta serão feitos desde já nos cemiterios, em sepulturas communs, em reservadas e catacumbas.

Art. 2.° As sepulturas reservadas, bem como as catacumbas serão feitas precedendo autorisação da camara municipal e guardar-se-ha a seu respeito o que dispõe o capitulo 3° do regulamento do cemiterio desta cidade.

Art. 3.° Os cemiterios terão um administrador com o ordenado de 200$ e 200$ de gratificação annualmente, o qual terá a seu cargo o seguinte:

§ 1.° A direcção e regimen interno do cemiterio.

§ 2.° Por e conservar em boa guarda o archivo do mesmo e fazer toda a escripturação necessaria.

§ 3.° Remetter todas as segundas-feiras mappas das pessoas sepultadas, designando nelles conforme as guias fornecidas pelos fiscaes, quaes as que foram enterradas gratuitamente.

§ 4.° Passar as certidões de obitos das pessoas enterradas nos cemiterios, recebendo das partes (por cada uma) que as pedirem a quantia de 320 réis.

§ 5.° Fazer as folhas do ordenado dos empregados.

Art. 4.° Cada um dos cemiterios terá um coveiro que vencerá a quantia diaria de mil réis, e fará o serviço de abrir e fechar as sepulturas, e bem assim limpar o cemiterio.

Art. 5.° Os enterros serão feitos das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Art. 6.° Os cadaveres conduzidos ao cemiterio irão acompanhados, não só da licença do parocho respectivo, como de uma guia do fiscal, que a passará mediante a quantia de dous mil réis para as sepulturas communs, cinco mil réis para as reservadas, e quatro mil réis para as em catacumbas, se o morto não for miseravel, o que irá provado pela licença gratis do parocho e attestado do inspector de quarteirão; neste caso será a guia gratuita, e assim declarará o administrador nas que devem ficar archivadas no cemiterio.

Art. 7.° Por cada terreno concedido para uma sepultura a perpetuidade pagará o concessionario a quantia de 50$000, a respeito dessa concessão se seguirá o que dispõe os artigos 21 e 22 do capitulo 3° do regulamento do cemiterio desta cidade.

Art. 8.° Cada fiscal das freguezias do Poço da Panella e de S. Lourenço da Matta terá livros de talão fornecidos pela camara municipal, para a extracção das guias, e todas as segundas feiras pagará ao coveiro de conformidade com a folha organisada pelo administrador, a qual será entregue ao procurador da camara.

Art. 9.° O administrador será pago pelo procurador da camara mensalmente.

Art. 10.° Ficam prohibidas desde já a inhumação nas igrejas.

Art. 11.° Nas exhumações extraordinarias e ordinarias se guardará [illegible] o respeito dispõe o regulamento do cemiterio desta cidade.

Art. 12.° Ficam [illegible] desta cidade, [illegible] 4°, que [illegible] disposições [illegible]

Art. 13. O [illegible] será nomeado e demittido pela camara municipal, e o coveiro pelo administrador.

Despachos do dia 20 de outubro.

Requerimentos.

Alexandrino Martins Correia de Barros.—Passe portaria concedendo o prazo pedido.

Alexandrina Maria da Conceição. — Póde seguir.

Benjamim Peres de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Geminiano Gomes Pereira.—Opportunamente será attendido.

Luiz da Veiga Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.—Não tem lugar.

Sebastião Paes de Souza.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

EXTERIOR

Da politica interior e exterior da França.

Politica interior.

I

Procuram actualmente por todos os meios desnaturar a origem, os principios, e a missão do governo do imperador. Espiritos que partem de lados oppostos, aos quaes tudo imprime o caracter de separação—o passado assim como o futuro, combinam entretanto em caracterisar a significação historica e politica do imperio francez sob esta formula commum: Alliança do despotismo e a revolução n'uma monarchia popular e militar.

Despotico no interior e revolucionario no exterior—tal é o duplo destino que ao throno imperial desejariam dar as hostilidades perfidas, que buscam abala-lo, e as novas amisades, que querem perverte-lo.

A' essa formula falsa, e incompativel com a sociedade moderna, oppomos energicamente esta'outra: Alliança das prerogativas da autoridade soberana e das garantias de um paiz livre sob um governo que tira ao mesmo tempo de sua origem, popularidade e gloria, a sua força de impulso para o progresso e para o bem, e a medida e manutenção do seu poder contra os excessos de qualquer ordem.

Eis por tanto estabelecidos com toda a simplicidade os dous termos da situação. De um lado o imperio revolucionario e dictatorial, que desejam ver surgir em proveito de um partido, deslocando o governo actual da larga base sobre que elle repousa. De outro lado o imperio conservador e liberal, fundado pela França toda, e que se desenvolve progressivamente por meio das instituições perfectiveis, que lhe ha dado o seu chefe, e dos novos principios da Europa regenerada sob sua fecunda influencia.

Toda a politica interior consiste nesta approximação; por que ella está entre a liberdade e a dictadura, entre a democracia revolucionaria, que seria uma agitação permanente, uma guerra civil das consciencias, interesses e influencias sociaes na França e na Europa, e a democracia conservadora e governamental, que é a applicação regular e pacifica de todos os elementos que concorrem para a obra da civilisação.

Aqui temos pois os dous principaes aspectos da situação. A sociedade franceza se acha dividida entre essas duas idéas: ahi está toda a animação, ahi está toda a luta. O mais é secundario, e relativo á principios, á formas de governo que o tempo tem acabado com as mudanças providenciaes que completa.

Mister se torna aqui mencionar essas duas naturezas de instituições—aquella que veriam com gosto surgir do seio da França retalhada, e da Europa em agitação; e aquella que queremos nós manter e desenvolver como a expressão mais elevada da nação pacificada, reconciliada, e libertada. De um lado o imperio conforme ás aspirações de um partido: do outro o imperio como o quer a França.

Em primeiro lugar o que é o imperio revolucionario? De que antecedentes procede, quaes as suas doutrinas, qual o seu modo de existencia, e qual o seu fim?

O imperio revolucionario é a propria revolução, que não muda de fim, mas sim de meios, buscando nas regiões superiores para o successo dos seus calculos de destruição social a complicidade que lhe é recusada nas regiões inferiores pela recordação das decepções que semeou, e dos desastres que accumulou.

E, ninguem se illuda, o principio de autoridade que ella exagera não tem á seus olhos nem futuro, nem prestigio, nem poder moral: não é mais do que o instrumento transitorio de suas ambições! Quando se inclina perante elle não procura fortifica-lo com a sua adhesão, porem subordina-lo e arrasta-lo após si; e aceitando aquillo que detesta, mostra-se até mesmo disposta a sacrificar aquillo que parece amar, e a ceder a liberdade interior como um resgate da agitação da Europa!

E' a segunda vez ha cincoenta annos que assistimos a essa tentativa audaciosa do partido revolucionario, para tornar em seu proveito a reacção legitima do espirito nacional apesar da sua impotencia e desordens. Em 1799 assim como em 1848 vimos esse nome predestinado de Bonaparte elevar-se acima das ruinas da patria, e arrancar a França dos braços das facções para restitui-la a si mesma.

Pois n'aquella época assim como hoje as paixões vencidas tentaram fazer um cumplice do seu proprio vencedor. Quando o primeiro consul com a mão certeira e resoluta ergueu a sociedade do meio das ruinas, chamou os proscriptos do *Terror*, tornou a abrir os templos, e restituio ao clero as garantias da sua independencia—a revolução se inquietou, murmurou, ameaçou! Mas elle, inflexivel nos seus designios, proseguio na sua obra, e fez a concordata apesar dos jacobinos, que se haviam introduzido nos seus conselhos.

Cincoenta annos depois o seu herdeiro subio ao governo supremo para dominar os partidos, e calcar o movimento demagogico que se estendia pelo paiz. Seguio o mesmo trilho, e se Napoleão I assignou a concordata das consciencias, pode-se dizer que Napoleão III nos deu a concordata da ordem, do progresso, e da honra nacional.

Essa missão importante, duas vezes consumada sob a egide do mesmo nome, e em circumstancias pouco mais ou menos analogas, é uma lição decisiva, cujo complemento consiste em vermos os inimigos declarados do regimen actual fornecerem aos seus amigos imprudentes e desvairados essas assimilhações que no espirito d'aquelles mesmos que as invocam são impossibilidades ou ultrages. Não foram elles com effeito que perante o olhar deslumbrado de um paiz facilmente enthusiasta de taes recordações erigiram a imagem do cesarismo, isto é, do despotismo acobertado com a grandeza militar? [illegible] bem sabiam o que faziam: collocando as instituições actuaes n'um tal parallelo esperavam sob um justo pretexto estabelecer a incompatibilidade dellas com a civilisação moderna.

O que é o cesarismo? Se os Cesares [illegible]

—o povo escravisado e revoltado: era—nas altas regiões—o poder absoluto se degradando igualmente pelos excessos da força e miserias da corrupção.

O que ha de commum entre uma sociedade assim aviltada e o estado actual da Europa moderna? Não resta duvida de que entre os povos que formam o equilibrio europeu ha suas differenças consideraveis: convem porem reconhecer que ha tambem uma cousa que os aproxima e assimilha cada vez mais—é o principio da garantia substituindo ao da força. As relações internacionaes, que a civilisação tem desenvolvido entre os principaes nações, crearam o direito das gentes, de onde se originou para cada povo a propria necessidade do direito publico.

O que se passa actualmente a nossos olhos é a prova mais saliente disto. Se a Russia emancipa os seus servos, e a sua autocracia hesita e abdica perante as exigencias legitimas das classes illustradas; se a Austria busca na liberdade politica a reparação dos seus desastres; se a Prussia fortifica-se na opinião publica para tirar dahi essa força de direcção, cuja tradição lhe legou o fundador da sua monarchia; em uma palavra, se a Europa inteira parece querer se regenerar; não é á França que se deve esse immenso resultado, não é aos nobres principios que dictaram a sua politica?

Nestas condições não é possivel uma Europa disposta para a conquista ou para a escravidão: não existe senão uma Europa que aperfeiçôe cada vez mais as suas instituições, e que, desembaraçando por meio de grandes concessões o direito e o principio das nacionalidades, consagre assim as condições de independencia de todas as nações importantes de que ella se compõe.

Eis por tanto desvanecido por este lado o sonho de uma monarchia universal, que e a necessidade do cesarismo, e que após elle arrasta a fatalidade de uma conflagração geral, pondo ao serviço de uma propaganda incessante a ambição sem limites de um despota e a obediencia passiva de um povo inteiro.

Digamo-lo pois—nada ha de veridico nas injurias, e tão pouco nas esperanças, que annunciam o imperio revolucionario: e se ha um Cesar moderno, o seu fim é fundar uma dymnastia sobre a liberdade e grandeza da França, e não sobre a sua escravidão e soberania brutal impondo se á Europa.

A doutrina do imperio actual é, pelo contrario, a liberdade civil e politica, o accesso regular do paiz á vida publica por meio do suffragio universal, a independencia da igreja combinada com os direitos do estado, a pacificação da Europa por meio da reconciliação dos povos e dos reis.

E' a isto que chamamos—o *imperio conservador e liberal*.

II

A causa principal de nossas perturbações interiores de sessenta annos para cá tem sido a difficuldade de conciliar n'um justo meio a autoridade do soberano e o poder das camaras.

Todas as constituições hão naufragado neste ponto, ora enfraquecendo, ora exagerando cada um desses elementos. Nenhuma conseguio ainda dar-lhes a medida exacta que lhes compete; e nessa oscillação continua entre o poder executivo rehavendo aquillo que perdera e o poder parlamentar ultrapassando os limites da sua conquista, o governo do nosso paiz não tem podido ainda firmar-se.

Um golpe de vista lançado sobre esses conflictos permanentes, que enchem as paginas de nossa historia contemporanea, tornará mais palpavel a illação que cumpre d'ahi tirar para melhor se apreciar o caracter das instituições que convem ao nosso paiz, e á nossa época.

Não fallemos das assembléas da revolução; porque a sua tribuna era um campo de batalha: ali não predominava o antagonismo, mas a guerra; e o conflicto dos poderes, de que nos dão ellas o exemplo, não era mais do que o pretexto de uma guerra civil entre o antigo regime, exhaurido pelos seus abusos, e um novo estado de cousas social surgindo como uma necessidade do meio das vinganças, das convulsões, e dos crimes.

O primeiro ensaio de governo regular foi a constituição do anno VIII. A poderosa mão, que acabava de restituir á França o seu prestigio militar, restituio-lhe igualmente a ordem no interior por meio de instituições solidas e novas. Havia nessa constituição sabiamente combinada uma disposição bastante engenhosa para refrear e paralisar as forças que ella organisava.

Esse tribunato, e esse conselho de estado, representando um—a opinião, o outro—o poder, perante um corpo legislativo mudo, e que notava silenciosamente as leis; esse senado conservador, depositario da constituição, e que nomeava os tribunaes e os legisladores; em summa todo esse machinismo, que tinha por fim engrazar umas nas outras as molas da machina governamental, afim de conservar a sua harmonia, e prevenir os seus movimentos livres e isolados, era mais theorico do que pratico.

Uma grande individualidade dominava toda essa organisação, resumia-a, e vivificava-a. A força mais efficaz desse novo governo era seu chefe. Os destinos da França não dependiam então das sabias combinações de Sieyes; dependiam do genio e da vontade do heróe das Pyramides, do vencedor da Italia.

As camaras do primeiro imperio não foram mais do que uma ficção. Deste estado ellas se reergueram para vingar-se da sua nullidade pela defecção. O corpo legislativo de 1814 readquirio a palavra sómente para proclamar as faltas do senhor, cuja dictadura havia tanto lisongeado; e o senado só readquirio o seu movimento para votar a decadencia da dymnastia, cujos direitos devia zelar.

Terrivel e doloroso exemplo desta verdade, que pertence tanto á historia como ao coração humano, a saber—os poderes menos pressados são mais perigosos do que os poderes respeitados; e a fidelidade se encontra mais depressa na dedicação espontanea do que na obediencia passiva e obrigatoria!

O poder parlamentar viveu desde 1814 até 1848, e ostentou immenso brilho aos olhos do paiz.

Formou magnificos talentos e nobres caracteres: concorreu em mui grande escala para o aperfeiçoamento do nosso direito publico. Não queremos com isto tecer-lhe uma lisonja, assim como não é da nossa intenção deprimi-lo e injuria-lo: mas cumpre confessar que faltou ás camaras francezas nesse brilhante periodo uma cousa essencial, isto é, o senso politico.

Compulsando os seus annaes fere-nos immediatamente a vista este duplo defeito de que elles se resentem: de um lado a falta de espirito de iniciativa nas maiorias para se poderem conservar; do outro lado uma tendencia revolucionaria e irresistivel nas opposições que, ultrapassando os limites que deveriam respeitar, feriam até as proprias instituições.

No meio dessas resistencias e paixões enthusiasticas tornavam-se impossiveis as reformas esperadas pelo paiz, e a eloquencia que deveria auxiliar mui poderosamente a honra nacional, o progresso e a liberdade, só servia para auxiliar [illegible]

[illegible] los. Na França o instrumento mais activo da nossa grandeza nacional tem sido a centralisação. A iniciativa que é entre os nossos visinhos um elemento da liberdade dos cidadãos, entre nós é um previlegio do estado.

Entre elles a liberdade politica é um fructo da tradição, e desce das alturas aristocraticas para espalhar-se por todas as condições da vida pratica: entre nós ella nasceu da revolução, creou-se e desenvolveu-se com o movimento democratico; não tem filiação, nem regra, nem freio, obedece ás paixões que se agitam, e em vez de dirigi-las, deixa-se arrastar pelo impulso dellas.

Duas vezes em menos de vinte annos o poder parlamentar entregou-se a certos caprichos, que o perderam pela sua exageração. Não comprehendeu que os seus triumphos preludiavam-lhe a decadencia, e que derribando duas monarchias, se desnaturava assim, e transformava a sua força regular e legal n'uma força revolucionaria.

O golpe de estado de 2 de dezembro estava escripto nas derrotas que as assembléas imprudentemente impozeram á corôa. Se a tribuna desabou naquelle momento, não foi porque a abalasse a mão de um dictador, mas sim porque não tinha bases em que se sustentasse. Ella não podia achar o seu ponto de apoio senão no equilibrio do poder executivo e do poder legislativo: ora, não repousando, como de facto não repousava, senão na usurpação de um e na humilhação do outro, é claro que cahio porque já estava solapada.

Tal é em poucas palavras a historia contemporanea do poder parlamentar. Digamos agora o que nos deve aproveitar, mostrando os escolhos de que nos cumpre fugir.

Duas cousas ha que se não harmonisam — a autoridade absoluta do soberano e o poder illimitado das camaras: no primeiro systema está o despotismo, no segundo está a anarchia.

A França, porém, não quer nem a anarchia, nem o despotismo: o poder executivo independente de censura lhe é tão antipathico como o poder parlamentar sem limites. O que ella quer, aquillo que mais corresponde aos seus instinctos, e aos seus interesses, resume-se nestas palavras: a autoridade para o soberano, e o direito de censura para as camaras.

A' realisação deste justo meio devem convergir as reformas constitucionaes, que não poderão ser efficazes se não forem moderadas. Aquelle que lesse com attenção a constituição de 1852 descobriria uma lacuna consideravel, e um perigo sério da sua execução: não existia o direito de censura.

A influencia das camaras no governo era quasi nenhuma. A paciencia de que ellas se revestiram, fez mais á bem da liberdade do que o teria feito a sua rebellião. Exercendo com toda a dignidade o seu mandado conquistaram um terreno mais extenso, e hoje a sua acção nos negocios publicos é uma realidade.

Cremos que é este um verdadeiro progresso, o qual se completando conduzirá o imperio cada vez mais ás suas condições naturaes de desenvolvimento politico.

Não convém que o imperio cáia na mesma falta que os reinados precedentes, isto é, que se torne um governo exclusivo. A restauração apezar da sua carta, e de suas concessões liberaes, a monarchia de julho apezar da sua origem e instituições, tiveram ambas a infelicidade de se isolarem do elemento democratico, que excluido por ellas, e por isso conspirado contra ellas, lhes deu definitivamente a queda.

O imperador tem por si a democracia; as populações descobrem nelle tal solicitude, protecção, vigilancia, e espirito patriotico, que todas adhirem á sua causa. Porém, seria muito funesto, não só á sociedade como ao governo, o dominar com esse unico elemento, e separar o poder politico na França do apoio importante que lhe prestam mui naturalmente os interesses conservadores.

Na democracia se o poder constitucional sahe das regiões inferiores, onde se exerce o suffragio universal, nem por isso o poder executivo deixa de estar collocado nas altas regiões, onde se manifesta pela intelligencia, fortuna, importancia, pessoal e tradicional, emfim, por todos os agentes da hierarchia social.

E' pois, impossivel suppor-se uma separação entre o governo e as classes illustradas: essa separação, se existisse, seria uma desgraça igualmente para ambos. Quando o accordo não é completo, quando de parte a parte existem desconfianças mal fundadas, convem que façam por onde ellas cessem o mais depressa possivel dando-se mutuas garantias.

O governo do imperador tem justamente levado em conta os interesses conservadores da sociedade; protege-os contra a demagogia; dá um impulso immenso á industria; concede á agricultura uma protecção especial; venera e fortifica a independencia e autoridade da religião; n'uma palavra, alargando a influencia das camaras, derribou as barreiras que arredavam as intelligencias e as importancias sociaes de uma honrosa participação nos negocios publicos.

Do seu lado as classes elevadas da sociedade não devem isolar-se; e por isso, sem exagerar-se nem deprimir-se a sua posição, são convidadas a tomar uma legitima influencia marchando á testa do movimento das idéas em vez de acompanha-lo de longe; dirigindo-o em vez de contraria-lo.

Que ellas olhem para a Inglaterra, cujas instituições invejam, que imitem o espirito de iniciativa e de progresso da sua aristocracia e das suas communas!

Que se lembrem do immortal exemplo do primeiro dos seus estadistas contemporaneos — sir Roberto Peel — conservador de situação e natureza, liberal de convicção, reformador por necessidade, finalmente dedicando o seu nome e a sua vida a interesses que os seus principios abjuravam, mas que o seu patriotismo adoptava como a condição da força e poder do seu paiz!

E' desta união sincera e leal do governo e classes illustradas, é da fusão dessas classes na democracia que representa a unidade politica do paiz, é de sua franca adhesão ás idéas de progresso, e ao sentimento nacional, generosos principios da politica do imperador — que sahirá o imperio conservador e liberal, isto é, um governo que dominará a revolução por meio da liberdade.

III

Politica exterior.

Para que se possa fazer uma idéa exacta da actual situação da Europa, convém saber-se o que ella era quando começou o segundo imperio.

No ponto de vista territorial e do equilibrio dos estados — essa situação existia então tal qual a haviam creado os tratados de 1815, com a differença de ter-se ainda mais aggravado com as irritações que devera surdamente entreter. A' excepção da Belgica, cuja separação da Hollanda fôra consagrada por um congresso europeu depois da revolução de 1830, nada mais achava-se mudado.

Em 1852, ainda como em 1815 a Russia, a Austria e a Prussia pesavam sobre a Polonia: porém entre uma nacionalidade conquistada, e esse dominio europeu existia alguma cousa mais, que era — a recordação do cerco de Varsovia, e a confiscação da Cracovia.

A casa de Hapsbourg estendia o seu sceptro sobre a Italia e a Hungria: porém, [illegible] e vinganças.

A Prussia [illegible]

O imperio ottomano continuava enfermo: porém a protecção moscovita que pesava sobre elle tornava-se cada vez mais ameaçadora, e essa ameaça attingia até mesmo o Occidente.

A França vio-se obrigada a supportar essa situação quasi pelo espaço de quarenta annos, fazendo por conter os impulsos do seu patriotismo, e reconhecendo ao mesmo tempo a sua impotencia para remedia-la. Não podia responder ás exigencias dos factos reiterados, aos brados da Italia, aos appellos da Polonia, ás inquietações do Oriente, e ás aspirações da Allemanha—se não patenteando por meio da tribuna as suas sympathias ardentes, porém estereis e perigosas para aquelles mesmos que eram objecto dellas.

Tal era o resultado dessas combinações contra nós, proveniente do odio que professavam á nossa grandeza e influencia, e com a intenção de isolarem-nos e afastarem a acção da França de todo o movimento europeu.

E o que mostra bem esse contrasenso de interesse geral da sociedade europea é que a ninguem aproveitava; porque ao mesmo tempo que a França achava-se isolada e impotente, a Europa ia visivelmente enfraquecendo, e a oppressão das nacionalidades, bem longe de ser uma garantia da força dos governos, se tornara para elles um motivo de fraqueza, inquietação, e perigos.

Nestas circumstancias tres politicas se apresentavam á opção do governo do imperador.

Primeira—a continuação pura e simples do systema de incerteza e deslocação a que estavam condemnados os regimens precedentes. Nada exigir, nada resolver, maldizer dos tratados que pesavam sobre a honra nacional, mas supporta-los pacientemente; animar as causas justas sem comtudo apoia-las; ver apparecer e sumir-se o dia sem um pensamento, sem uma aspiração do futuro; deixar consumarem-se os factos, confiando do acaso a possibilidade de uma revindicta ou de um retorno á passada grandeza,—tal era o fim dessa politica, que a França supportara com impaciencia, e que no espaço de quarenta annos manteve a Europa n'um falso equilibrio, fundado sobre o isolamento da mesma França.

A segunda consistia em estender por toda a Europa a ameaça e excitação da propaganda, em pôr-se resolutamente á frente de uma santa-alliança dos povos contra os reis, em angariar alliados de principios por toda a parte em que o sentimento da nacionalidade e a força da democracia podiam produzir, e arruinar os principaes estados monarchicos do continente. Esta politica era a politica da revolução.

Finalmente a terceira consistia em restituir á França a sua posição no mundo, reparar suas derrotas, e substituir o isolamento esteril por sua legitima influencia em concorrer para o movimento europeu, para a sua rehabilitação e transformação no interesse commum dos povos e dos reis.

Foi esta a politica adoptada e para logo exercida, politica que caracterisa o que chamamos—*imperio conservador e liberal*.—

Duas grandes empresas haviam que demandavam prompta execução: suspender a marcha da Russia no Oriente, repellir a Austria da Italia. A Russia estava á frente da colligação absolutista; a Austria era a base dessa colligação. Dous golpes faziam-se pois necessarios. A tomada de Sebastopol e a victoria de Solferino completaram a obra.

A Austria e a Russia perdiam deste modo o seu poder offensivo: separadas mais ainda do que enfraquecidas alimentavam no proprio isolamento o rancor do seu reciproco abandono, e o sentimento da impossibilidade de uma futura reconciliação entre si.

Porém essas duas guerras não mudaram somente a situação da França em relação á Europa; mudaram tambem a condicção politica da mesma Europa. Ao passo que eram derrotadas as antigas allianças, iam sendo profundamente abaladas as velhas instituições que eram o vinculo dellas. O absolutismo europeu abatia-se ao mesmo tempo que o dominio russo no Oriente, e o dominio austriaco na Italia. Uma nova Europa surgia sôb a influencia da França, e as nossas armas tiveram o nobre e singular previlegio de emancipar os povos que acabavam de vencer!

Eis por que modo os tratados de 1815, que haviam organisado o isolamento da França, cahiam virtualmente; eis como os principaes estados monarchicos da Europa se tornavam por necessidade nossos alliados depois de terem sido muito tempo inimigos e antagonistas nossos por ciume da nossa grandeza.

Dahi resultou uma modificação profunda nas relações internacionaes da França. Haviam dez annos que a alliança ingleza era condicção da sua politica. Essa alliança que produzio resultados, que não desconhecemos, não foi alterada; mas pode-se dizer que por effeito da situação, que acabamos de indicar, cessou ella de ser o mobil da nossa acção na Europa.

Estamos longe de partilhar das prevenções exageradas do sentimento nacional contra a Inglaterra; e desejamos mui sinceramente a continuação das relações amigaveis do nosso paiz com essa grande nação. Mas temos convicção de que quanto menos alliados formos della, mais amigos seremos: por que a alliança, ligando-nos mutuamente, apresentava certas exigencias, de onde provinham desgostos e resentimentos, e algumas vezes tambem serias dissensões. Ao passo que a Inglaterra reconhecendo que temos menos precisão della, maior apreço dará a nossa amisade.

Ha na Europa duas questões essenciaes, em cuja solução a França deve empenhar a sua acção directa: a questão do Oriente e a questão da Italia. Ora, para satisfação desse duplo interesse convinha, era mesmo necessario, que a França não se limitasse ás exigencias de uma estreita alliança com um paiz visinho: por que seria isto pôr pêas á sua liberdade de acção, accrescendo que o seu poder de expansão tornar-se-hia menor do que convem á sua honra e interesses.

No dia em que a França unio as suas esquadras e exercitos aos da Inglaterra para manter a integridade do imperio ottomano, não teve em vistas somente defender um territorio contra a invasão de um visinho poderoso, teve mais ainda de proteger um interesse de ordem superior. A existencia da Turquia interessava ao equilibrio da Europa, é verdade; porém o respeito da fé christãa, a inviolabilidade das raças misturadas com o elemento musulmano interessavam á humanidade e á civilisação.

O tratado de Paris teve por fim dar á esses direitos diversos a seguridade que lhes era devida. Assim pois ficava de um lado o imperio protegido contra as ambições estrangeiras, de outro as raças christãas garantidas contra a perseguição. Tal foi o grande resultado da nossa acção militar e diplomatica no Oriente.

O futuro decidirá agora se logramos verdadeiramente esse resultado. Digamos de passagem que, submettendo-se a Turquia á condição do tratado de Paris, aceitou as obrigações por elle impostas, e abdicou assim o direito de opprimir as raças que, com quanto comprehendidas nos limites da sua autoridade territorial, pertencem tambem á Europa civilisada, e particularmente á França catholica pela solidariedade de crenças e tradição de glorioso protectorado que sempre lhes dispensamos.

Os acontecimentos que se passam hoje no Oriente não nos servem de testemunhos decisivos, porém ao menos servem-nos de symptomas. Os morticinios da Syria, as sublevações [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] na Servia, a [illegible] Montenegro, os [illegible] envi[illegible], talvez longe [illegible] duzir legitimamente [illegible] guimento de um [illegible] veis do mundo.

E' uma condição necessaria [illegible] nos, não limitar a sua [illegible] vimento á um accordo exclusivo [illegible] ra: e debaixo deste ponto de vista [illegible] ca deve empregar-se em [illegible] situação, que de não [illegible] estados continentaes, e que [illegible] xiliares onde receia encontrar [illegible] culos.

Quanto á questão da Italia, os interesses que a ella nos prendem tornam mais especial ainda esta modificação das condições actuaes da Europa. Quando atravessámos os Alpes, tinhamos o direito de contar com o auxilio da Inglaterra; porque essa nação liberal havia mais do que qualquer outra animado a aspiração da peninsula á sua independencia; e digamos em honra sua que ella nesse intento tomou-nos a dianteira: tanto mais é para admirar-se que não nos tivesse seguido depois. Devem todos lembrar-se de que nessa época as previsões e bons desejos da Inglaterra não eram em nosso favor; porquanto sustentava moralmente a Austria, quando nós a combatiamos; e excitou os animos na Italia, quando, depois de termos libertado esta nação, quizemos moderar-lhe o impeto. A Inglaterra não queria a independencia da Italia, ao passo que a impellia para a unidade: disputava-lhe Milão e procurava entregar-lhe Roma!

Tanto antes, como depois da guerra da Italia, a politica ingleza se apartou da politica franceza. Austriaca antes de Magenta, tornou-se garibaldina depois de Solferino.

A conducta da Inglaterra não tem sido tão contradictoria como parece; pois que é dirigida por um mobil que nunca abdica, e inspirada por desconfianças que encara talvez como uma grande parte do seu patriotismo. Antes da guerra de Italia a Austria occupava nos Alpes certa situação politica e militar, que era uma garantia para a Inglaterra porque era uma ameaça para a França. Eis o que explica a razão, pela qual o gabinete britannico tentou manter diplomaticamente a situação da Austria na peninsula, apezar das excitações da tribuna e da imprensa. Mas, quando essa situação foi destruida mediante nossas victorias, quando os Alpes foram franqueados, e a França recobrou desse lado a independencia, haviam dous seculos ambicionada pelos seus melhores estadistas, então a Inglaterra, mudando de tactica, mas não de fim, favoreceu a unidade no intuito de estabelecer ás nossas portas uma grande nação maritima e militar, de quem espera ser um dia alliada. Aqui está todo o segredo da sua conducta!

Ora, esta politica da Inglaterra poderia ter consequencias mui graves não só para a Italia, a quem ella animava por meio de continuas excitações a lançar mão das soluções extremas, como tambem para a França que, separada de sua alliada nesta questão, via-se igualmente isolada da Europa. O que, pois, devia fazer a politica franceza? Provocar as potencias européas a reconhecer o novo reino da Italia nas condições e com as reservas de que ella havia feito acompanhar o seu proprio reconhecimento. Este resultado foi obtido, e os bons officios do imperador Napoleão dispozeram a Russia e Prussia a renovarem ou completarem ambas as suas relações diplomaticas com o gabinete de Turin.

E' uma nova situação que começa para a Italia. A França com a sua espada lhe restituira a sua independencia, e com a sua influencia diplomatica acaba de assegurar-lhe um estado civil na Europa. E' uma força incontestavel que lhe foi dada para constituir-se e desembaraçar-se dos obices e perigos que poderiam impedir-lhe a marcha.

Assim, pois, é para notar-se que após a consummação deste facto se tornasse muito mais profundo o rompimento que se preparava entre o elemento politico e o elemento revolucionario. D'aqui em diante o governo do rei Victor Emmanuel não é somente responsavel pela conservação da ordem para com os Italianos, ou para com a França: essa responsabilidade se estende tambem para com as grandes potencias que acabam de reconhecê-lo.

E' por isso que dizemos que, se a reconciliação com a Europa o fortifica em Milão e o aproxima de Veneza, afasta-o entretanto de Roma: e custou o bosto de uma expedição do general Garibaldi contra o territorio pontificał para fazer enchergar-se mui perigosas, por isso que correspondem ao sentimento nacional: porquanto, se nos temos conservado em Roma por dever, ahi continuaremos a conservar-nos por honra nossa.

O ponto culminante da questão italiana, isto é, o destino de Roma, está muito mais garantido do que ameaçado pelo acto diplomatico dos gabinetes de S. Petersburgo e Berlin. O que esses governos querem não é certamente uma Italia revolucionaria; reconhecendo o reino italico a instancias da França, approvaram e fortificaram essa politica tão sabia, tão conciliadora e generosa do gabinete das Tulherias.

O maior perigo da situação européa desvanece-se deste modo perante o accordo dos principaes estados da Europa, acceitando a situação que a França creou, e que a sua sympathia para com a Italia, assim como os seus proprios interesses lhe aconselham que mantenha.

Agora quando quizermos, e quando disposições mais conciliadoras se manifestarem nas duas côrtes de Roma e Turin, poderemos então convocar proveitosamente um congresso que dê a sua sancção definitivamente á independencia italiana, reconhecendo ao mesmo tempo como um interesse superior e permanente a necessidade de manter o papa na sua soberania territorial, afim de pôr a salvo de todas as vicissitudes humanas a sua soberania espiritual, e a liberdade de consciencia de duzentos milhões de catholicos.

Em resumo, a Europa tal qual hoje é, com as modificações que tem soffrido, com os progressos que tem sanccionado, com as instituições liberaes que tem fundado, com as sabias concessões que tem feito ao direito das nacionalidades, concessões que, para serem efficazes, deverão ser mais completas, a Europa nestas condições corresponde maravilhosamente ao caracter, ao fim, aos principios e destino do imperio conservador e liberal — da fórma por que procuramos defini-lo na sua politica interior e exterior.

Essa politica é tão conforme á logica dos factos, á força dos acontecimentos, é tão irresistivel no seu desenvolvimento providencial, que cada facto que se consumma é de alguma fórma deducção necessaria della: o seu poder é tal que se estende por toda a parte com a mesma força de impulso, e se faz sentir a um só tempo sobre os interesses os mais remotos, e os mais aproximados.

Não é um facto excepcional na historia que esses resultados venham confirmar a situação da França pela da Europa, e offerecer como penhor para a liberdade interior a transformação de todos os governos, o progresso de todos os povos?

Assim, pois, o imperio conservador e liberal não corresponde somente aos instinctos e aos votos da nação franceza; póde-se dizer tambem sem exageração que é elle a expressão mais alta e mais gloriosa de todo o movimento politico da nossa época.

A. DE LA GUERONNIERE,
senador.
[*La France—Silveira.*]

INTERIOR

Relatorio apresentado a assembléa geral legislativa, na sessão da decima primeira legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da marinha Joaquim José Ignacio.

(Continuação)

PERNAMBUCO.

O melhoramento do porto de Pernambuco é a mais grandiosa das obras que temos entre mãos.

Encetado no anno de 1849 tem ella desde essa epoca progredido com mais ou menos actividade, mediante o discreto emprego dos fundos successiva e generosamente votados pelo corpo legislativo, e a systematica observancia do plano geral então adoptado.

Sua marcha gradual, tendo sido [illegible] te narrada nos relatorios [illegible] a descripção dos trabalhos [illegible] dos.

Concluio-se o emparedamento da barreta das Jangadas, determinado pela [illegible] as aguas do Mosqueiro e rios [illegible]

tão, que em porto por alli se escavam, conver[illegible] para as barras Grande e do Picão, [illegible] [illegible]

[illegible] foi muito [illegible] deriaća, [illegible] tão somente a segunda a escavar o canal.

Do incessante trabalho desta barca não pequeno proveito tem já resultado, facilitando actualmente o banco franca passagem á navios de 10 pés na baixa-mar d'aguas vivas, de 14 na preamar das pequenas marés, e de 16 na preamar das grandes.

Pretende o engenheiro Martineau que a profundade se tenha augmentado de dous pés, em pouco mais de um anno; o inspector do arsenal, porém, não leva tão longe os seus calculos, e apenas concede um augmento de 18 pollegadas inglezas, ou um e meio pé. Como quer que seja existe sensivel melhoramento nas condições do porto.

Será este melhoramento duradouro? Representa elle o lucro real dos esforços e despezas até hoje feitas, ou exclusivamente mantido pela perseverante acção de meios mecanicos terá de desapparecer com a suspensão destes?

O activo e intelligente inspector, cuja opinião ha pouco citei, acredita que, conseguindo-se escavar o banco, tanto quanto seja mister para nivellar o espaço que elle occupa pelo leito do mosqueiro, todas as probabilidades fazem esperar que a correnteza dos dous rios e o refluxo da maré actuando desempedidamente, e com a mesma força em toda a extensão do canal, tornem sobremaneira difficil, senão de todo impossivel, a accumulação de areias, e conseguintemente a formação de novos bancos.

Aceitando esta solução como bem fundada, estou igualmente convencido de que o problema da aprofundação do canal será satisfactoriamente resolvido pela combinação dos esforços de duas machinas de escavar, e da maior correnteza das aguas em virtude do fechamento da barreta.

Por melhores, porém, que sejam os effeitos colhidos desse systema de medidas, quanto ao desempedimento do canal, cumpre não esquecer as providencias de que fica dependente a sua conservação, entre as quaes deve merecer particular attenção a policia das praias e ancoradouros, prohibindo-se severamente que se lancem ao mar os lastros dos navios, e os lixos e entulhos da cidade.

Trabalha-se e vai adiantada a construcção da muralha ou dique de defeza que tem de unir a Ilha do Nogueira ao Recife, estando já concluidas 395 braças: além dos alicerces das 253 braças que faltam.

Tem-se observado que as areias, que anteriormente eram arrastradas da Ilha do Nogueira pelo reflexo das marés e vinham precipitar-se no porto, esbarrando actualmente na parte da muralha já construida, tendem a fixar-se ahi, tornando mais extensas e elevadas as coroas existentes entre a mesma muralha e a Ilha; facto caracteristico, e que de sobejo comprova a utilidade da obra.

Toca seu termo a edificação do caes comprehendido entre a Lingueta e o Forte do Mattos; e que, segundo o engenheiro Martineau, sobre embellezar a capital, terá o bom effeito de regularisar o curso das aguas.

Outras obras, como sejam o caes do norte, e o prolongamento da muralha sobre o recife, entre o pharol e a pedra da tartaruga, acham-se paradas por não ter sido possivel costea-las com a consignação annua, e serão provavelmente continuadas mediante os creditos do futuro anno financeiro.

Antes, porém, de levar adiante a execução do plano em todos os seus accessorios, antes de proseguir em obras de tanto alcance e importancia, parecendo-me conveniente ouvir mais uma vez o parecer dos engenheiros avezados á taes construcções, afim de, firmado em informações seguras e autorisadas, adoptar um systema definitivo, incumbi ao nosso ministro em Londres de diligenciar alli ou na Hollanda os desejados esclarecimentos.

Uma outra questão fora ainda conveniente estudar, e esta se refere ao modo pratico de effectuar esta e outras grandes emprezas de identica natureza.

Até hoje, com excepção dos dous diques desta corte, tem ellas sido executadas por administração, systema que reputo mais dispendioso e demorado que o das empreitadas.

Convirá desprezar aquelle e adoptar este?

Os factos geralmente conhecidos no paiz dizem que sim, uma vez que haja rigorosa discripção na escolha dos emprezarios, providente cautella nos ajustes, e permanente fiscalisação no seu desempenho.

Com o melhoramento do porto de Pernambuco, orçado em 1849 na quantia de 1.998:322$000, despendeu-se até o fim do exercicio de 1860 a 1861 a somma de 1,492:270$230.

ALAGOAS.

Cogito nos meios de realizar no porto de Maceió os melhoramentos que o seu estado de ruina reclama, e que não podem ser adiados sem risco de graves consequencias.

Infelizmente, porém, a deficiencia de informações seguras, e a impossibilidade de mandar proceder á estudos e explorações regulares, inhibiram-me de tomar qualquer providencia em seu proveito.

O conselho naval, á cujo exame submetti a representação que diversos habitantes da provincia das Alagoas fizeram subir á presença do governo imperial, e bem assim um plano apresentado pela presidencia, em que os trabalhos de melhoramento são orçados em 863:588$600, depois de mostrar a falibilidade de semelhante calculo, e a imperfeição dos estudos que lhe serviram de base, concluio a sua consulta pelas seguintes palavras:

« Que os motivos allegados na representação
« que fizeram diversos habitantes da provincia
« das Alagoas, e o expendido em officio da res-
« pectiva presidencia tornam evidente a conve-
« niencia da reclamada desobstrução, e o reste-
« belecimento da enseada de Pajussara, como
« ancoradouro auxiliar do porto de Jaraguá, des-
« abrigado dos ventos da parte do sul; mas que
« as informações e esclarecimentos que acom-
« panham aquelle officio são incompletos e in-
« sufficientes para tomar-se desde já, com acer-
« to, qualquer deliberação a semelhante res-
« peito. »

RIO GRANDE DO SUL.

O melhoramento da barra e porto do Rio Grande do Sul é um dos assumptos que, nestes ultimos tempos, mais tem preoccupado os administradores da marinha.

Estudos reflectidos e aprofundados dos homens da sciencia, informações de praticos encanecidos na labutação daquella arriscada e caprichosa barra, teem concorrido unisonos para gerar a convicção de que, tentar transforma-la por meio de obras hydraulicas, fóra empreza, além de superior aos nossos actuaes recursos, de exito duvidoso senão impossivel.

Se, porém, a escassez dos meios, e as multiplices necessidades do paiz, que no seu desenvolvimento chama a cada instante e de diversos pontos por novos melhoramentos aconselha-nos uma prudente reserva, e dest'arte tolhe-nos de aventurar capitaes nessas gigantescas emprezas com que a engenharia moderna assombra e deslumbra o espirito humano, nem por isso devemos cruzar os braços e deixar, sem combate, que a ingratidão dos elementos esterilise os mananciaes de riqueza que a Providencia prodigalisou á importante provincia de S. Pedro do Sul.

Na impossibilidade de extirpar completamente o mal cumpre attender-lhe os desastrosos effeitos.

Entre os alvitres que podem conduzir a este fim, adoptei como mais conveniente o seguinte:

— Diminuir as difficuldades do porto pelo balisamento e escavação dos canaes existentes, ou abertura de novos.

Aperfeiçoar o serviço da praticagem, facultando-lhe bom material, e os meios essenciaes á acquisição de pessoal idoneo.

Tornar, finalmente, mais seguros os meios de soccorros naval, em caso de naufragio, pelo emprego dos mais modernos e preconisados apparelhos de salvação.

Tendo em mira o conseguimento de taes resultados, procuro com afinco fazer convergir para elles todas as providencias.

Assim, que, por aviso de 20 de maio [illegible] [illegible] á um official da armada [illegible] [illegible]

devem ser feitas [illegible] em 1860 pelo [illegible]

Em 7 de junho [illegible] [illegible]

[illegible] mais vigoroso impulso aos córtes projectados, pelo emprego simultaneo de duas boas dragas.

Ainda no intuito de aperfeiçoar e completar o material de escavação, não só autorisei a despeza de 5:400$000 reclamada para melhoramentos e alterações de que carecem os batelões de ferro, mas tambem ordenei a remessa de escalas hydrometicas, e outros objectos que haviam sido requisitados, determinando ao mesmo tempo a construcção de uma lancha avaliada em .... 2:000$000.

Ponderando a presidencia que a exiguidade dos salarios fixados ao pessoal da draga e rebocador era impecilho á sua acquisição, elevei á trinta mil réis o vencimento mensal dos primeiros marinheiros, á cem mil réis o do pratico, e á 60 o do mestre do vapor de reboque.

Convencido de que, qualquer alteração ou reforma tendente a melhorar o systema seguido na praticagem, sómente surtiria effeito, quando assentada em dados seguros e positivos, commissionei o capitão-tenente Antonio Alves dos Santos, official conhecedor da costa do Sul, para ir pessoalmente proceder, segundo instrucções que lhe tracei, a diversos estudos e exames ácerca das barras, estado do material da praticagem, idoneidade do seu pessoal, e propôr-me em bem de semelhante serviço quanto lhe suggerisse o seu zelo e longa pratica.

Satisfeita esta incumbencia não só nomeei o mesmo capitão-tenente administrador da barra e commandante do vapor *Jaguarão*, que para alli fiz partir, a fim de ser especialmente empregado no serviço da praticagem, como mandei construir uma catraia orçada em 5:000$000, e pôr á sua disposição boias, viradores, ancoras, e grande copia de outros artigos por elle requeridos.

Finalmente, dando apreço ao que representou a associação commercial, fiz encommendar para a Europa um bote salva-vidas, igual aos que com grande proveito emprega a — National Life Boats Institution — provido dos competentes apprestos, um carro de quatro rodas para transporta-lo por terra, trinta jaquetas de cortiça e seis boias, tudo na importancia de 3:500$000.

Vê-se desta ligeira resenha, que o ministerio da marinha não tem poupado trabalhos e esforços para diminuir os obstaculos, que desgraçadamente tolhem o engrandecimento da provincia do Rio Grande do Sul; e que sem entrar em calculo com os productos manufacturados ou fornecidos pelo arsenal da côrte, não menos de 112:900$000 foram distribuidos ou gastos em beneficio da sua barra no corrente exercicio.

PORTO DE REFUGIO NAS TORRES.

Entre os planos ideados, no empenho de proporcionar ao commercio vantagens que lhe nega a ruindade da barra do Rio Grande, merece especial estudo o que se refere á formação de um porto artificial, em localidade conveniente da costa comprehendida entre aquella barra e o cabo de Santa Martha, concepção fecunda e grandiosa, cuja praticabilidade é proclamada pelo vice-almirante barão de Tamandaré e engenheiro H. Law, que o acompanhou nas explorações de que dei conta o anno passado.

No relatorio, que adiante encontrareis, expõe por miudo o citado engenheiro a incalculavel utilidade deste projecto, e procura demonstrar, com a sua habitual proficiencia, a possibilidade de executa-lo no logar denominado—Torres,—que aos requisitos essenciaes á um porto de refugio, reune o de ficar a rasoavel distancia daquella barra; circumstancia sobre maneira apreciavel pela maior facilidade com que podem demandar o seu abrigo os navios alli accossados pelos temporaes.

Affirma Mr. Law, que mediante o prolongamento de dous recifes conseguir-se-ha fechar um porto com capacidade para acolher e abrigar até 1,000 navios de cem toneladas para cima, conservando ao mesmo tempo a entrada perfeitamente livre.

A construcção total da obra póde, segundo elle, ser completada em 4 annos com a despeza de 3,500:000$000.

Resolvida a questão do porto, resta ainda excogitar os meios de estabelecer a sua communicação com Porto-Alegre, que lhe fica na distancia recta de cem milhas.

Diz o relatorio a que me refiro, que a ser possivel prolongar a linha de navegação interior, facil será a communicação do porto das Torres com a Lagoa dos Patos; a dar-se, porém, difficuldade nesse desenho será mister lançar uma estrada de ferro a E. ou O., conforme se reconhecer melhor, depois de accurado exame sobre o terreno.

Concluindo, assim resume a sua opinião:

1.° Que a construcção de um bom porto de refugio ao sul de Santa Catharina é de urgente necessidade, como um meio de progresso para aquella parte do imperio.

2.° Que o estabelecimento desse porto, grandemente desenvolverá a navegação e commercio do Rio Grande, diminuindo os perigos que ora existem naquella barra.

3.° Que a posição escolhida das Torres proporciona grandes facilidades para a construcção de um perfeito porto de refugio.

4.° Que o porto será sufficiente para dar abrigo á mais de 1,000 embarcações.

5.° Que o custo do porto não excederá de réis 3,500:000$.

6.° Que a obra será inteiramente concluida em 4 annos.

7.° Que é de grande importancia fazer o exame preciso para conhecer a qualidade do terreno entre as Torres e Porto Alegre, afim de decidir-se sobre o melhor meio de communicação entre aquelles portos.

O primeiro tenente da armada José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, que estudou as localidades, apresenta uma solução a este problema, propondo no relatorio, que junto achareis, a canalisação do rio Mampituba, em uma extensão de 1,500 braças, trabalho cujo execução avalia em 1,030:000$

CAPITANIAS DE PORTOS.

Pouco acrescentarei ao que sobre este assumpto disse o anno passado, porque a situação das capitanias, a inactividade a que estão condemnadas pela deficiencia de meios de acção, não se modificou nos mezes decorridos, nem se modificará, sem a revisão do regulamento de 19 de maio de 1846.

Algumas das mais importantes attribuições, conferidas por este regulamento aos capitães de portos, acham-se annulladas por actos legislativos posteriormente editados; outras são contrariadas na execução por aquelles mesmos que as deviam coadjuvar; muitas deixam de ser exercidas para esquivar conflictos, para não ultrapassar as raias de uma alçada incerta e mal definida.

A policia naval e conservação dos portos e ancoradouros, especialmente incumbidas ás capitanias, são, á cada passo, estorvadas em sua marcha por obstaculos creados, ou tolerados pela intervenção indebita de outras autoridades.

Os trechos do relatorio apresentado por um dos mais experientes e activos capitães de portos, que vou pôr sob os vossos olhos, apresentam em traços vivos, o quadro mais fiel do estado precario em que se acha collocada semelhante instituição.

« Ao passo que a mão do vandalismo [illegible] çoada pela impunidade estraga com incrivel sanha, e, outr'ora, magnifico porto do Rio de Janeiro, espanta a audacia com que, autorisadas pela Edilidade, continuam as carroças da limpeza publica a lançar na praia de Santa Luzia, Largo do Paço, e outros lugares, todo o entulho da cidade!

« A praia de D. Manoel acha-se actualmente atravancada com materiaes e lenha, continuando a Illma. camara a tolerar o deposito de madeiras no largo do Moura, com manifesto prejuizo do commodo publico.

« A propria doca e o caes da praia de Marinhas, acham-se de continuo [illegible] empachados com o deposito e desembarque de lenha, carvão de pedra, tijolos, lenha, etc. e que retarda e prejudica os interesses dos [illegible] [illegible]

« [illegible]

[illegible] a importancia do pessoal médio dos [illegible]

[illegible] pela [illegible] a [illegible] [illegible] das capitanias dos portos.

« Vivem hoje estes quasi que destituidos de toda a alçada, e se não [illegible] com toda a moderação de certo nascerão odios conflictos.

« O regulamento das alfandegas, além de outras disposições que com este porto guardam relação com a capitania do porto, confere á taes repartições o direito de multar os navios pelos mesmos motivos porque os pune o regulamento de 19 de maio de 1846, com a differença de serem mais pesadas as multas comminadas por aquelle; acontece mais, que um simples guarda á despeito do artigo 27 deste, designa aos navios a direcção que lhe apraz; e não é raro ve-los fazer mudar mais de uma vez de amarração. »

Esta situação não póde, nem deve continuar. Se as capitanias de portos nenhuma outra attribuição tem de exercer, além do imperfeito arrolamento da população maritima, que hoje fazem, se nenhum beneficio lhes é dado trazer á marinha, extingam-se ou reduzam-se á proporções mais modestas, e deixe esta em todo caso de carregar com uma despeza onerosa e improductiva.

Feitas estas considerações resta-me narrar as providencias, que no ramo do serviço de que me occupo, foram tomadas no correr do anno findo.

A instante necessidade de um codigo disciplinar para a marinha mercante nacional, levou-me a nomear uma commissão composta do capitão do porto da côrte, desembargador José Baptista Lisboa, capitão-tenente Sabino Eloy Pessoa, commendador José João da Cunha Telles e capitão de navios Francisco Lopes Guimarães, a quem encarreguei de organisar um projecto de regulamento, em que se prescrevam os deveres e direitos dos capitães, officiaes, passageiros e tripolação dos navios do commercio.

Attendendo á requisições que me foram feitas, autorisei a presidencia de Santa Catherina á despender 416$290 com a conclusão de uma catraia para o serviço da barra da Laguna, a do Paraná, 600$000 com a compra de um escaler para a capitania do porto de Paranaguá e a delegacia de S. João da Barra 500$ para igual acquisição.

O hiate mandado construir em Pernambuco, afim de ser especialmente empregado no serviço de soccorros na bahia de S. Marcos, ficou concluido e seguio para o Maranhão, á cuja capitania foi entregue.

Em 3 de outubro declarei a presidencia da Bahia que os empregados das capitanias de portos, além dos emolumentos marcados no regulamento n. 447, de 19 de maio de 1846, apenas tem direito ás custas, de que trata o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 27 de outubro de 1855.

A' capitania desta provincia ordenei, outrosim, excitasse por editaes a observancia das regras adoptadas em 1855 com o fim de acautelar os damnos que no ancoradouro e barretas da ilha de Itaparica, póde causar a extracção de pedra calcarea do recife que a orla; devendo, no caso de transgressão, requisitar o auxilio das autoridades locaes para a punição dos infractores.

Achando-se em estado de avançada ruina o predio nacional em que funcciona a capitania do porto de Paranaguá, consignei a quantia de 10:500$000 para sua reedificação, dando ao mesmo tempo faculdade á presidencia para augmentar-lhe as proporções, caso o julgue acertado.

CENSO MARITIMO.

Dos mappas de n.os 32 a 43, apresentados pelas capitanias de portos em obediencia á disposição do art. 72 do regulamento de 19 de maio de 1846, deduzem-se os seguintes dados, ácerca do movimento de navegação de longo curso e cabotagem, trafego dos portos, rios e pescaria, da população maritima do imperio, excepção feita das provincias de Matto Grosso, Parahyba, Piauhy, Rio-Grande do Norte, Pernambuco e Paraná, cujos mappas não chegaram a tempo, ou foram organisados irregularmente.

Mal avisado, porém, andará quem pretender fazer obra pelas indicações de semelhante estatistica, que não duvido affirmar, está muito longe da verdade.

As capitanias de portos não dispõem dos meios indispensaveis ao desempenho de um recenseamento exacto e digno de fé.

Sem força para tornarem effectivas as prescripções do regulamento, sem material, sem agentes dignos de confiança, como poderão os capitães de portos estender a sua autoridade á todos os pontos de sua jurisdicção? De que modo conseguirão colher os elementos em que deve basear-se uma boa estatistica?

Segue-se d'ahi que os arrolamentos não são feitos com exactidão e regularidade; que não se dá baixa na matricula dos individuos que fallecem, abandonam as profissões maritimas ou mudam de residencias; que um mesmo individuo figura simultaneamente nos registros de duas ou mais capitanias, e tantas vezes na mesma, quantos são os navios em que embarca na roda do anno; que na gente do trafego do porto inscreve-se sem discernimento o estrangeiro e o nacional; e muitas outras irregularidades que fôra longo enumerar.

Juntae a tudo isto o desleixo e a impericia com que são trabalhados muitos desses mappas, fantasticamente arranjados por escreventes á quem quasi todos os secretarios commettem tão enfadonha tarefa: e, finalmente, a systematica obstinação com que as populações menos civilisadas se furtam á prestar esclarecimentos desta natureza, e convireis que sobra-me razão para prevenir-vos contra as revelações de tão defectivo documento.

Maranhão.

Embarcações:	
De longo curso	2
De cabotagem	24
Do trafego dos portos e rios	278
De pescaria	55
	359
Pessoal:	
De longo curso	23
De cabotagem	236
Do trafego dos portos e rios	1098
De pescaria	148
	1,505
Livres	987
Escravos	518

Ceará.

Embarcações:	
De cabotagem	17
Do trafego dos portos e rios	40
De pescaria	320
	377
Pessoal:	
De cabotagem	233
Do trafego dos portos e rios	211
De pescaria	701
	1,145
Livres	1127
Escravos	18

Alagôas.

Embarcações:	
De cabotagem	175
Do trafego dos portos e rios	1925
De pescaria	272
	2,372
Pessoal:	
De cabotagem	827
Do trafego dos portos e rios	704
De pescaria	272
	1,803
Livres	1745
Escravos	58

Sergipe.

Embarcações:	
De cabotagem	11
Do trafego dos portos e rios	621
De pescaria	111
	743
Pessoal:	
De cabotagem	1048
Do trafego dos portos e rios	736
De pescaria	151
	[illegible]
Livres	[illegible]
Escravos	[illegible]

Bahia.

Embarcações:	
De longo curso	[illegible]
De cabotagem	[illegible]
Do trafego dos portos e rios	[illegible]
De pescaria	[illegible]
	[illegible]
Pessoal:	
De longo curso	[illegible]

De cabotagem	[illegible]
Do trafego dos portos e rios	[illegible]
De pescaria	[illegible]
	[illegible]
Livres	[illegible]
Escravos	3871

Espirito-Santo.

Embarcações:	
De cabotagem	41
Do trafego dos portos e rios	220
De pescaria	78
	339
Pessoal:	
De cabotagem	340
De pescaria	395
	735
Livres	674
Escravos	61

Rio de Janeiro.

Embarcações:	
De longo curso	43
De cabotagem	379
Do trafego dos portos e rios	1534
De pescaria	1250
	3,206
Pessoal:	
De longo curso	974
De cabotagem	9659
Do trafego dos portos e rios	3742
De pescaria	1893
	16,268
Livres	9128
Escravos	7140

S. Paulo.

Embarcações:	
De cabotagem	4
Do trafego dos portos e rios	17
De pescaria	54
	75
Pessoal:	
De cabotagem	41
De pescaria	54
	95
Livres	86
Escravos	9

Santa Catharina.

Embarcações:	
De longo curso	1
De cabotagem	202
Do trafego dos portos e rios	167
De pescaria	34
	412
Pessoal:	
De longo curso	20
De cabotagem	1205
Do trafego dos portos e rios	426
De pescaria	90
	1,741
Livres	1236
Escravos	505

Rio-Grande do Sul.

Embarcações:	
De longo curso	2
De cabotagem	52
Do trafego dos portos e rios	1915
De pescaria	380
	2,349
Pessoal:	
De longo curso	28
De cabotagem	712
Do trafego dos portos e rios	3338
De pescaria	514
	4,592
Livres	3287
Escravos	1305

Resumo geral das dez provincias.

Embarcações:	
De longo curso	63
De cabotagem	1487
Do trafego dos portos e rios	9171
De pescaria	4475
	15,196
Pessoal:	
De longo curso	1567
De cabotagem	17567
Do trafego dos portos e rios	15620
De pescaria	8587
	43 341
Livres	29965
Escravos	13376

No periodo de 1859 a 1861, isto é, nos tres ultimos annos, são os mappas existentes os seguintes resultados comparativos:

Maranhão.

Embarcações:		
De longo curso		
De cabotagem	—	2
Do trafego dos portos e rios	—	36
De pescaria	†	9
Diminuição.		29
Pessoal:		
De longo curso		
De cabotagem	—	43
Do trafego dos portos e rios	†	52
De pescaria	†	67
Augmento.		76

Ceará.

Embarcações:		
De cabotagem	—	2
Do trafego dos portos e rios	†	1
De pescaria	—	20
Diminuição.		21
Pessoal:		
De cabotagem	†	38
Do trafego dos portos e rios	†	40
De pescaria	—	9
Augmento.		69

Alagôas.

Embarcações:		
De cabotagem	†	19
Do trafego dos portos e rios	†	901
De pescaria	†	122
Augmento.		1,042
Pessoal:		
De cabotagem	†	51
Do trafego dos portos e rios	†	527
De pescaria	†	202
Augmento.		780

Sergipe.

Embarcações:		
De cabotagem	†	1
Do trafego dos portos e rios	—	4
De pescaria	†	12
Augmento.		9
Pessoal:		
De cabotagem	†	25
Do trafego dos portos e rios	†	279
De pescaria	†	36
Augmento.		340

Bahia.

Embarcações:		
De longo curso		
De cabotagem	†	34
Do trafego dos portos e rios	†	115
De pescaria	†	186
Augmento.		335
Pessoal:		
De longo curso	†	65
De cabotagem	†	973
Do trafego dos portos e rios	†	295
De pescaria	†	211
Augmento.		1,541

Espirito-Santo.

Embarcações:		
De cabotagem	†	2
Do trafego dos portos e rios	—	30
De pescaria	†	14
Diminuição.		14
Pessoal:		
De cabotagem	—	5
Do trafego dos portos e rios		
De pescaria	—	27
Diminuição.		32

Rio de Janeiro.

Embarcações:		
De longo curso	†	[illegible]
De cabotagem	†	[illegible]
Do trafego dos portos e rios	†	[illegible]
De pescaria	†	[illegible]
Augmento.		19
Pessoal:		

De longo curso	†	30
De cabotagem	—	43
Do trafego dos portos e rios	†	6
De pescaria	†	4
Diminuição.		3

S. Paulo.

Embarcações:		
De cabotagem	†	1
Do trafego dos portos e rios	†	17
De pescaria	—	95
Diminuição.		77
Pessoal:		
De cabotagem	†	18
Do trafego dos portos e rios		
De pescaria	—	124
Diminuição.		106

Santa Catharina.

Embarcações:		
De longo curso	†	1
De cabotagem	†	20
Do trafego dos portos e rios	†	14
De pescaria		
Augmento.		35
Pessoal:		
De longo curso	†	20
De cabotagem	†	139
Do trafego dos portos e rios	†	526
De pescaria	—	14
Augmento.		571

Rio Grande do Sul.

Embarcações:		
De longo curso	—	1
De cabotagem	†	15
Do trafego dos portos e rios	†	106
De pescaria	†	41
Augmento.		161
Pessoal:		
De longo curso	—	16
De cabotagem	†	189
Do trafego dos portos e rios	†	445
De pescaria	†	111
Augmento.		723

Resumo das dez provincias.

Embarcações:		
De longo curso	†	1
De cabotagem	†	92
Do trafego dos portos e rios	†	1088
De pescaria	†	273
Augmento.		1454
Pessoal:		
De longo curso	†	99
De cabotagem	†	1336
Do trafego dos portos e rios	†	2040
De pescaria	†	457
Augmento.		3932

(*Continuar-se-ha*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* com assistencia dos socios Exm. monsenhor Muniz Tavares, Drs. Joaquim Portella, Soares d'Azevedo, Nascimento Feitosa, Souza Bandeira, Aprigio Guimarães, Witruvio, Souza Reis, Cicero Peregrino, Eduardo de Barros, Epaminondas de Mello, Figueirôa, Braz Florentino, commendador Figueirôa, padre mestre Lino e major Salvador.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente, que em seguida damos, passou-se a votar as propostas de socios, apresentadas anteriormente; e o seu resultado foi serem approvadas as propostas.

Para socios effectivos:

Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque e capitão Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque: proposta do Sr. Salvador.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca: proposta do Dr. Joaquim Portella.

Dr. Tristão d'Alencar Araripe: proposta do Dr. Witruvio.

Dr. Innocencio Seraphico d'Assis Carvalho: proposta do Dr. Nascimento Feitosa.

Dr. Gervazio Rodrigues Campello: proposta do Dr. Souza Reis.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond: proposta do padre mestre Lino.

Para socio honorario.

Dr. Cesar Augusto Marques: proposta do Dr. Soares d'Azevedo.

Para socios correspondentes.

Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, Dr. Pedro Theberg, e professor João Brigido dos Santos: proposta do Dr. Witruvio.

Dr. Tito Franco d'Almeida: proposta do Dr. Nascimento Feitosa.

Dr. José Moreira Brandão: proposta do Dr. Joaquim Portella.

Dr. Antonio Marques Rodrigues: proposta do Dr. Soares d'Azevedo.

E depois de tratar-se de outra materia de menor vulto, encerrou-se a sessão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

1ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1862.

Presidencia do Exm. monsenhor Dr. Muniz Tavares.

As 11 horas da manhã acham-se presentes os Srs. Drs.: Machado Portella, Soares d'Azevedo, Witruvio, Souza Reis, Cicero Odon, Figueirôa, Feitosa, padre mestre Lino, coronel Veiga Pessôa, Francisco de Barros, e Salvador Henrique.

Abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. secretario perpetuo deu leitura do seguinte:

Um officio do primeiro secretario do Atheneu Pernambucano, convidando aos membros do Instituto para assistirem a sessão magna do dia 19 do corrente, pelas 7 horas da tarde, no edificio da Faculdade de Direito desta cidade.

O Sr. presidente convida ao Sr. Dr. Feitosa, como orador do Instituto, e aos Srs. Drs. Souza Reis e Figueirôa, para assistirem aquella reunião. —Inteirados.

— Duas cartas do Dr. Cesar Augusto Marques, do Maranhão, offerecendo ao Instituto tres manuscriptos:

Um delles escripto por um Pernambucano dos complicados na revolução politica de 1817, encontrado no Aljube da Bahia, e que tem por titulo: — Sciencia sobre a infancia por J. M. B. 1807.

Outro, é a copia de uma Ode dirigida ao conde da Palma governador da Bahia, composta em 1820 pelo padre João Baptista da Fonseca, uma das trinta victimas da revolução de 1817, que embarcaram de Pernambuco para aquella cidade, em cuja cadeia penou até 1821. Esta poesia é offerecida ao Instituto pelo Dr. Cesar sob o titulo de —Flores de gratidão.

O terceiro manuscripto é o autographo de uma carta do Dr. Francisco de Souza Martins, escripta do Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1836, ao conselheiro Sergio Teixeira de Macedo em Lisboa, fazendo-lhe conhecer a sua opinião sobre alguns pontos da politica e da economia com applicação ao Brasil.

Esta offerta é recebida com reconhecimento, e decide-se que archivada se agradeça ao Dr. Cesar Augusto Marques e seu amor pelas cousas da patria.

— Nesta occasião o Sr. padre mestre Lino offertou ao Instituto um exemplar impresso do sermão da restauração de Pernambuco recitado na Sé de Olinda em 1731, por Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão.

Outro exemplar tambem impresso das memorias historicas e biographicas dos sacerdotes pernambucanos, obra de sua composição.

— O Sr. secretario perpetuo tambem fez offerta de um exemplar do almanak historico de lembranças brasileiro, primeiro anno 1862, edição esgotada.

Outro exemplar da biographia do Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira arcebispo da Bahia, ambas estas publicações pelo Dr. Cesar Marques.

Acolhidas com agrado estas offertas, mandaram-se archivar.

— O Sr. Dr. Witruvio declara que, quando occupou o logar de primeiro secretario interino, recebeu dous officios do Sr. Dr. Figueirôa, acompanhados de varios exemplares de relatorios [illegible] e de ministerios differentes, alguns do parlamento brasileiro, e outras peças que o mesmo senhor offertava ao Instituto.

Acolhe-se com reconhecimento a offerta e manda-se archivar.

— O Sr. Dr. Figueirôa pôz a disposição do Instituto a oitava pagina do *Diario de Pernambuco*, offerecendo-se para as publicações do [illegible]

me Instituto, em quanto se não [illegible] trimensal.

E' aceita e [illegible]

— São lidos e [illegible] versas propostas para admissão [illegible] Instituto. [illegible] tes forem [illegible] de socios.

— Delibera-se dar um agradecimento [illegible] a todas as pessoas que offerecerem [illegible] offertar ao Instituto exemplares [illegible] impressos; ou que [illegible] divas interessantes aos fins do mesmo Instituto.

— Designado o dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhã, para haver a segunda sessão ordinaria, o Sr. presidente convida as commissões, para apresentarem alguns trabalhos de sua competencia.

Levanta-se a sessão.

Monsenhor Francisco Muniz Tavares.
Presidente.
Joaquim Pires Machado Portella.
1º vice-presidente.
José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.
Salvador Henrique d'Albuquerque.
2º secretario.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Orador.

— Hoje começa o concurso para o provimento das cadeiras vagas de instrucção elementar do sexo masculino da provincia.

— Dirigem-nos o seguinte:

« Não será possivel que tenham em termo as gelaticas d'alguem, que mais alto sobe nos *omnibus* da linha de Apipucos? Por muito *engraçadas*, ellas já aborrecem; pois nem todos estão para supporta-las, e menos para apoia-las, achando que a boa criação cabe em toda a parte.

« Deixando esse alguem quem se acha em suas casas, quem está pela estrada, fará por certo muito melhor ir seu caminho, como o fazem os demais companheiros de viagem. »

O conselho ou desejo com que finalisam estas linhas, é asisado; e por isso bom será que se o aproveite.

— Foi designado o engenheiro Felix Ramos Lieuthier para medir os terrenos de marinha proximos ao porto de Tamandaré, e que foram concedidos aos emprezarios da estrada de ferro daquelle porto ao rio Una.

— Foi exonerado, por have-lo pedido, do lugar de regedor do Gymnasio provincial o Rvm: Joaquim Raphael da Silva.

— Sendo exonerado do lugar de subdelegado de Aguas-Bellas, o Sr. alferes Joaquim Pedro do Rego Barreto, foi para elle nomeado o Sr. tenente José Caetano da Silva.

— Acerca do facto de que tratamos sobre a taberna da rua do Aragão, estamos autorisado a declarar, que José d'Azevedo Rendo, que é mencionado na parte da policia publicada hontem, é o autor dos barulhos de que tratamos, tendo elle sido preso ha dias por essa razão.

— Uma carta do alto sertão, que temos debaixo dos olhos, escripta a 9 do corrente, diz-nos o seguinte:

« Grandes novidades correm por estes sertões. Certo individuo, membro de um novo partido chamado liga, tem derramado por este mundo noticias as mais aterradôras. No dizer do grande arauto, não fica por aqui pedra sobre pedra; ameaça tudo de uma reacção terrivel. Assevera que o distincto juiz de direito de Flores, Joaquim Gonçalves Lima, será removido para Matto Grosso, que o tenente-coronel Francisco Miguel de Siqueira, não será nomeado commandante superior, mas sim um tal Morses, official reformado da antiga guarda nacional, etc.

« Ora, na verdade, se assim succeder, o que não é licito esperar da moralidade do governo, posso lhe assegurar que volveremos ás antigas luctas, e os homens que por tanto tempo perturbaram a ordem publica destes sertões senhores nas posições, de que tanto abusaram! Não creio da ressurreição de tal anachronismo. »

— No dia 22 do corrente morreu afogado no lugar da Capunga um menino de nome José, que, em companhia de Atiliba Cesar do Espirito Santo, e de algumas mulheres para alli fôra banhar-se; sem que se tivesse podido encontrar o cadaver até hontem por tarde.

— Manoel Antunes de Lyra e sua mulher Rachel Maria da Conceição Leonel, voltando da fazenda Cedro, no termo de Ingazeira, foram espancados por cinco individuos desconhecidos, no lugar Varzea das Queixabas, na noite de 7 do corrente. Apenas constou isso ao respectivo delegado procedeu elle ao corpo de delicto, e continuava em diligencias para o descobrimento dos offensores.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 17 AO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1862.

DIA 17 A 21.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma total Masculino.	Somma total Feminino.
Existiam	63	48	11	»	2	1	13	11	89	60
Entraram	5	6	3	»	»	»	»	»		
Sahiram	4	1	»	»	1	1	»	»		
Morreram	»	1	»	»	»	»	»	»		
Existem	64	52	14	»	1	»	13	11	92	63

Na totalidade dos doentes existem 155, sendo 6 homens e 17 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 5 dias: nos quatro primeiros ás 7 1/2, no 5.º ás 7 3/4, pelo Dr. Villas Boas no impedimento do Dr. Dornellas; e ás 7 1/2, pelo cirurgião Pinto.

O Dr. Villas-Boas visitou nestes mesmos dias os doentes ás 5 1/2 da tarde.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos na freguezia da Boa-Vista no mez de setembro de 1862.

Idalina, branca, com 2 annos de nascida, filha legitima do tenente coronel José Alves de Albuquerque e Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque.

Lourenço, pardo, com 1 mez de nascido, filho natural de Quintina, escrava.

Ulysses, pardo, com 5 mezes de nascido, filho legitimo de Miguel Archanjo Rosa Lima, e Balbina Maria da Conceição.

Maria, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Antonio Francisco de Paula e Antonia Maria da Conceição.

Julio, branco, com 4 mezes de nascido, filho legitimo de Joaquim da Rocha Carvalho e Benedicta Maria da Rocha Carvalho.

João, branco, nascido a 27 de abril do corrente, filho legitimo de Felix Pereira da Silva e Maria Felicia de Araujo.

Maria, parda, com 6 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Leando Gomes e Clara Maria da Conceição.

Paulina, branca, com 1 mez de nascida, filha legitima de Hermenegildo Firmino de Lemos e Candida Amelia Amaral de Lemos.

Jacintho, branco, com 3 semanas de nascido, filho natural de Joaquim Pinto e Antonia Leopoldina Lima.

Caetano, branco, com 1 anno de nascido, filho legitimo de João Carlos de Lemos e Joanna Francisca de Mello Lemos.

Umbelina, parda, com 4 annos de nascida, filha legitima de Innocencio Ferreira da Silva e Guilhermina Soares.

Etervina, parda, nascida a 23 de julho do corrente, filha legitima de Manoel Ignacio Bezerra de Mello, e Maria Rodrigues de Mello.

Lucina, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Vicencia, escrava.

Cicilia, crioula, com 2 mezes de nascida, filha natural de Filippa Maria da Conceição.

Zulmira, parda, com 10 mezes de nascida, filha natural de Luiza, escrava.

Rodolpho, branco, nascido a 14 de [illegible] corrente, filho legitimo de Manoel Ribeiro [illegible] Carvalho e Senhorinha Joanna Pessoa de Carvalho.

Firmino, pardo, com 9 mezes de nascido, filho legitimo de Candido Francisco Daiza e Eucelina Joaquina dos Prazeres.

[illegible], com 1 mez de nascido, filho [illegible]

[illegible], filho [illegible] Zacarias Maria.

[illegible], com 4 mezes de nascido, filho legitimo [illegible] e Felicidade [illegible]

[illegible] crioula, com 11 mezes de nascida, filha legitima de [illegible] José [illegible] e Maria [illegible] da Silva.

Simão, crioulo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Felicidade, escrava.

Ruffino, crioulo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Joanna Carneiro de Oliveira.

Manoella, crioula, com 3 annos de nascida, filha natural de Joanna Carneiro de Oliveira.

Isabel, crioula, com 5 annos de nascida, filha natural de Joanna Carneiro de Oliveira.

Maria, branca, nascida a 17 de agosto do corrente, filha legitima de José Maria Pavão e Feliciana Maria de Jesus.

Filippe, branco, nascido a 13 de setembro do anno passado, filho legitimo de José de Azevedo Souza e Anna Apollinaria de Souza.

João, pardo, com 3 mezes de nascido, filho natural de Eugenia, escrava.

Theotonio, pardo, nascido a 18 de fevereiro do corrente, filho legitimo de Domingos Francisco Regis e Damiana Maria Regis.

Casamentos:

Benedicto Joaquim dos Santos com Maria Joaquina da Conceição, Africanos libertos.

Dr. Christovão dos Santos Cavalcanti com Maria Dorothea da Costa Reis, brancos.

Augusto Pater Cesar com Guilhermina Cavalcanti Meira Lima, brancos.

Filippe Santiago com Filippa Domingas Maria das Dores, pardos.

Francisco Thomaz Ferreira Soares com Joanna Maria Pereira, pardos.

Florencio Xavier de Souza com Candida Petronilla Rosa Lima, pardos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes do dia 23 do corrente)

Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 22 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, João, pardo, idade 13 annos, marcineiro, escravo de Antonio Gomes da Silva, á requisição de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José Candido Lisboa, preto, idade 45 annos, ganhador, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, Bernabé, pardo, idade 40 annos, canoeiro, escravo da viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, por espancamento.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 22 de outubro:

Existiam. .	362	presos.
Entraram. .	3	»
Sahiram. .	3	»
Existem. . .	362	

A saber:

Nacionaes.....	253
Estrangeiros.	41
Mulheres. .	6
Escravos. .	54
Escravas. .	8
Total. . . .	362

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 148

Movimento da enfermaria do dia 23.

Teve baixa:

Luiz Teixeira de Senna; colica.

— Passageiro da barca hespanhola *Carmen*, vinda de Barcelona:—Luiz Felippe.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 23 do corrente—55 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 23 DE OUTUBRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Senhorinha Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, Boa-Vista; gastro enterite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 23 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo depois lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Apresentou-se a cotação official dos preços correntes da praça da semana finda ultimamente—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Saunders Brothers & C. pedindo registrar uma procuração. — Como requerem.

Outro da viuva de Manoel Gonçalves da Silva, por seu procurador, pedindo o registro de um papel de contrato em conselho de familia e uma procuração.—O mesmo despacho.

Outro de Tasso & Irmãos, pedindo por certidão se fizeram registrar neste tribunal uma escriptura de compra e venda celebrada entre elles e Martins & Irmãos.—Como requerem.

Outro de Ricard Hughes, satisfazendo o despacho do tribunal de 18 de setembro ultimo.—Matricule-se.

Outro de José Joaquim Gonçalves Bastos e Francisco Antonio de Assis Goes, pedindo o registro de um papel que ajuntam. — Registre-se.

Sendo conclusos os autos de moratoria de José Joaquim Silveira, para substituição de um dos fiscaes nomeados que acha-se impedido.—O tribunal nomeou a Ferreira & Araujo e Antonio José da Silva Maia.

Outro de Joaquim Francisco do Espirito Santo, pedindo se declare se pelo facto de serem ambos os socios matriculados é considerada matriculada a sua firma social. — O assento n. 1 de 7 de junho de 1856, estabeleceu que se todos os socios são matriculados, a firma de sua sociedade goza das prerogativas dos commerciantes matriculados ainda que ella o não seja.

SESSÃO JUDICIARIA EM 23 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A 1/2 hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Assignou-se o accordão proferido em uma das sessões passadas na appellação entre partes:

Appellante, o commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti; appellados, Francisco de Paula Carneiro Leão e Estevão José Paes Barreto.

JULGAMENTOS.

Appellante, João Pinto de Oliveira e Souza; appellado, Manoel Januario Bezerra.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizes certos os Srs. Rego e Lemos.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Manoel Joaquim da Silva Leão & Companhia; appellado, Dionizio Rodrigues de Mello Castro.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Rosa.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Kalkmann Irmãos & Companhia; appellado, José Alves da Silva Guimarães.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Malveira.

Relator o Sr. desembargador Villares.

Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, Henriques & Azevedo; appellado, José Alves Fernandes, liquidatario da firma de Pontes & Fernandes.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Manoel Joaquim da Silva Leão; appellados, Manoel Fonton & Companhia.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, D. Maria do Carmo Gonçalves de Oliveira, viuva de Manoel Antonio dos Passos, por si e como tutora de seus filhos e o Dr. curador geral; appellados, Isaac, Curie & C.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Antonio Joaquim Salgado; appellado, Feraiano da Silva [illegible].

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

[illegible]

Aggravante, José Joaquim Monteiro; aggravado, José [illegible]

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, Manoel [illegible] da Costa Passos; e

[illegible] Lemos [illegible] e [illegible]

[illegible]

Aggravante, José Gonçalves Malveira; aggravado, [illegible]

Nega-se provimento.

Communicados

Estrada de ferro.

Pede-se a attenção do Sr. superintendente, ou de quem competir, para o seguinte facto:

Veio remettido de uma das estações do interior para a das Cinco Pontas, um pequeno volume, pago o frete.

Como era natural dirige-se uma pessoa a estação, munida do respectivo conhecimento, e exige a entrega do dito volume, que estava desembarcado, e bem á vista de todos: eram pouco mais ou menos 7 e meia horas da manhãa.

Responde o empregado.—Só o entrego depois que chegar e partir o trem das 8 horas!.....

E o que tinha uma cousa com outra?!!

Chega e sahe o trem..... São 9 horas... Não lh'o posso ainda entregar, diz o nosso homem..... agora só quando de novo chegar o trem!!!

Vai-se as 2 horas — nada de entrega..... espere que o trem saia..... Sahe, e ainda o mesmo!!! E o volume quasi á mão!!.... Parece incrivel!! Só uma paciencia de Job!!

Massado o dono do objecto, retira se, deixando em seu lugar um portador, que permaneceu por muitas horas á disrição da grande potestade!!

E será decoroso e conveniente este procedimento?!

Acreditará elle a uma tão util, quanto importante empreza?!..... Haverá algum correctivo?!..... *Dicant Paduani*!.....

Correspondencias

Srs. redactores.—Lendo no seu mui conceituado *Diario* de hoje, a publicação, sob a rubrica—interior—Rio de Janeiro 30 de setembro, do expediente da sessão ordinaria do conselho administrativo da sociedade auxiliadora da industria nacional,—que o Sr. Fernandes da Cunha secretario geral da dita sociedade, lera um officio do Sr. Campos Mello, presidente da provincia do Maranhão, communicando que remettera pelo vapor *Tocantins* diversas sementes de algodão; este mesmo vapor tendo chegado ao Rio de Janeiro antes da sessão, e não vendo mencionado no expediente a recepção da carta que tive a honra de dirigir áquella illustrada sociedade, em data de 19 de setembro proximo passado, pelo dito vapor *Tocantins*; podendo muito bem ter-se estraviado, e seu conteudo sendo de algum interesse, não só para a dita sociedade, como para o commum dos agricultores de todo o imperio, rogo a Vv. Ss. o favor de admittir copia de minha dita carta nas columnas do seu encyclopedico e muito lido *Diario*, antes da partida do vapor esperado do norte com destino para a côrte.

Deste novo favor, muito reconhecido lhes ficará quem preza ser seu venerador e amigo obrigadissimo.

F. M. Duprat.

Recife, 17 de outubro de 1862.

Pernambuco, 19 de setembro de 1862.

Illms. Srs. presidente e mais membros da direcção da sociedade Auxiliadora da Agricultura e Industria do Rio de Janeiro.

Senhores.—Ha mais de um anno tenciono ter a honra de abrir relações de correspondencia com a illustrada sociedade que Vv. Ss. tem a honra de dirigir no Rio de Janeiro, e offerecer-lhes o contingente do meu apoucado prestimo em prol dos melhoramentos materiaes e moraes deste vosso vastissimo e quasi inculto imperio, que habito ha 28 annos, dos quaes passei os primeiros 20 annos no commercio, e os ultimos 8 em projectos e especulações industriaes e agricolas.

Desde principio de 1861 estou tratando da encorporação da sociedade de edificações para a qual a assembléa provincial pela lei n. 535 de 20 de junho proximo passado concedeu-me algumas isenções.

Tenho a honra de remetter incluso a Vv Ss. um exemplar da dita lei; assim como uma copia da petição que em 17 de julho proximo passado julguei dever dirigir a representação nacional, a qual foi apresentada em sessão do dia 30 de julho proximo passado; considerada objecto de deliberação foi enviada a commissão de fazenda; sendo o tempo pouco para a lei do orçamento que já estava em segunda discussão foi remettido a sessão do anno proximo futuro a discussão do meu pedido.

Minha tenção não era de importunar o governo geral, como se deprehende da leitura da minha petição, se fosse, teria tido o cuidado de a mandar em principio da sessão deste anno.

A crise commercial que tem continuado a ir em augmento é só causa da demora na realisação da minha grande empresa, que incalculaveis vantagens auferiria á todos os interessados se estivesse realisado hoje o capital circulante de 500 contos de reis pedidos em Inglaterra e outro tanto ao governo geral.

Além de serem os terrenos, materiaes e mão d'obra mais baratos 25 á 30 por cento do que em principio do anno, e que seriam em proveito da sociedade, ella tornaria-se uma providencia para as classes laboriosas, cada dia, mais faltas de trabalho e de pão.

Passando agora ao principal objecto de minha carta direi a Vv. Ss. que folheando o relatorio do Exm. Sr. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas, vi, que a sociedade Auxiliadora tencionava mandar vir d'Arabia sementes e arbustos de café, e que tinha recebido 5 barricas de algodão herbaceo, offerecidas ao governo pelos negociantes americanos Phipps Irmãos & C. estabelecidos no Rio de Janeiro.

A respeito de regeneração do café, objecto de sollicitude da illustrada sociedade Auxiliadora d'Agricultura e principal producto de exportação da capital e do imperio, tomarei a liberdade de advertir a Vv. Ss., que sem precisar fazer a enorme despesa de mandar, de proposito, um navio procurar o typo primitivo do café na Arabia, em Moka ou visinhança, mais facil e economico será para a sociedade mandar buscar no archipelago de Cabo-Verde o café typo Moka que lá existe na cultura. O melhor café similar ao Moka é cultivado na ilha de S. Thomé. Tenho visto em 1857 em S. Vicente, café proveniente da ilha de S. João, situada ao sul de S. Vicente. Elle é de qualidade superior e de fava pequena e mais ou menos redonda, imitando bem o Moka; mas o café de S. Thomé, que tive occasião de ver muitos annos antes era de fava redonda e chumbada e de aroma perfeito.

Se se achasse com certeza communicação facil entre S. Vicente e S. Thomé como se acha de S. Vicente a S. João facil seria mandar do Rio de Janeiro á S. Vicente uma pessoa de confiança encarregada da missão de ir buscar em S. Thomé e S. João sementes e arbustos de café; em menos de dous mezes poderia ella ir e voltar pelos vapores inglezes ou francezes; esta viagem deveria ser feita em estação propria da colheita a fim de trazer bagos de café perfeitos e bem maduros, creio mesmo que poderia se dispensar os arbustos, á menos que não fosse tambem, para submetter a terra das ditas ilhas a comparação com a dos diversos pontos onde o café é cultivado no Brasil.

Em quanto ao algodão herbaceo, conheço de duas especies; uma cujo caroço é pegado, como no algodão arbusto, e outra cuja semente é solta na lãa; todos dous dão-se perfeitamente nesta provincia e produzem mais do que nos Estados-Unidos. Estas duas especies de algodão herbaceo não se tem continuado á cultivar na provincia, em razão de o peso dos capuxos obstar a planta sobre o chão e a lãa sujar-se impellida pelo vento. Creio que algumas vezes o algodão herbaceo, cresce como arbusto e que assim tem se cultivado de alguns pés aqui ou acolá, e em todo caso, a lãa do algodão herbaceo, sendo de fibra curta, não offerece vantagem em ser cultivado no Brasil, quando o preço do algodão de fibra comprida vende-se em Liverpool 8 a 10 pences, e que o de fibra curta só obtem 4 a 6 pences. Hoje [illegible] na Europa de toda especie, o algodão [illegible] que seja, tem [illegible] preços extraordinarios [illegible] [illegible] de 30 a [illegible] a arroba, [illegible] que tinha visto o algodão de [illegible] a 1861 não se obtia além de 10 a [illegible] a preço dizer que o termo medio entre os [illegible] em 1835 e 1861 foram de [illegible] 4$000 á 5$000 a arroba.

[illegible] [illegible] de [illegible] a [illegible] mais barato [illegible] [illegible] ou que [illegible] [illegible] [illegible]

Na a Sociedade Auxiliadora [illegible] a cultura do algodão no Rio de Janeiro, em [illegible] [illegible] á Vv. Ss. que [illegible] [illegible] do algodão de lãa de Pernambuco de [illegible], tendo visto algodão de saia do 1861 que [illegible] perfeitamente, na fórma de lãa, comprimento de fibra e côr branca assetinada, o antigo e primitivo typo do rico algodão crioulo de Pernambuco, que póde se dizer, não existe mais na provincia. Este algodão representando hoje, pelo proveniente o anno passado, de Fernando, vinha antigamente cotado nos preços correntes de Liverpool e do Havre, logo depois do Georgia de fibra comprida (Séze Island); o algodão crioulo vendia-se em 1836 25 a 30 por cento mais do que as outras qualidades regulares de Pernambuco ou Perahyba.

Vi em Manchester em 1857 o algodão (Séze Island) de fibra comprida que foi vendido em Liverpool 28 a 30 pences a libra, em tanto que o melhor de Pernambuco ou da Luisiana só obtinham 8 a 10 pences a libra.

Nestes ultimos 25 annos a degeneração do algodão crioulo, ou para melhor dizer, o algodão de Pernambuco proveniente de sementes vindas dos Estados-Unidos, de 1830 a 1840, fizeram perder o typo creoulo e fez que a quantidade fosse, pelo plantador, preferida á qualidade; pouco a pouco a baixa dos preços, e o mofo nos algodoeiros, fez os plantadores dos certões desta e outras provincias renunciar a cultura do algodão, e elles vieram, para o littoral, ou a pouca distancia, cultivar a canna de assucar; d'ahi veio a reducção da proclamação e exportação do algodão, e o augmento successivo de producção do assucar desta e outras provincias visinhas, sem todavia, ter entrado nestas provincias, a decima parte dos negros novos que vieram d'Africa, na Bahia e Rio de Janeiro, de 1830 a 1845.

Desejarei não enfatiar a Vv. Ss. com a extenção de minha primeira missiva, e peço-lhes desculpa de minha prolixidade. Teria muito a lhes dizer ainda, porém como o portador desta vai partir, termino aqui, rogando a Vv. Ss. se dignem aceitar os meus offerecimentos. Se posso ter a felicidade de lhes ser de alguma utilidade, aqui achar-me-hão sempre prompto a receber suas ordens e cumpri-las.

Em tanto, tenho a honra de assignar-me de Vv. Ss. muito attento venerador e criado devotado em prol dos melhoramentos do Brasil.

F. M. Duprat.

P. S Recommendo a Vv. Ss. a leitura de meus artigos publicados no *Diario de Pernambuco* de 9 e 27 de agosto proximo passado, sob o titulo —Publicação á pedido.—

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22. . .	277:945$143
Idem do dia 23	14:109$370
	292:054$513

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	65	
« » com generos..	22	
		87
Volumes sahidos com fazendas..	20	
« » com generos..	135	
		155

Descarregam no dia 24 de outubro.

Escuna hollandeza—Hering—mercadorias.

Lugre inglez—Margareth Campbell—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 22. . .	38:254$383
Idem do dia 23.	1:005$170
	39:259$553

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	22:536$807
Idem do dia 23	2.300$454
	24:837$261

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23.

Barcelona—5 dias, escuna hespanhola *Churruca*, de 64 toneladas, capitão Cosme Colzada, equipagem 8, carga vinho e cebolas; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—barca brasileira *Atrevida*, capitão Claudino José Reposo; em lastro.

Barcelona—barca hespanhola *Carmen*, capitão José Ignacio Gororto, carga algodão.

Perahiba—brigue inglez *Crescent*, capitão John Brene, carga parte da que trouxe de Terra Nova.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Manoel José de Sá Araujo se acha aberta a sua fallencia pela sentença seguinte:

Vista a petição a folhas 2, na qual Manoel José de Sá Araujo, commerciante desta cidade, declara achar-se em estado de insolvencia, hei por aberta a sua fallencia a contar do dia 13 do corrente mez; e mando que ponham-se sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido, e que seja a fallencia publicada por editaes: para o lugar de curador fiscal nomeio o credor José Baptista da Fonseca Junior, que prestará juramento, e afim de se nomear depositario sejam convocados os credores para o dia 24 do corrente mez, ás 12 horas da manhãa, na sala das audiencias. Recife 20 de outubro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença que aqui está verbo ad verbum transcripta e copiada, em cumprimento da qual o escrivão respectivo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente, convocando os credores do referido Manoel José de Sá Araujo para que no indicado dia 24 do corrente compareçam pelas 12 da manhãa na sala das audiencias, afim de que reunidos todos, possa-se tratar da nomeação de depositorio ou depositarios da referida massa fallida.

E para que chegue a todos a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 23 dias do mez de outubro de 1862.—Quadragessimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 10 de novembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os bens seguintes:

12 cadeiras de jacarandá avaliada cada uma em 4$, 1 sofá da mesma madeira avaliado em 40$, 1 mesa redonda da mesma madeira por 20$; 2 consolos com tampa de pedra da mesma madeira avaliado cada um em 25$; 1 candelabro fingindo bronze com lanternas por 10$, 2 pares de lanternas com pé de vidro avaliado cada par por 6$; os quaes bens são pertencentes a Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminha Sebastião Lopes Guimarães, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei passar editaes que serão affixados e publicados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 dias de outubro de 1862.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, foi transferida para o dia 30 do corrente [illegible] a arrematação da obra de calçamento das ruas do Aragão e Rosario da freguezia da Boa-Vista.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de outubro de 1862.—O secretario
A. F. d'Annunciação.

Directoria geral da instrucção Publica.

Faço saber a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1860, tem designado o dia 30 do corrente pelas 10 horas da manhãa para effectuar-se o concurso á cadeira de instrucção elementar do sexo feminino da cidade de Goyanná. São pelo mencionadas as senhoras que se acham habilitadas á comparecer nesta repartição no dia e hora indicados, devendo precisamente inscrever-se para esse fim.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 21 de outubro de 1862.

O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que no dia 24 do corrente termina o prazo marcado pelos estatutos para a matricula de encerramento, e que no dia 27 começam os actos, devendo ser dado o ponto no dia 26 ás 8 horas da manhãa, na secretaria desta faculdade. Devem tirar ponto no primeiro anno quatro estudantes, no segundo quatro, no terceiro tres, no quarto dous, e no quinto tres.

Secretaria da Faculdade de Direito 23 de outubro de 1862.—O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações.

— Por este juizo foram aprehendidos dous cavallos, um pedrez e outro castanho, quem se julgar com direito aos mesmos compareça, que justificando lhe serão entregues.

Delegacia do 1º districto 23 de outubro de 1862.

João Maria de Moraes Navarro.

— No dia 28 do corrente na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, deverão ir a praça de venda as casas sitas na povoação de Beberibe, uma de pedra e cal com terreno ao lado, avaliada por 1:800$, e outra no fundo da mesma de taipa ainda por acabar por 600$, ambas em o mesmo terreno, que é proprio, com algumas fructeiras, optimas para quem quizer passar a festa: os pretendentes poderão com tempo ir ver; assim como tambem os objectos de ouro, prata, moveis, madeiras e a mulata Severina, que por falta de lançador tornarão a ir de novo com o abatimento da quinta parte, uma vacca com cria por 40$, tudo pertencente ao casal do finado João Manoel de Siqueira.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de outubro de 1861, no dia 3 de novembro proximo, as 10 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de outubro de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.

100 pares de platinas.

100 bonets de panno azul.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente,
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o fornecimento dos generos do arsenal de guerra, nos mezes de novembro e dezembro proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolachas, café em grão, chá hysson, Assucar refinado de 2ª sorte, manteiga franceza, carne verde, carne secca, bacalháo, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, arroz do Maranhão, toucinho de Lisboa, feijão preto ou mulatinho, farinha de mandioca de primeira qualidade.

Para o almoxarifado do arsenal de guerra.

1/2 arroba de breu.

Quem quizer contratar taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 de outubro de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro do anno passado. As cartas serão recebidas até 2 horas antes de que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do Correio de Pernambuco 21 de outubro de 1862.—O administrador Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO D Santa Isabel.

Beneficio do actor Carvalho.

Sabbado 25 de outubro.

A companhia dramatica representará o magnifico e apparatoso drama em cinco actos, intitulado,

O REI JUSTICEIRO
OU
A QUÉDA DO MINISTRO.

Personagens.	Actores.
Rei.	Coimbra.
Ministro	Carvalho.
Confidente	Lessa.
Coronel.	Oliveira.
Sargento	Eskiner.
Guarda-portão . .	Santa Rosa.
Cabo de esquadra.	Bessoni.
1º requerente. . .	N. N.
2º requerente. . .	N. N.
Virginia.	D. Leopoldina.
Rosa	D. Julia.

Vogaes do conselho, soldados, etc., etc.

Dará fim ao espectaculo a linda comedia em um acto,

Cautella com as cautellas.

E' este o divertimento que o actor Carvalho tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera acolhimento e protecção.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda na mão do beneficiado, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

CIRCO
DA
RUA DA FLORENTINA
DOS
IRMÃOS BUISLAY.

Primeira representação neste circo,

Domingo, 26 de outubro de 1862.

Desejando acceder aos innumeros pedidos, os irmãos Buislay prepararam este circo a vão dar algumas representações. A primeira compor-se-ha do seguinte:

1.º Simphonia pela orchestra.
2.º *Torniquete*, pelos Srs. Pepe e Julio.
3.º *Intermédio comico*, pelos clowns.
4.º *A cadeira aerea*, pelos irmãos Buislay.
5.º A SUBIDA NA BÓLA PELA

Montanha em espiral,

pelo director da companhia o Sr. Estevão Buislay.

Este exercicio, que assombra todos os gymnasticos foi inventado pelo Sr. BUISLAY, e executado pela vez primeira no Hyppodromo de Paris, e posteriormente em todas as capitaes da Europa.

Por causa desse exercicio é o seu nome conhecido por toda a parte, e considerado seu inventor como um grande gymnastico equilibrista.

A companhia espera que o publico se dignará ir vê-lo.

6.º GRANDE ASCENÇÃO NO

Balão Montgolfier,

pelo intrepido e ousado JULIO BUISLAY, que executará diversos exercicios no trapezio.

PREÇOS.

Camarotes—12$000; Cadeiras 2$000;
Platéa—1$000
Começará ás 4 1/2 horas da tarde.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 de novembro é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Aracaty com escala pelo Assú.

Pretende sahir [illegible] no dia 28 do [illegible]

MUTILADO

corrente por ter parte do seu carregamento *Jaguaribe*, [illegible] trata-se na rua do [illegible] bordo junto ao [illegible]

— Para o Rio Grande [illegible] vidade o brigue [illegible] Telles; recebe [illegible] trata-se no escriptorio de [illegible] Cruz n. 3.

PARA
a Bahia

pretende seguir até o fim da presente semana o brigue escuna «Joven Arthur»; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao Pará

Segue em direitura o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão Antonio Maria da Costa e Silva, por ter parte do carregamento prompto, para o resto trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

ARACATY

O hiate «Dous Irmãos» segue para o Aracaty por estes dias; a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Joaquim José da Silveira.

Para Lisboa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, pretende seguir com muita brevidade; tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

*P*ara o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuan», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Constante* capitão Augusto Carlos dos Reis, por ter já a bordo grande parte do seu carregamento: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

RIO DE
Janeiro.

O patacho «Candido» tem meio carregamento contratado, e segue em poucos dias; para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro sahirá em dias do corrente mez o brigue nacional *Imperial Pedro*, capitão Vital José da Motta; recebe carga a frete, e trata-se com o mesmo capitão na praça do commercio ou á bordo.

Para Lisboa

segue até o dia 15 de novembro a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

Nestes oito dias pretende seguir o veleiro patacho nacional «Capuan», só lhe faltam 500 saccos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para
A
Bahia

vai sahir com brevidade o patacho «D. Luiz», capitão Belmiro Baptista de Souza, tem a maior parte de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

O patacho «Paulino» segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

LEILÃO
DE
UM PRETO.

Sexta-feira 24 do corrente.

O agente Olympio fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um negro de idade 35 a 40 annos acostumado ao serviço do campo. No seu armazem na rua do Imperador n. 37, ás 11 horas da manhã, se venderá nesta mesma occasião 1 negro de idade 30 annos, perito cosinheiro.

Avisos diversos.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza [illegible]

[illegible] n. 47.

Attenção.

Antonio Benarro de Menezes Lyra competentemente autorisado por seus credores e proprietario vende o seu estabelecimento de fazendas na rua do Queimado n. 46 A, a dinheiro ou a credito, se o pretendente offerecer as necessarias garantias.

— Está para alugar na estrada da Ponte de Uchoa, um pequeno sitio todo murado, com bastantes arvores de fructo e uma boa casa terrea com magnifico sotão e commodos para familia: á tratar na rua do Trapiche armazem n. 7.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro, muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e quatro quartos, tendo tambem uma despensa e cozinha fora; assim como outra mais pequena, com duas salas, dous quartos e cozinha; quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Aluga-se uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Hospicio n. 64

Ama.

Na rua do Cabugá Novo de 22 de Novembro, n. 32, segundo andar, precisa se de uma ama de leite; paga-se bem.

ATTENÇÃO.

Offerece-se um cosinheiro branco, de forno e fogão, não só para a praça, como para algum sitio, cosinha á brasileira e á portugueza: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijam-se ao escriptorio desta typographia, em carta fechada sob as iniciaes A. C. D.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Hoje haverá sessão ordinaria do Instituto, as 11 horas da manhãa.

O secretario perpetuo,
J. Soares d'Azevedo.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta n. 5.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado na rua Direita n. 89: a tratar na mesma rua n. 93.

— Aluga-se uma escrava moça para ama com as habilidades seguintes: compra na rua, cozinha e engomma perfeitamente bem, e faz todo e qualquer serviço de uma casa; quem pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 39, primeiro andar.

— No dia 16 do corrente mez de outubro fugio do engenho S. Ignacio, comarca do Cabo, o escravo Bento, cabra escuro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, official de carapina, alto, e com a barba já encanecida; quem o pegar, ou delle der noticias precisas, pode dirigir-se ao engenho acima dito, ou nesta cidade ao escriptorio do Sr. José Pereira Vianna, praça do commercio n. 6, que será bem gratificado.

— Na rua da Aurora n. 82, existe um fardamento para official da guarda nacional do primeiro batalhão de artilharia: quem o pretender comprar o achara' por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: a tratar na travessa dos Expostos atraz da matriz de Santo Antonio sobrado n. 28, primeiro andar.

— A pessoa que annuncion precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, cozer e bordar, a umas meninas em um engenho: dirija-se a rua Direita n. 120, 1º andar.

— Precisa se de um menino portuguez de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de armazem de carne, preferindo se dos recem-chegados ha pouco: na rua da Praia n. 27.

— Manoel Gonçalves da Silva Queiroz não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pela sua inesperada viagem ao sul do imperio, o faz por este meio e lhes pede desculpa, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo não só na Bahia, aonde pretende demorar-se algum tempo, como em outra qualquer parte aonde as circumstancias o conduzam.

— Fugio no domingo 19 do corrente a preta de nação por nome Antonia, que representa ter a idade de 32 annos, com os signaes seguintes: altura regular, bem preta, secca do corpo, tem falta de dentes na frente, beiços grossos, e as vezes embriaga-se, tem uma grande marca de queimadura em um dos concavos dos hombros, tendo levado vestido de chita novo com listra parda e encarnada, que formam um quadro levando um chale velho, levando mais um taboleiro com fructas que andava vendendo, e costuma vender verduras, cuja escrava foi comprada ao Sr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto e suppõe-se que a dita escrava se occulta, por isso protesta contra quem o fizer: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que hajam de a prender e leva-la ao seu senhor o abaixo assignado morador na Capunga ou na rua Cruz n. 44 que será bem recompensado.

Manoel Antonio de Santiago Lopes.

— Offerece-se uma mulher de idade para uma de uma casa de pouca familia; no pateo da Ribeira n. 7.

— Aluga-se o sitio da Pedra Mole em Apipucos, para passar a festa, e mesmo por anno, com excellente casa de vivenda, de duas salas e seis quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes loja do sobrado n. 39.

— Precisa-se de um homem branco ou pardo para encarregar-se da bolsa do Senhor dos Passos; porem que seja *capaz*, a tratar na rua Formosa n. 4.

— A professora publica da segunda cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade declara para conhecimento dos interessados que a sua aula principiará a funccionar no dia 27 do corrente, na rua estreita do Rosario sobrado n. 41.

Feitor.

Precisa-se de um homem portuguez que entenda de agricultura para feitor de um engenho: na rua do Apollo n. 36 primeiro andar.

— Firmino Licinio da Silva Soares declara que não tomou parte alguma na chronica do *Atheneu*; pois o facto de se achar na commissão de redacção nasceu da illiminação de um dos dignos redactores, em tempo que já todo elle estava no prelo.

— Aluga-se um sitio com sobrado de um andar concertado de novo, com dous viveiros, bananeiras, baixa para plantar capim etc., etc.

— Quem precisar de uma ama de leite: dirija-se a rua de Santa Thereza n. 32 para tratar.

— Luiz D. Davila e sua familia retira-se para fóra do imperio.

Perdeu-se

na noite de 22 do corrente um alfinete de peito, feito de cabellos, com a forma de laço, tendo no centro uma firma e as pontas de ouro, da rua da Imperatriz a da Aurora: quem o tiver achado, e quizer restituir, dirija-se a rua da Aurora casa da Exma. Sra. baroneza de Beberibe, que será generosamente gratificado.

LOTERIA

Quinta-feira [illegible] se extrahirá [illegible] primeira loteria [illegible] Casa da Misericordia [illegible] igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua do Tambiá da freguezia da Boa-Vista, aonde existio ha pouco o deposito de se vender lenha e carvão, cujo armazem serve para qualquer officina, ou para se guardar qualquer cousa, até mesmo para morada, fazendo-se primeiro alguns pequenos reparos, que para isso é preciso: a tratar na rua do Aragão n. 12, loja de charutos do Sr. Reis.

— Troca se por uma escrava ou escravo moço ou vende-se um terreno proprio, situado em Santo Amaro junto do hospital inglez do lado do sul, com plantação de capim e arvores de fructo, proprio para um sitio por ter 610 palmos de fundo até a camboa e 55 de frente: a tratar na rua da Cadeia n. 28, armazem.

— Manoel Ferreira da Silva, caixeiro do Sr. José Antonio de Carvalho, declara que não se entende com elle a letra da quantia de 45$500, que se vai arrematar pelo juizo do commercio no dia 4 de novembro; e para que não haja mais equivoco, faz sciente que de hoje em diante se assignará Manoel Ferreira da Silva Bartholo.

— Aluga-se um sobrado de dous andares na rua do Amparo da cidade de Olinda; quem pretender pode ir tratar na rua Direita n. 83.

— Na rua da Esperança ns. 27 e 29 lava-se e engomma-se com perfeição e aceio, e pelos seguintes preços: camisas a 120 rs., calças a 160, e paletots a 320, e outra qualquer peça por preço tambem muito em conta.

AVISO.

Acha-se justa e contratada a armação da loja sita na rua Nova n. 58, de madama Routhier: quem se julgar com direito a mesma, annuncie para ser procurado nestes tres dias.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Francisco Pereira da Silva Santos tem justo o seu terreno na rua da Praia da Cadeia Nova n. 5, se alguem tem direito ao mesmo declare por este jornal nestes tres dias, pois quer passar a escriptura do mesmo.

— Quem precisar de uma ama para serviço de uma casa dirija-se a rua da Senzala Velha n. 48, primeiro andar.

Ao publico.

Os abaixo assignados procuradores de Manoel Antonio dos Santos Fontes previnem que ninguem realise transacção alguma com Joaquim Ferreira da Costa na qualidade de procurador de Manoel Antonio dos Santos Fontes, sobre os bens deixados sobre sua gerencia, visto se lhe ter cassado o mandato e se estar accionando o mesmo Costa para dar conta de sua boa gerencia.

Domingos Bernardino da Cunha.
José Antonio dos Santos Fontes.

Ao publico.

O abaixo assignado, em resposta ao annuncio dos Srs. Domingos Bernardino da Cunha e José Antonio dos Santos Fontes, que se dizem procuradores de Manoel Antonio dos Santos Fontes tem a dizer aos mesmos senhores que é elle incapaz de vender qualquer cousa pertencente ao mesmo Manoel Antonio dos Santos Fontes porque isto só é proprio de certos *cavalheiros de industria*, sendo que por sua parte o abaixo assignado faz votos para que os mesmos senhores saiam tão limpos da gerencia dos negocios do mesmo Manoel Antonio dos Santos como sabe o mesmo abaixo assignado, como se verificará quando for decidido o pleito que a respeito existe em juizo.

Joaquim Ferreira da Costa.

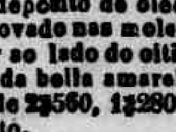

O deposito de oleo de Merchant que tanto tem approvado nas molestias dos cavallos, continua a ser ao lado do oitão do armazem do gaz armazem da bella amarella, aos preços já annunciados de 2$560, 1$280 e 640 rs. o frasco, meio e quarto.

— O abaixo assignado ainda tem alguns terrenos para dispor por detraz da rua da Concordia na primeira rua projectada, com 150 palmos de fundo e 30 de frente, com partes beneficiadas e dão-se por preços muito commodos, adverte-se aos amantes da edificação que elles se estão acabando; os pretendentes podem se dirigir a rua larga do Rosario padaria n. 16, que acharão com quem tratar.

Manoel Antonio de Jesus.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Mudança.

João Ferreira Ramos mudou sua loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 36 para a rua Nova n. 42 defronte da igreja da Conceição dos Militares.

Casa de campo.

Aluga-se annualmente, para passar a festa, um sobrado com muitos bons commodos para grande familia, terraço, jardim, coxeira, estribaria e cacimba, perto do banho, no Poço da Panella: quem o pretender á tratar na rua da Imperatriz com Frederico Chaves, n. 19.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotypo por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares do sobrado n. 55 da rua nova de Santa Rita junto ao Sr. Dantas, em bom estado de aceio, e com muitos commodos: a tratar com Antonio da Silva Ramos, rua da Praia n. 78.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— Aluga-se uma preta boa cozinheira, e tambem se vende a quem a quizer comprar: a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— Os abaixo assignados tendo ficado com a massa do fallecido João José de Gouvêa previnem aos senhores devedores da mesma, que venham ou mandem satisfazer seus debitos quanto antes na casa onde teve o dito Gouvêa o seu estabelecimento—rua do Queimado numero 29—: assim como podem que não paguem a pessoa alguma sem esta apresentar autorisação legal dos annunciantes sob pena de nullidade. Declarão mais que continuarão a ter um completo sortimento de fazendas [illegible] todos aquelles que [illegible]

Recife, 22 de outubro de 1862.
[illegible]

Cramme e balão [illegible]

ATTENÇÃO.

Francisco Antonio de Carvalho, residente na villa do Bonito, e solicitador daquelle fôro, se encarrega de qualquer questão ou cobrança amigavel ou judicialmente, para o que tem as necessarias habilitações, e póde ser procurado na referida villa, na rua do Comprallado, ou entender-se, quem quizer utilisar-se dos seus serviços, nesta praça com Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— O abaixo assignado novamente avisa a todos os seus freguezes da praça e do mato que venham a sua taberna da porta larga da rua das Cruzes n. 41 A. saldarem seus debitos no prazo de 15 dias, e os que o não fizerem serão chamados a juizo Recife 18 de outubro de 1862. — João do Couto Alves da Silva.

Commissões.

João Baptista da Rocha

continua a receber assucar, algodão, couros e mais generos que lhe façam a honra consignar do que promette dar inteiro cumprimento de sua profissão e se compromette a remetter pelos mesmos portadores o liquido dos generos recebidos ou cumprir as ordens de seus remetentes para o que os Srs. de engenho e outros podem dirigir suas remessas á rua Direita n. 94 e 95, que ahi é o domicilio e estabelecimento do annunciante aonde será encontrado todos os dias e a toda a hora.

— Precisa-se fallar ao Sr. Minervino Augusto de Souza Leão, a negocio de seu interesse; na rua das Flores n. 12

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e loja no becco do Abreu n. 1 ao pé da praça do commercio; á tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— No dia 24 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara a qual terá lugar ao meio dia, tem de ser arrematado pelo preço de 600$, o escravo Ignacio, crioulo, com 20 annos de idade, pouco mais ou menos, penhorado a Luiz Antonio Rodrigues de Almeida por execução que contra o mesmo move D. Antonia Coelho de Mello, escrivão Baptista.

Attenção.

Na rua de Santo Amaro ou Mundo Novo n. 14 ha um escravo de 17 annos para vender-se, peça muito boa, vinda ha pouco do sertão.

— Precisa-se de um rapaz destes chegados ultimamente do Porto, que tenha pratica de negocio: á rua Nova, segundo andar da casa n. 39.

— Os herdeiros do finado Manoel José Duarte, tendo de procederem a inventario dos bens deixados pelo mesmo finado, pedem a quem se julgar seu credor, apresentar seus titulos no primeiro andar do sobrado n. 8, á rua do Queimado.

— Offerece-se uma ama para engommar [e] mais algum serviço de casa: quem a pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 22.

— Miguel José de Abreu, consenhor do sobrado n. 11 da rua do Queimado, protesta contra a venda das tres partes deste edificio annunciada no *Diario* n. 243, não só por se achar este letigioso, como por outras razões prejudiciaes, que inhibem a sua venda, permuta, etc.: e para não haver engano o mesmo senhor faz este annuncio em resalva do seu direito, e prejuizos por qualquer venda ou negocio que se fizer com ditas tres partes.

— Aluga-se um moleque muito bom copeiro para o serviço de homem solteiro, das 7 horas da manhãa ás 6 da tarde: á rua Formosa n. 4. Na mesma casa recebe-se para engommar roupa de homem, muito bom e em conta.

Aviso.

Para o dia 2 de novembro
DIA DE FINADOS.

As pessoas que quizerem mandar arranjar as frentes das catacumbas no cemiterio publico, encontrarão na officina do esculptor em marmore Frederico Skiner, na travessa do Ouvidor loja n. A, lettras douradas, betumadas, pratiadas e relevadas, em marmore pelo diminuto preço de 100 a 15 cada uma.

— Aluga-se uma preta boa cozinheira, e tambem se vende a quem a quizer comprar; a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— Baltar & Oliveira vendem livras esterlinas.

— Miguel Ferreira Pinto scientifica a todas as pessoas que se julgarem credoras do casal de seu finado sogro Antonio Ferreira da Costa Braga, de terem a bondade de apresentarem-lhe suas contas ou titulos na rua da Cruz n. 13, armazem, afim de poderem ser descriptas no inventario a que está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, perante o qual deverão proceder as necessarias justificações.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com grandes partidos a roda da moenda, terreno todo lavradio, pingue cercado, matas e mangues para lenha, e madeira de cercas, em uma palavra, embarque mui proximo: a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Castello Branco.

Alfaiate de Lisboa

Precisa de officiaes e costureiras, recebe tres aprendizes de cor parda que saibam ler e escrever, ainda que seja mal: na rua do Queimado numero 39.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 28, primeiro andar, tinge-se de todas as cores com perfeição e preço razoavel.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua de Santa Thereza n. 32 para tratar.

SOCIEDADE
Philosophica Litteraria.

De ordem do Sr. presidente interino faço saber aos socios que no sabbado, 25 do corrente, se [illegible]

[illegible]

1.º secretario interino.

— Aluga-se a casa [illegible] rua do Vigario n. 28.

BOM E BARATO
SÓ NO
CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado por virem a maior parte delles por contas do proprietario e por isso responsabilisa-se pela superior qualidade.

Queijos flamengos do 1.º vapor a 3$, e de navios 1$500.
Manteiga ingleza a mais nova do mercado a 720, 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza a mais superior do mercado a 600 e 640 rs. a libra.
Café em caroço de 1.ª e 2.ª sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, a arroba a 8$ e 8$500.
Cervejas das melhores marcas do mercado a 480 rs. a garrafa, e 5$000 a duzia.
Vinho engarrafado do Porto a 800 rs. e 1$000 a garrafa.
Dito em pipa das melhores marcas a 480, 560, e 640, rs. a garrafa, e 3$200 a 4$500 a canada.
Azeite doce de Lisboa a 640 e a 720, e de carrapato a 360 rs. a garrafa.
Sardinhas as mais novas do mercado a 380 rs. a latinha.
Gomma de engommar a mais alva que tem vindo ao mercado a 100 rs. a libra.
Passas de camada muito novas a 400 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Tijolo proprio para limpar facas de 180 a 240 rs. cada um.

Além destes generos annunciados encontrarão sortimento completo e mais barato de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Programma da festa da Virgem Senhora do Terço.

A irmandade da mesma Virgem Senhora tendo de fazer a festa de sua excelsa padroeira no domingo 26, com toda a pompa e brilhantismo possivel, tem resolvido a fazer o programma da maneira seguinte;

No sabbado de madrugada tera' lugar uma missa cantada finda a qual sera' pela irmandade asteada a bandeira com a effigie da mesma Virgem Senhora, a' noite tera' vesperas, e no domingo pelas 11 horas tera' principio a festa com grande orchestra sendo orador o Illm. e Rvm. Sr. Frei Joaquim do Espirito Santo digno pregador da capella imperial; a' noite o Te-Deum sendo orador o Illm. e Rvmd. Sr padre Lourenço de Albuquerque Loyola, findo o qual sera' tirada a bandeira.

A excellente musica do segundo de que é mestre o digno professor o Sr. Hermogenes, tocara' em todos os actos do costume, assim como no domingo as 4 horas achar-se-ha postada no pateo da igreja a qual executara' ricas peças de seu repertorio.

A rua achar-se-ha decentemente ornada e as noites illuminada pelo que a mesa ficara' eternamente reconhecida a todos os moradores para o fazerem como costumam, tornando-se dessa forma a festa da mesma Virgem Senhora mais pomposa e brilhante.

Finalisando a festa com um divirtido fogo artificial.

— Juliam Amandes Corolear, Gaspar Prat, subditos Belgas, vão ao Rio de Janeiro.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de bons costumes para acompanhar uma familia até ao Rio de Janeiro, podendo alli continuar na criação ou regressar a esta provincia em cujo caso se lhe pagará a respectiva passagem: a quem convier dirija-se á rua do Brum n. 70, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Velha n. 20, e a casa terrea da rua da Calçada n. 48, concertada e pintada de novo: a tratar na Boa-Vista rua do Sebo n. 24.

Curso de algebra e geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio provincial, pretende abrir particularmente em novembro vindouro um curso de algebra para as pessoas que pretendem os lugares vagos de praticantes e escripturarios da alfandega, e thesouraria da fazenda, e outro de geometria para os exames em março na Faculdade de Direito. A matricula acha-se aberta desde já na casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, e o exercicio principiará no dia 4, se houver numero sufficiente de alumnos.

COLARES MEDICINAES ANODINOS

para as dores e facilitar a dentição contra os accessos, convulsões, febres e outras enfermidades das crianças.

DO DR. TANNER.

(Inventor privilegiado) em Londres.

O Illm. Sr. Bruchell, successor e unico proprietario do collar medicinal anodino, teve a honra de ser o unico que preparou e forneceu os collares que foram necessarios para os augustos filhos de S. M. Victoria, rainha de Inglaterra, os quaes preservaram a sua joven familia de todas as doenças occasionadas pela dentição, e tendo S. M. ficado tão satisfeita que concedeu-lhe o privilegio de vender este remedio chamado collar medicinal anodino, cujo privilegio é resultado de um acto do parlamento, feito no 23º anno do reinado de Jorge III.

O pai do Sr. Bruchell teve a honra de fornecer por decreto especial assignado pelo lord Dr. de alta reputação P. Chamberlen, no 1.º de junho de 1792, a SS. MM. el-rei Jorge III e á rainha Carlota os collares medicinaes anodinos para uso dos meninos da casa real da Inglaterra, durante o tempo da dentição. O Sr. Bruchell pai, teve tambem a honra de ser privilegiado por S. M. o rei Guilherme IV, e de fornecer estes collares medicinaes anodinos a todos os filhos de S. M. el-rei Oscar, da Suecia e de S. A. R. o grã-duque Leopoldo, da Toscana.

UNICA AGENCIA
N. 119—Rua do Parto—N. 119.
Rio de Janeiro.

Para informações e encommendas, dirijam-se á rua do Queimado n. 15, pharmacia de José Alexandre Ribeiro em Pernambuco.

— Mello Lobo & C., curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, tem autorisado a Feliciano Bernardino da Silva Braga a receber dos devedores da predita massa o que se acham a dever a ella, e pelo presente convidam aos referidos devedores o façam aos annunciantes, afim de se evitarem despezas. Recife 23 de outubro de 1862.

— Aluga-se no Cachangá uma boa casa para passar a festa, com 6 quartos, 2 salas e cozinha: a tratar na rua da Paz n. 42.

— Aluga-se um preto de meia idade, proprio para qualquer serviço: quem pretender, procure na praça da Independencia n. 39, ou na travessa do Poeinho n. 20, sobrado.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Joaquim Barbosa a negocio de seu interesse, ou ao menos deseja-se [illegible] de sua residencia para se lhe ir fallar; [illegible] do Terço n. 11, terceiro andar.

— Acha-se [illegible] rua do Amparo [illegible] dará reclamação alguma.

Muita attenção.

O abaixo assignado faz publico que o Sr. coronel Antonio Correia de Mello não pode vender, hypothecar, ou fazer outra qualquer transacção com uma parte do engenho Verde de baixo, escravos, bois, e outros quaesquer bens que pertençam ao mesmo coronel, pois existe uma acção de indemnisação proposta pelo abaixo assignado contra o mesmo coronel, da qual já o abaixo assignado obteve sentença a favor. E constando ao abaixo assignado que elle tem querido vender a dita parte do engenho, ou hypothecar, e outros bens que ainda possue, por isso, para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio. Recife 15 de outubro de 1862.

Manoel Francisco de Amorim.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de casa de familia: na rua da Praia, segundo andar do sobrado que teve collegio.

— Precisa-se de 2:000$ a premio, para garantia hypotheca-se uma casa de maior valor: trata-se na rua da Conceição n. 29.

— Precisa-se de 6:000$ a premio, para garantia hypothecam-se predios nesta praça: trata-se na rua da Conceição n. 29, Boa-Vista.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Companhia
DE
Seguros maritimos.
SEGURIDADE.

Estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENCIA RUA DO VIGARIO N. 10.

LIÇÕES PRATICAS
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E DE
ARITHMETICA

Tres vezes por semana
SEGUNDAS, QUARTAS, E SEXTAS,
Rua larga do Rosario n. 28, 1º andar.
PREÇO 10$000 POR MEZ.

ATTENÇÃO!

A aula de escrituração mercantil dirigida por M. Fonseca de Medeiros, principiará a funccionar do 1º de outubro vindouro em diante, recebendo discipulos para serem leccionados tres vezes por semana, das 7 horas as 9 da noite, nos dias segundas, quartas, e sextas, pelo honorario mensal acima mencionado, satisfeito *adiantado*, como é praxe em todas as aulas de instrucção superior.

A longa pratica que tem o annunciante de escripturar pelo methodo de partidas dobradas, junta a de leccionar ha quasi cinco annos nesta Cidade, com o melhor aproveitamento das diversas pessoas que se acham empregadas no commercio, garantem a quem de seu prestimo se quizer utilisar o desejado resultado.

A escrituração dos livros commerciaes por partidas dobradas, além de ser o *unico* systema que pode satisfazer o disposto em nosso codigo commercial, é uma sciencia *facillima* que pode ser conhecida de qualquer que tenha vontade de aprende-la.

Correm-se os ouvidos a voz do egoismo de alguns guarda-livros que progam as *grandes difficuldades* das partidas dobradas com o intento de resumirem o mais possivel o numero dos que possuem esse *grande thesouro*.

Como complemento do ensino de escrituração addicionará o annunciante aquelle da reducção de moedas estrangeiras, calculo de juros, a forma de extrahir uma conta corrente simples e com juros; finalmente tudo quanto for util e necessario saber aquelles que se dedicam ao commercio.

As pessoas portanto que desejarem matricular-se, queiram deixar seus nomes á rua Larga do Rosario n. 28, primeiro andar, junto ao armazem de louça de porta larga.

Ao commercio

M. Fonseca de Medeiros se offerece aos Srs. commerciantes, que desejarem aprender a escriturar por partidas dobradas a dar-lhes lições em seus escriptorios, a tarde ou a noite, nos dias terças, quintas e sabbados de cada semana, mediante uma modica paga.

Entre as grandes vantagens que resultam para os Srs. commerciantes do conhecimento da *facillima* sciencia de guarda-livros, acresce aquella de habilita-los a poderem escolher quem bem os sirva nesse ramo de trabalho commercial, de modo assim serem illudidos por charlatães, como acontece sempre com aquelles que avaliam do merito do guarda-livros pela sua bonita lettra.

As pessoas que do offerecimento do annunciante se quizerem utilisar dirijam-se a rua Larga do Rosario n. 28, primeiro andar, junto a loja de louça de porta larga.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, [illegible] deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

— [illegible] tempo da festa [illegible] bados em Olinda [illegible] vel Sebastião [illegible] dirija-se a [illegible]

— [illegible] dos, [illegible] só longe [illegible] em [illegible]

Compras.

— Compram-se 4 pares de estribos de abeava; na rua das Flores n. 5, loja de marcineiro.

— Compra-se na rua do Mondego cravos 12, 80 ou 100 calibres para andaimes já servidos.

— Compra-se na rua do Hospicio n. 8 um moleque crioulo ou pardinho de bonita figura, sem vicios e molestias, e que tenha de 12 a 14 annos de idade.

— Compram-se acções da companhia do Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Compram-se

escravos de 12 a 18 annos boas peças: na rua Direita n. 66, primeiro andar.

— Compra-se uma taberna nos arrabaldes desta praça, que seja afreguezada e tenha commodos para familia, ou mesmo na praça: quem tiver annuncie, pois o negocio é a dinheiro.

— Compram-se garrafas vazias: no armazem do Baliza á rua do Livramento ns. 38 e 38 A

— Compram-se garrafas vazias; na rua Direita n. 85.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, obstim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis.

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, babadin de seda de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs.

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome mais a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se fazenda nova de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros mais largo do que chita a 240 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$600 o corte: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende.

Vende-se uma nova fazenda veneziana de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampinada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara.

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., manguitos e golla de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 maçinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vende muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

— Vende-se um lindo moleque com idade de 12 a 13 annos; para ver e tratar na rua larga do Rosario n. 34, segundo andar.

— Vende-se por 1:300$ uma excellente e bonita escrava mulata, que sabe bem engommar e cozinhar, sabe bem vestir uma senhora, e tratar de uma casa, com idade de 20 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques; quem a quizer annuncie por este Diario.

— Vende-se um cavallo alazão, novo e de boas carnes, bom estradeiro; tambem se vende com os arreios ainda novo: a tratar na rua dos Pires numero 54.

— Vendem-se duas casas terreas em muito bom estado, e nas ruas seguintes; uma na rua do Rosario da Boa-Vista n. 1, e outra na rua do Mondego n. 28; quem pretender, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 39, taberna da quina.

— Vende-se um alambique de cobre de 45 a 50 canadas de garapa, é novo, muito bem acabado e se dá barato: dirijam-se a villa do Cabo, rua do Livramento, casa de Antonio José Gonçalves Pereira.

Escrava.

Vende-se uma preta para o serviço de casa, que lava e cozinha o diario; na ilha dos Ratos, rua do Sevo, casa n. 16.

— Vende-se um escravo de 24 annos, bonita figura, muito bom amassador e forneiro, sem vicios, e por preço commodo: a tratar na rua do Amorim n. 36.

Velas de carnauba.

Vende-se excellentes velas de carnauba, de composição; no escriptorio da rua da C[illegible].

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja,

MUITA ATTENÇAÕ

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão uma etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente.

AVISO PARTICULAR

Previne-se ás pessoas de fora desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como ferragens, miudezas, ou medicamentos.

O proprietario deste novo e conceituado estabelicimento, grato a todas as pessoas que o tem honrado com a sua freguezia, tem a satisfação de vir de novo chamar a attenção do respeitavel publico para o mais perfeito e completo sortimento de molhados, que actualmente possue, os quaes em ordem alphabetica a baixo vão mencionados com a competente declaração dos preços e qualidades.

O annunciante declara mui sincera e positivamente a todos os senhores que se dignarem ler o presente annuncio, que todos os generos a qui annunciados, *sem excepção de um só* existem em deposito em sua casa; bem como que os preços publicados serão escrupulosamente mantidos, de forma que a todos possa intimamente convencer da verdade do expendido.

Leiam todos.

Com o mais firme e decidido proposito de possuir o maior conceito possivel da quellas pessoas, que preferirem prover-se dos generos deste estabelicimento; o annunciante mui solemnemente e sób sua palavra de honra, declara que está prompto a restituir a importancia de qualquer genero sahido de sua casa que por ventura deixe de agradar aos senhores compradores, tanto na qualidade como no preço.

ATTENÇAÕ

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.
Idem idem em frascos de tres libras a mais, a 2$800.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 a arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e á 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$500 a lata.
Idem idem em potes de 2 gallões por 5$400.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e deoutras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs, a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 400 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS e 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 800 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanes, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas e em frascos de 400 a 600 rs.
Idem ingleza verdadeira da marca Gato a 1$400 a garrafa.
GRAIXA em boiões a [illegible] rs.
[illegible] a 100 rs. a libra.
GOMMA [illegible] do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Idem [illegible] a 80 rs. a libra.
[illegible] inglezes [illegible] de 300, 500 e 800 rs. a [illegible]
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, neste genero existe sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a sua vontade.
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem franceza a 600 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 300 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes e francezes de 500 a 1$800 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$200., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de Franéa muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massas de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem idem mais baixo a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito e titulo que se lhe deu, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 3$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
Idem verde por 2$800.
Idem de Lisboa em ancoras com 9 canadas, por [illegible]
[illegible] de Lisboa de primeira qualidade em garrafões de 5 garrafas, por [illegible] com o garrafão.
Idem de [illegible] em garrafões de 5 garrafas, por 1$[illegible]

[illegible]

Para meninas ou senhoras.

Lindos enfeites de retroz para meninas ou senhoras, pelo barato preço de 2$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pós de arroz.

Lindas caixinhas ou vasos de metal com lindas bonecas com superior pós de arroz de 1$500, 2$, 3 e 4$; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para costura.

Lindas caixinhas com seus pertences ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Riquissimos sintos de fita de laço e franjas, ultima moda de Paris, pelo barato preço de 4$000, assim como para meninas, de fita preta, a 1$500 douradinhos a 1$500; só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo: os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel o entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavana do bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista do que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme o louvavel costume.

Luvas de pellica.

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz o mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:00$ cada caixinha; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs.: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitas, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balainho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 25.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para

machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, para o que é especial, não só nas grossuras e tamanho de carreteis como na qualidade da linha, pelo barato preço de 1$200 cada duzia: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes a balão, os mais modernos que se usam nesta praça, vindos pelo vapor passado, pelo barato preço de 6$, 7$ e 8$ cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Sebo

de superior qualidade, em barricas e caixotes, vende-se a preço medico: na rua do Vigario n. 9 primeiro andar.

Pechincha do pavão a 240 réis.

Vende-se fazenda de seda com listas, para vestidos a 240 réis o covado por ter um pequeno toque de avaria, em uma das ourellas sendo cousa muito leve: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pupelina a 280 rs.

Vendem-se pupelinas de quadrinhos, fazenda inteiramente nova [illegible] do Pavão de Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DA Loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas francezas, de lãa, linho, algodão e seda, as quaes se vendem mais barato que em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de fazendas o trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de se agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas as que se amostras deixando ficar um penhor, ou mandam-se levar as fazendas e amostras pelos caixeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setin da China, fazenda sem lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princeza pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 3$000 o covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$600 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se esta pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lençóes, toalhas, seroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fancy de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditas de côr a 5$000, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Garibaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo baratissimo preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de tarlatana com barras e babados, brancos e de côres a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos da metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Musselina do Pavão.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos a 240 réis o covado, lãasinha com palminhas a 320 réis o covado, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Siva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, carocinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada côrte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, côrtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão,

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditas de bramante muito bem feitas: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros propria para vestidos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas, sendo de quadrinhos e palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 500 réis o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia phantasiados com lindos lavores de seda, pelo baratissimo preço de 6$ cada côrte, tendo de todas as côres, vendem-se por este preço [illegible]: só na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestido do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos brancos bordados [illegible] pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas do Pavão a 500 réis.

Vendem-se sedas de quadrinhos e de listra a 500 réis o covado, ditas miudinhas a 720 réis; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa com 8 e 1/2 varas 3$, ditas a 4$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, filó liso branco, dito lavrado, dito de palminha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdyz, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 e 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branco bordados a agulha, o que chamam croché, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outra qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãasinhas transparentes a 400 réis na loja do Pavão.

Vende-se lãasinhas de quadrinhos transparentes, sendo fazenda inteiramente nova a imitação das sedas de quadrinhos muito leves, chegadas pelo ultimo vapor e vende-se a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos a 3$500 Só o Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia com 2 babados grandes, brancos e de côres, sendo de lavores inteiramente novos, afiançando-se terem bastante fazenda e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500, por haver grande porção: na rua da Imperatriz numero 60, loja de Gama & Silva.

Vestidos ricos a 8$000 só na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos chegados pelo ultimo vapor sendo de cambraia brancos com salpicos e adamascados com duas saias, tendo bastante fazenda e trazendo cada um côrte uma porção de fitas assetinadas, proprias para os enfeites, e vende-se pelo diminuto preço de 8$000 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha na loja do pavão

Lenços de seda a 1$000.

Vendem-se lenços de seda muito grandes com lindos padrões, e estando em perfeito estado, fazenda que não se vende por menos de 2$ e torrem-se a 1$ cada um: na rua da Imperatriz numero 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que val muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vendem-se libras sterlinas de ouro: na rua do Trapiche n. 5, a tratar com Feliciano José Gomes.

— Vende-se uma boa casa terrea com sotão, sita na freguezia de S. José: a tratar na rua da Cruz n. 52, loja.

— Vende-se uma mulatinha com idade de 11 annos, propria para mucamba: a tratar na rua do Sebo n. 15.

Linguas

salgadas; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Vendem-se capellas de aljofar com diversas inscripções para botar no cemiterio no dia 2 de novembro: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Vende-se um mulatinho de 12 annos de idade, sem vicios nem achaques, proprio para pagem: a tratar na rua Nova n. 63.

Sal de Assú

Vende-se a bordo do patacho nacional «Paulino»: a tratar com Marques, Barros & C, largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber estes pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um dezenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o fecho por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Carros e carroças.

Vendem-se carros para o serviço de escadinha ou para a conducção de assucar para o Recife, e carroças para boi, tudo muito bem feito, tanto de madeira como de ferragem, e tambem concerta-se todo e qualquer obra tendente a estes objectos, com toda a promptidão e por preços commodos: na Soledade, rua do Progresso n. 11, e tambem trata-se na rua do Sebo n. 54, taberna.

— Vende-se na rua da Aurora n. 58, loja, um excellente fogão de ferro economico, e proprio para, com toda promptidão e aceio, se fazer qualquer jantar em alguma sala por mais limpa que seja, e sem quasi dispendio algum de combustivel.

— Vende-se uma casa com toda a ferramenta de ferreiro e serralheiro, com uma forja propria para ferrar rodas de carros e carroças, e com muito trabalho, e mais 2 casas que tem ao pé da dita tenda, sendo tudo na rua Imperial n. 190, em terreno de marinha, e outra dita na povoação dos Afogados, rua do Bom Gosto n. 3, com um quintal com 200 palmos de fundo, 3 pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e cacimba de muito boa agua: quem pretender dirija-se a mesma casa.

Carne do Siridó.

Vende-se a superior carne do Siridó no pateo do Terço n. 32.

— Vende-se uma parelha de cavallos de carro; na estrada Nova, sobrado da viuva de João Antonio Villa-Seca.

Attenção.

Vende-se uma padaria na estrada Nova de Caxangá, com um grande forno, e mais utensilios com cavallos para moer: a tratar na mesma estrada com ferros, junto a mesma padaria.

— Vende-se um [illegible] ordinario [illegible] qualidade [illegible] n. 7.

MUTILADO

[illegible] PROGRESSISTA

[illegible] PROGRESSIVO

36, Rua das Cruzes de Santo Antonio 36

E

9 Largo do Carmo 9.

Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial, resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer annunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resumidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fóra, a virem fazer sua dispensa em ditos armazens, afim de poupatem annualmente de 100$ a 2:000$ conforme a costumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, aos armazens indicados.

Uvas de Lisboa chegadas neste ultimo paquete a 700 e 800 rs. a libra.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra garante-se a superior qualidade.

Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e 600 rs. sendo em barril ou meio.

Chá perola a 3$000, a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem experimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.

Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$600 a libra.

Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.

Idem da India superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.

Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambem ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.

Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.

Idem suissos muito frescos a 800 rs. a libra, e em poação terá abatimento.

Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.

Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.

Latas com biscoitos e bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas e a 2$400 as grandes.

Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, e 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra, afiança-se serem as melhores que se pode desejar.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs. a libra, ha latas de libra e meia e duas.

Doces de todas as qualiidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, sereja, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, a 720 das portuguezas tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.

Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino,, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.

Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 a garrafa-

Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.

Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa, e 8$600 a 9$600 a duzia.

Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a duzia.

Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.

Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.

Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caixinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.

Caffé do Rio e Ceará de 1.ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.

Servejas das milhores marcas a 500 rs, a garrafa e 5$000 e duzia da branca.

Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba.

Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.

Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Latas com peixes de escabeche como sejam savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.

Velas de esparmacete em caixinhas com 6 libras a 3$800, e 660 rs, a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs,

Idem do Aracay de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra, e a 11$500 a arroba.

Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma.

Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.

Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.

Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude,

Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.

Farinha do Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.

Massas para sopa estrellinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.

Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.

Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.

Amendoas de casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.

Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.

Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa, afiança-se a superior qualidade.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.

Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, a 1$300 as do Porto, e em garrafa a 320 rs.

Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.

Palitos de gaz a 2$300 a groza e 20 rs, a caixinha.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.

Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanabaras e outros para 1$600 as meias caixas e 3$ as caixas inteiras.

Palitos de dentes muito finos em [illegible] grandes a 280 rs., estes palitos são os melhores que até hoje tem vindo ao nosso mercado.

Maça de tomate em potes, garrafas ou latas a 640 e 700 rs

Tijólo para limpar [illegible] a 160 rs. cada um.

Corinthias [illegible] a 1$000 a frasco com 2 1[2 libras, e 800 rs. a libra.

Cebola a 1$ e [illegible] a 800 rs. o cento.

Sal refinado [illegible]

[illegible]

[illegible]

ARMAZEM

PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de experimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.

Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto, Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.

Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.

Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.

Vinho Bordeaux, Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.

Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.

Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.

Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,

Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.

Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.

Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1[2 e 2 libras a 640 rs.

Idem de alperche a mais supérior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1[2 libra por 600 rs.

Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400

Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 8 libras por 1$200 cada uma.

Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1[2 a 4 libras por 3$.

Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.

Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs. a libra, e em arroba a 7$000.

Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.

Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.

Prezunto do reino vindo da casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra,

Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000

Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.

Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.

Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.

Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.

Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.

Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.

Velas de espermacete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs:

Charutos suspiros em caixas inteiras dos melheres fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.

Charutos Oavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600

Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$600 a caixa com 50 charutos.

Idem Regalia, Imperial, Panentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs. a garrafa.

Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs,

Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs.

Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.

Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra. e 4$500 a arroba

Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 260 e 280 rs., em arroba 7$500, 7$800 e 8$.

Arroz do Maranhão o que se pode desejar neste genero de 80 a 100 rs., e em arroba a 2$400 e 2$600.

Vinagre branco em garrafões com 5 garrafas por 1$400 com garrafão.

Azeite doce [illegible] em garrafas brancas a 600 rs., e em [illegible]

Sevada [illegible]

Vinagre [illegible]

GO[illegible] & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots sacascados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca; merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$300
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$300
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	[illegible]	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$600	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
		Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	8$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de brim de cores a 5$, 4$530, 4$ e	3$500	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Ditos de algodão	$500
Ditas de brim branco a de cores a 3$, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Calças de ganga de cores a	3000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e aneis a	3
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	2$500	Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

BASTOS & REGO.

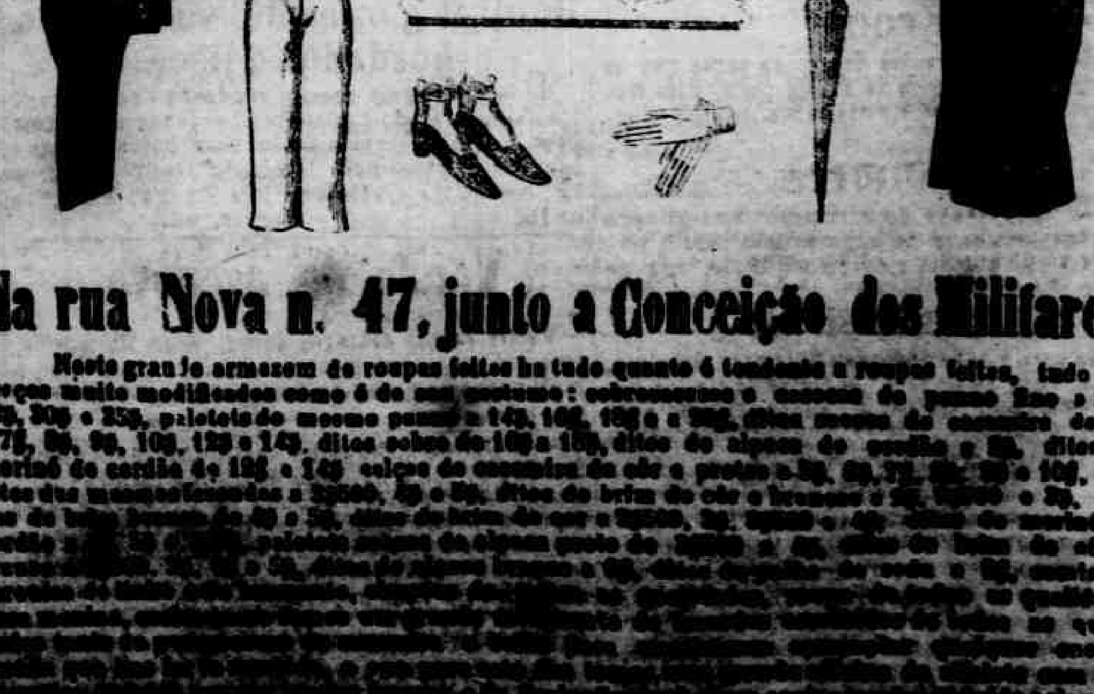

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupas feitas, tudo por preços muito modificados como é do seu costume: sobrecasacos e casacas de panno fino a 25$, 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e 20$, [illegible]

MUTILADO

[illegible]

Irm... [illegible]

C[illegible] e [illegible] para [illegible] trazerem no braço.

Muito lindos [illegible] e [illegible] para meninas, de 100 [illegible] na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis o cento: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos [illegible] a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$000, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas de gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 16 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

— Vende-se um bom piano horizontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna.

Fio de algodão.

Fio de algodão de differentes grossuras proprio para pavios de velas e para linhas de pescar, assim como os pavios de algodão já promptos: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial com commodos para grande familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.

Só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Manguitos e gollinhas.

Lindos manguitos muito finos, pelo barato preço de 1$500, manguitos com gollinha de cambraia de linho a 6$, gollinhas de linho de lindos padrões a 800 rs., idem de filó muito finas a 2$, ditas estampadas a 500 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para luto.

Gollinhas pretas com vidrilho e sem elle, pelo barato preço de 2$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lenços.

Lenços de cambraia de linho o mais fino que pode ser, e de lindos gostos a 3 e 4$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas.

Grande sortimento de franjas pretas com vidrilho e sem elle, com listra de velludo, pelo barato preço de 400 rs. a vara, dita muito larga para enfeite de capa ou mantelete, de muito gosto, a 3$, 3$500 a vara, assim como de cores pelo barato preço de 320, 400 e 500 rs. a vara: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas de linho.

Grande sortimento de franjas de linho e gallozinhas, pelo barato preço de 80 rs. a vara: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babados de Porto

proprios para toalhas ou fronhas a 100 rs., e mais largo a 120 a vara, peça com 30 varas por 2$800: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos bordados

pelo barato preço de 500 rs. a tira de uma vara, assim como tiras ou entremeios bordados a 1$200 e 1$400: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alfinetes em caixinha.

Lindas [illegible] com alfinetes de cabeça chata pelo barato preço de 160 rs.

Froco.

Grande sortimento de froco de cores que se vende pelo barato preço de 240 a peça, dito fino para bordar a 320: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alamares.

Grande sortimento de alamares [illegible] e bronzeados para capa ou [illegible], pelo barato preço de 800 rs. a duzia: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pa[illegible]

Grande sortimento [illegible] só com a vista [illegible] drões: só no [illegible]

A[illegible]

Vende-se [illegible] dores e [illegible]

[illegible]

Vende-se [illegible] Antonio [illegible] Cruz n. 2.

[illegible]

Carteiras [illegible] Vendem-se [illegible] a [illegible] rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lã.

Vendem-se toucas de lã para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores.

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 500 rs. e voltas a 1$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Algodão da Bahia.

Vende-se em casa de Valle Porto & C., rua da Cadeia do Recife n. 33.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

CAL nova de Lisboa.

O antigo deposito da rua do Brum n. 66, armazem, acaba de receber a superior cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado, chegada um destes dias pelo brigue portuguez «Constante», que se vende por preços muito commodos.

Phantasia

Pentes com enfeites.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cylindro.

Vende-se um bom cylindro para padaria: a tratar no armazem de farinha do reino no cáes de Apollo n. 57.

Meias barricas

No armazem de José Duarte das Neves vendem-se meias barricas de farinha a mais nova e superior do mercado.

Escrava.

Vende-se uma preta para serviço de casa e rua, a qual lava e cozinha o diario: na ilha dos Ratos, rua do Sova, casa n. 16.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 2.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. 99 traves de louro de 30, 35 e 40 palmos de comprido, e sendo de boas qualidades, assim como manteiga ingleza a 960 a libra, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 e 320, o toicinho a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., chouriços a 320 a libra, queijos do reino a 1$600 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 a 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Bonitos gorros de velludinho bordados e lisos.

Na loja da aguia branca vende-se bonitos gorros de velludinho muito fino bordados e lisos, os quaes servem tanto para homem como para menino [illegible] pelo diminuto preço de [illegible] e 4$; na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Venda de escrava.

Vende-se um escrava, cabra, com [illegible] annos, [illegible] rua do Imperador n. 56 [illegible]

[illegible]

A[illegible]

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos a gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar á loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãasinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapéos de palha escura para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençóes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Peças de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavanda, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	800
Ditos com superior cheiro (agua colonia), a	1$000
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditos de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macassá, a	160
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço	$
Cartões com superiores colchetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 200 jardas, a	80
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Peças de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	160
Duzias de [illegible] muito encorpadas, a	2$000
Caixas com superiores [illegible]	200

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados [illegible] bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, muito barato do que em outra qualquer [illegible]

[illegible]

[illegible] ca-bellos de senhoras.

A loja d'aguia branca recebeu [illegible] de senhoras, os quaes além da galantaria tem muito a singularidade de conservar perfeitamente o atado dos cabellos, e são [illegible] mui fino e [illegible] vidrilhos, e que se tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de [illegible] cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Candieiros a gaz.

Dinheiro avista.

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos, chegaram novos candieiros a gaz, e vende-se pelo diminuto preço de 2$500, 3$ e 4$ cada um; e o dono deste estabelecimento tendo de receber um grande sortimento de candieiros, desde já previne ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que vende mais barato do que outro qualquer, pois recebe este genero de sua conta propria.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Casemira a 3$200.

Na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras infestadas de quadrinhos e listas miudinhas sendo côres escuras a 3$200 o córte para calça e vende-se a mesma fazenda sendo 2 larguras a 1$000 o covado, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Rival sem igual.

Rua larga do Rosario n. 36,

junto da botica do Sr. Bartholomeu.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandre a 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (masso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 360 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lã para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para caseveque a 20 rs.
Ditos de seda [illegible] ditos a 30 e 40 rs.
Sintos de [illegible] 1$500

[illegible]

Linhas esterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

Só no vigilante.

Chegado pelo vapor francez.

Luvas.

E' chegado as verdadeiras luvas de Jovin sendo pretas, côr de cana e brancas e continua-se a receber por todos os vapores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas para senhoras.

Tambem é chegado as lindas gravatinhas com passador de metal cousa muito chique tanto para homem como para senhora: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Adereços para luto.

Tambem é chegado brincos e pulseiras pretas a balão cousa muito moderna: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Agulhas a balão.

Tambem é chegado as muito desejadas agulhas de fundo dourado de 100 rs. o papel e caixa 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Retroz de familia.

Tambem é chegado as lindas caixinhas com 24 carreteis de superior retroz sendo sortido de lindas cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Vidros para espelhos.

Tambem é chegado os superiores vidros para espelhos de 12, 14 e 16 pollegadas: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Charuteiras.

Tambem é chegado as lindas charuteiras com riquissimas estampas cousa muito elegante: só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Para debrum.

Tambem é chegado os gallãosinhos brancos entrançados proprios para debrum de collete ou vestidos a 1$ a peça com 10 varas, assim como trancinha de carocol de linho com 22 varas a 1$500: só no gallo vigilante rua do Crespo numero 7.

Almofadinhas.

Tambem é chegado as lindas almofadinhas proprias para alfinetes e agulhas cousa muito elegante [illegible] pelo barato preço de 2$ cada uma: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Na pharmacia de Borges & [illegible] praça da Boa-Vista n. 24, vende-se o seguinte:
Verniz copal em latas e garrafas.
Caustico francez, oléo de bacalhão, [illegible], oléo vermifugo, sal [illegible]

Para o b[illegible] club.

Vende-se na loja do p[illegible]

[illegible]

Lenços brancos

com barras de cores para meninos a 1$ a duzia.

A loja d'aguia branca tambem vende bons e bonitos lencinhos brancos com barras de cores, proprios para meninos, pelo diminuto preço de 1$ a duzia. Avista da limitação do preço talvez alguem desconfie da bondade da fazenda, mas para desengano é dirigir-se, provendo-se de dinheiro, á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, onde se achará patentes.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$600 cada um: nesta typographia se dirá.

— Southall, Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Rosas e bouquets artificiaes com cheiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindas rosas e bouquets artificiaes com agradaveis cheiros, os quaes servem para trazer-se na mão nas occasiões de bailes, casamentos, etc., etc., o que aqui é novissimo, porém de muito gosto, e pouca despeza; custam 1$ e 1$500, e acham-se unicamente na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Arame branco

para atar craveiros, roseiras, etc etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e bonitesa; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas

para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca esta forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 160 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate

para tirar toda e qualquer nodoa

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta della resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena q[illegible] de 2$, quanto custa cada frasco: na [illegible] aguia branca [illegible]

[illegible]

[illegible]nados, brancos e [illegible] todas as cores, muito bo[illegible]

Braceletes a balão 2 e 3$.
Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.
Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.

Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só trança a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e meia para prender no aro do relogio por 8$.

Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho o par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.
A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, o preço do par 1$.
Variado sortimento de balões por preço multissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Stany lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavender a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (ou sandalo) 1$000.
Jasmim, rosa, vetivio, geranium, verveine flor de Italia, resedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.
Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 2$000, idem em caixa de papelão, a 1$500.

Figos de commadre.

Vendem-se excellentes figos em caixinhas com 8 libras a 1$200, e a retalho a 200 rs. a libra: rua da Praia n. 42, taberna.

Nova loja da bandeira

que vende barato,

na rua da Cruz do Recife

N. 37.

Manoel José da Fonseca, participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, nos da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de [illegible], gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, baleias para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas é de differentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em [illegible], vende-se a 700 rs., verniz copal á 1$000 rs., latas de arroba á 1$000 rs., [illegible] a 1$400 rs., canecas a 1$000 rs., [illegible] a 2$000 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 800 rs., bacias grandes a 2$000 rs. e pequenas a 600 rs. Todo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, que chama-se a loja da bandeira.

Bertholdo.

Vende-se os volumes do Bertholdo [illegible] com o seu [illegible]: na livraria [illegible] praça da Independencia.

G[illegible]

Vende-se [illegible] effectivamente: rua do Trapiche [illegible]

João [illegible]

— Vende-se um escravo de 24 annos, de bonita figura, muito bom [illegible] e [illegible], sem vicios, e por preço commodo: a tratar na rua do Amorim n. 36.

Riquissimas golias bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, de verdadeiro ponto inglez, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$): na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão crú para homens: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Cartilha.

Vende-se a cartilha de doutrina christãa extrahida da do abbade Salamonde, e do padre mestre Ignacio, a que se juntou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção do SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Cal de Lisboa.

2$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para noiva.

[illegible] interessantes botinas francezas [illegible] duraque [illegible] 7.

[illegible]

superior em barricas: n[illegible] Madre de Deos n. 18, arm[illegible].

Rua da Cruz n. 33.

Vendem-se cebolas chegadas ultimamente pelo «Esperança» a 1$ o cento e avulsas a 500 réis.

Graxa n. 97.

Na rua do Trapiche n. 17, vende-se a unica verdadeira graxa n. 97, de Day & Martin.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca estas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade do preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer-se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fu[illegible]

Escravo f[illegible]

Desde o dia 13 do corr[illegible] fugido o escravo Victor[illegible] [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Litteratura

Descripção do [illegible] presidio de Fernando [illegible] pelo Dr. Americo Alvar[illegible]arães.

O ponto geo[illegible] importantissimo, que occupa essa brasileira ilha, para a navegação transatlantica e costeira :—o mais vasto e seguro presidio nacional, de que ella é a séde :—o valor de seu sólo e clima :—as immensas e reaes vantagens, que podem resultar de seu conhecimento exacto :—e, emfim, as suas bellezas naturaes, foram a unica origem desta nossa suggestão, a principal causa, que nos abalançou á [illegible] tão ousado plano, e a verdadeira bus[illegible] que nos conduziu á traçar esses tôscos e [illegible] linhas sobre semelhante ponto do globo [illegible].

[illegible]ando, pois, que ellas serão bem aceitas pelo sensato e benevolente publico, não pelos [illegible] traços, que nellas não se divisa, mas pela importancia do assumpto que encerram.

I

Bellezas da ilha contempladas pelo viajante, sua situação, figura e dimensões. Ilhotes annexos.

Quanto é bello no meio do ingente, ceruleo e movediço campo, que em escarcéos se levanta, lobrigar-se esse cumulo de terra e penhascos, que serve de pobre e firme domicilio á tantas almas desditosas, envenenadas pelos crimes, que o gladio rutilante de Themis trata de punir !.. Quanto maravilhoso é, contornando-se essa ilha, contemplar-se esses cachopos, esses baxios, que se pullulam e crivam as costas, e essa continuada cinta de crespas, duras e negras rochas, que se encaminham até o mais intimo de seu amago, e onde azuladas e volumosas vagas estrepitosamente se despedaçam, convertendo-se em alvos e espumosos lençóes, que parecem aljofares !... Quanto agradavel é ver-se essas montanhas d'argilla, encostadas umas ás outras, subirem diversamente sobre essa base pétrea, que com firmeza as sustenta, e apresentarem em os seus cumes e onduladas encostas esse variegado tapete de arbustos e copadas silvas, cujas côres verdes, tão variadas, perfeitamente se harmonisam !... Quanto ainda é encantador descobrir-se [illegible] fundo semi-claro desse bello painel o so[illegible] pico, essa immensa móle de pedras, que se [illegible]ando para as regiões ethereas, serve como que de corôa á esses montanhosos e ermos terrenos rochosos !...

São sempre bellas e grandiosas as obras do Creador... A perfectibilidade é o cunho que se acha estampado sobre cada uma dellas !...

A' medida, que o viajor interna-se na ilha, e á proporção, que elle attentamente percorre os seus multiplices pontos ; assim tambem ante o seu campo v[illegible]nimios e differentes panoramas que elevam a alma, vão se desdobrando : paizagens lindissimas vão apparecendo, as quaes extasiavam indubitavelmente a fecunda imaginação, e engrandeceriam o fino pincel de Miguel Angelo, de Rubens, Raphael ou Van-Dick, e excitariam mui ardentemente a musa de um Byron, Camões, Sheakspear, Lamartine, Magalhães, ou Gonçalves Dias. A mineralogia muito ganharia se se perscrutasse as suas entranhas, e a botanica assáz se enriqueceria se por ella viajasse um Linnêo, um Dejussieu, um Buffon, ou um Cantú.

Essa sentinella vigilante, destacada e erguida no immenso Oceano Atlantico, em frente á brasilica Plaga, revelada á numerosos lustros ao orbe civilisado, acha-se situada á tres gráus e dous minutos de latitude meridional, e trinta e dous gráus, vinte e tres minutos e quarenta e cinco segundos de longitude occidental pelo meridiano de Greenwich, em direcção de N E, S O, ficando distante dous gráus e cincoenta e oito minutos á L do ponto do continente, que lhe fica mais proximo, o qual é a cidade do Natal, capital da provincia do Rio [illegible] immediações d[illegible]

[illegible]

[illegible]ura inteiriça, ali atirada [illegible] erupção volcanica, a qual trans[illegible] medida que o observador muda de posição, cuja altura avalia-se em mil e quarenta e quatro pés inglezes: este valtuoso pico é visivel em tempo claro e sereno á uma distancia maritima de trinta milhas.

Pouco remotas dessa ilha e separadas por estreitos e profundos canaes maritimos, existem duas outras de muito menor magnitude, pouco elevadas á cima do nivel do mar e onde só crescem rasteiros arbustos de bellas hampas. Ellas são denominadas—de S. Miguel e Rata : é para esta ultima, que é a maior e a mais extrema dellas, que são mandados aquelles sentenciados mais rebeldes e turbulentos, os quaes solitariamente vivem nesta inculta terra em cinco pequenas choupanas, erguidas para obriga-los das vicissitudes atmosphericas, e se nutrem com farinha de mandioca e carne secca, de vez em quando remettidas pelo commando ; com as carnes e óvos de certos passaros aquaticos, que por ali abundam, chamados—viuvas, e emfim, com mariscos e peixes, que escassamente pescam.

Assim vivem esses desgraçados, cobertos de andrajos, segregados da sociedade, expiando tão duramente seus terriveis crimes n'essa ingrata ilha.

II

Natureza do sólo ; cratéras, minas, vertentes da agua ; clima ; e estações.

O terreno é ora siliceso, nas proximidades do mar ; ora argilloso, para o centro da ilha ; ora calcareo, em certos lugares ; ora pedregoso, nas camadas mais profundas e mesmo sobre diversos pontos da superficie. Ella é em geral montanhosa, mas apresenta para o interior algumas pequenas planicies. Sobre quasi toda a superficie deste sólo vê-se disseminada grande cópia de miudos seixos e massas avulsas de duras e escuras pedras, entre as quaes nota-se algumas de gigantescos tamanhos.

No meio de soberbas lages dessas duras e crespas pedras, existentes sobre os apices de alguns montes de configuração conica e de altura mais ou menos elevada, descobre-se cratéras de volcões extinctos, cuja impetuosidade de suas lavas, hodiernamente de um modo exuberante se explica por essa immensa cópia de massas petreas, diversamente volumosas, que tapizam quasi a totalidade da superficie do sólo, e que lhe serviram outr'ora de projectis. Por ora são apenas conhecidas tres, situadas sobre os asperos cumes dos tres morros appellidados — Atalaia — Francez — e Santo Antonio.

Correndo-se a vista sobre a crosta, que envolve o sólo, observa-se aqui e ali, em diversos pontos, massas petriformes, bem que pequenas, de oxydo de ferro, e nesses pontos uma crestada, rara e debil vegetação de pequenos arbustos, que só tem essa ephemera e fraca existencia, quando os terrenos se embebem de grande porção d'aguas pluviaes.—Nas profundezas desses terrenos indubitavelmente deverão existir latentes algumas minas d'aquelle metal tão necessario á industria humana.

Poucas são as vertentes d'agua doce, que apparecem em a sua superficie, e de má qualidade cheias de impurezas são essas aguas, que em geral são retidas em pequenas cacimbas e em um acanhado e imperfeito açude, e ahi entretidas pelas radiculas de certas arvores crescidas—especialmente o murungueiro, e mais em uma grande cisterna existente no interior da fortaleza dos Remedios, a qual recebe em grande parte agua despejadas do bojo das nuvens. Essas aguas más, [illegible] sem duvida tanto cooperam para a damni[illegible] da saude dos habitantes desse lugar, fal[illegible] proporção, que as chuvas se escasseiam [illegible] se avança o verão ; e então é quan[illegible] [illegible]to assim mesmo é sensivel a sua [illegible]

[illegible] se dizer, que ordinariamente é sa[illegible] encerra pouca humidade. Pelo [illegible] vezes abumbra-se, e ele[illegible] seu zenith, e então no [illegible], que obscurecem o fir[illegible] [illegible]ctricas seguidas de tor[illegible] luminosas, que of[illegible] espaço. Durante [illegible] thermometro de [illegible] sete e oitenta [illegible]rau-se ainda [illegible] e extenso [illegible]

[illegible] as instituições hygrometricas [illegible] não só [illegible] malignas, typho, febre amarella, variola, e outras molestias, cuja existencia demonstraram em geral uma constituição medica epidemica : mas felizmente até hoje o elemento cholerico ainda ahi não se manifestou.

Assim como nas regiões equatoriaes, nessa ilha durante o anno, nota-se bem distinctamente duas estações —a estival e a hiemal : uma é revelada pela falta de chuvas, pelo intenso calor solar, pelos frequentes trovões e, emfim, pelo aspecto tristo, que offerece a vegetação em grande parte desfolhada e crestada, e marca um periodo, que corre desde o mez de setembro té aquelle de fevereiro : a outra, porém, que começa em o mez de março e finda-se em agosto, é caracterisada pela grande e frequente massa d'agua, que cáe das regiões celestes, pela grande quantidade de humidade na athmosphéra, que é então quasi sempre obscurecida, pela ausencia de descargas electricas e, emfim, pela verdura, frescura e bellesa dos campos e florestas.

III

Vegetação, gados, aves, peixes, reptis, e animaes damninhos.

Lançando-se a vista durante a estação das chuvas sobre os cabeços, encostas e fraldas dos montes, que se ligam em serras, e sobre as diversas campinas, dilata-se o coração alegre por ver uma extensa flora crescer, revestida de todas as suas galas. Uma vista inversa mostra ella, quando o ardente sol estival dardeja com intensidade sobre esses terrenos seus luminosos e calorificos raios. As silvas, bem que pouco extensas, mas copadas e desenvolvidas, cobrem todas essas paragens, e são quasi totalmente constituidas de uma arvore grande, assás folhada, denominada *burra*, a qual pelos seus effeitos nocivos á nada de util se presta na ilha a não ser para fazer sombra ao gado, que pasta e á terra, em que vegeta. Nesta arvore tão extensamente derramada por toda essa terra, e que por seus effeitos muito se assemelha a essencial *manceniha*, corre por seus turgidos vasos uma seiva, que encerra um oleo nimiamente caustico e volatil, de que a sciencia que em pristinos tempos fôra symbolisada pela deusa Hygeia, tem por vezes tentado tirar proveito em as suas humanitarias applicações, mas os Esculapios, seus adeptos, tem conhecido, que os resultados são, ou funestos, ou inteiramente improficuos. Por entre essas matas de burra crescem tambem, bem que em menor escala, com immenso viço gigantescos murungeseiros, arvore, que ao contrario dessa outra, muito se presta pelo seu cortical nem só á applicações medicas por seus extractos, tão preconisados na sciencia, como ainda pelo seu lenhoso ás diversas officinas mecanicas existentes no presidio, e tambem á confeição das pequenas jangadas, em que ao redor das ilhas saem á pescar aquelles sentenciados, que á semelhante mister estão affeitos.

Alem d'essas duas plantas, que em geral formam as matas, e dos cipós multiplicados e diversos, que de mil modos as entrelaçam, muitas outras arvores e arbustos se vê n'esses lugares germinar, crescer e multiplicar-se. Viçosas e grandes plantações de mandioca, milho, feijão, fumo, aipim existem pelas fraldas e encostas dos montes, e pelos valles entre elles existentes. A larangeira, a nogueira, o limoeiro, a romeira, a mamoneira, a canna de assucar, a mangueira, a sapoteira, os coqueiros, o cafezeiro, a pinheira, a figueira, a arvore de fructa-pão, a cajazeira, as bananeiras e o algodoeiro não lhes são extranhos. O cajueiro floriflca e produz fructos em qualquer época do anno : as batatas produzem em abundancia : o mesmo succede ás plantas communs ás hortas. A gameleira, essa gigantesca planta, que passa sobre os seculos, como nós sobre os dias, e cujas longas, rigidas e numerosas raizes, servem ao castigo corporal dos sentenciados, abunda n'esses terrenos, e sempre se acham cobertas de eterno verdôr [illegible]a, vê se que sobre essas ilhas [illegible]ntes familias vegetaes [illegible] euphorbia[illegible]

[illegible]

[illegible]se, que as rezes sa[illegible] vem em geral pouco nut[illegible] se pode attribuir á má quali[illegible] dos pastos.

Não existe essa varia multidão de aves, essas quinhentas e tantas especies de passaros, vestidos de bellas e ricas plumagens, como se observa pelos bosques do continente, que lhe fica proximo, mas todavia constantemente esvoaçam sobre a ilha, suas visinhas e immediações, muitas vezes leguas á distancia, bandos immensos de passaros aquaticos e pombas, entre os quaes sobressaem estas e as viuvas pela utilidade, que prestam á alimentação dos habitantes. As aves de rapina e aquellas, que ás noutes com seus lugubres gorgeios ainda mais entristecem o silencio das trevas, deixam de pousar sobre as suas matas. Essas communmente empregadas ás eguarias domesticas existem com sufficiencia ; mas, os vermes, e os insectos ápteros pouco abundam, e nenhum existe d'esses pyrilampos, que com seus luminosos e movediços pharóes phosphoricos sóem illuminar a senda aos viandantes, que pelos campos internam-se.

Os peixes apparecem em grande copia e são mui variados em as suas especies : elles servem em grande parte á nutrição, quer dos sentenciados, quer dos empregados do presidio, e são pescados por aquelles em pequenas jangadas de murungú. Cardumes extensos de tubarões, cações, cavallas e bôtos frequentemente correm pelo oceano, que as circunda. Pelo verão as baleias são frequentes na visita de suas costas ; esses cetaceos são pescados por barcos norte americanos.

Alguns animaes reptis lhes são conhecidos, e sobre ellas existem ; mas releva notar-se que nenhuma especie de cobra os habita.

E' talvez por isso, que os ratos, esses animaes damninhos, copiosamente existem e se pullulam de um modo inaudito. Elles offerecem pêllos mui bellos pela sua finura e colorido, e apresentam tamanhos diversos. As plantações constantemente são destruidas por esses animaes roedores, que com profusão n'esses terrenos substituem ás formigas de mandioca, que não existem.

IV

Habitações privadas, edificios publicos, capella, enfermaria, pharmacia, fortalezas, e quarteis.

Sobre uma parte das encostas dos montes, que olham e se debruçam para o norte — contempla-se um lindo presepe — é a pequena villa, sobranceira á uma pequena enseada, onde se desembarca, e constituida em a mór parte de humildes choupanas de taipa e palha, que se grupam diversamente, e dão um pitoresco aspecto ao observador. Alem d'esse grupo de pobres e singellas casas, porem, muitas outras existem diffundidas pelas diversas partes da ilha, e são mais ou menos em numero de seis centas á oitocentas. — Sob os tectos d'essas toscas e campestres habitações vivem esses homens polluidos pelos crimes e cheios de privações.

Por entre essa multidão de cabanas, que formam tortuosas ruas em geral calçadas, e estão assentes sobre uma superficie desigual, sobresaem uns vinte e tantos edificios de melhor apparencia, de grandezas diversas, constituidos de alvenaria e cobertos de telhas. São elles, — ou predios, onde habitam os empregados, — ou armazens de arrecadação de generos e materiaes, que estão sob a guarda do almoxarife, — ou officinas mecanicas, — ou secretaria e residencia do commandante, — ou, emfim, a aldeia dos presos, — grande, seguro e insalubre edificio, onde se encerram á noute grande numero de sentenciados :

Alem d'esses edificios existe mais um frente á uma pequena praça uma grande e bella capella, edificada em 1772, para os cultos divinos, collocada sobre um alto e magnifico adro, com dous elegantes campanarios, e cujo orago é Nossa Senhora dos Remedios. Ali celebra-se uma festa em outubro, missas aos domingos e dias santos, e administra-se, alem dos sacramentos, os de baptismo e matrimonio. Ella está aos cuidados do padre capellão, e bem assim um pequeno e decente cemiterio, que existe.

Ao lado d'esta, e em pessima situação existe um edificio, onde se acha estabelecida a enfermaria, que, nem só por aquillo, como pela impropriedade do predio, não offerece as condições [illegible] precisas em taes estabelecimentos [illegible]. — Para ella affluem mensalmente [illegible] enfermos, que são tratados pelo [illegible]

[illegible] medicamentos necessarios ao curativo [illegible] fecções triviaes. Ha um pharmaceutico d'ella incumbido.

Disseminadas por diversos e avulsos pontos da ilha se acham cinco fortalezas intituladas — do Morro, Leão, Santo Antonio, Conceição e Remedios, sendo as tres ultimas as, que se acham em melhor estado e a ultima, a maior, a, que tem algumas peças montadas : as outras existem em mais ou menos completo desmoronamento e ruina.

Mais tres reductos existem além dessas fortalezas, e são conhecidos pelos nomes — Sueste, Dous irmãos e Boldró, e tambem uma bateria — a de Sant'Anna, tudo arruinado e carcomido pela mão do tempo.

Essas fortificações militares offerecem especidades diversas e diversas tambem as suas configurações.

Junto á bateria se acha um quartel de pequena extensão e máus commodos denominado de Sant'Anna, em o qual se acha alojado o destacamento d'infanteria.

— Mais acima e dentro da dita fortaleza dos Remedios ha um outro, aonde se acha o destacamento d'artilharia.

V

Funccionarios publicos ; aula primaria ; destacamentos existentes ; quantidade de sentenciados, seus sexos, genero de trabalho, crimes e penas.

Esse presidio, que pertence á provincia de Pernambuco, está sob o commando de um official superior do exercito, o qual communica-se directamente com o commandante das armas e presidente dessa provincia. Além do commandante ha mais um ajudante, um medico, um almoxarife e um escrivão.

A instrucção primaria é propagada pelo capellão : ha para isso uma pequena aula, frequentada por diminuto numero de alumnos, onde o dito capellão exerce o seu magisterio. O pequeno numero de alumnos, devido á exiguidade, que ha nessa ilha, de meninos, explica exuberantemente a grande falta, que tambem ali existe, do sexo feminino. Essa privação das funcções de reproducção tem acarretado, além do pezada pêa á multiplicação da especie, um vicio nimiamente nocivo e libidinoso entre esses habitantes, e qual é a nefanda pederastia, que á cada momento cresce.

Guarnece esse presidio umas duzentas praças de primeira linha, constantes de dous destacamentos, um d'artilharia e outro d'infanteria sob o commando de dous capitães e cinco alferes. Essa pequena guarnição se occupa egualmente de parte da policia, que tambem é exercida pelos proprios sentenciados, *que tem demonstrado melhor conducta.*

Os sentenciados existentes são em numero de 1023 ; sendo 1004 do sexo masculino e 19 do feminino. Destes são militares 225 e civis 798. As mulheres em numero de 17 são criminosas de morte. Os crimes que conduziram esses sentenciados ás barras dos tribunaes de justiça foram os seguintes :

Homicidio, tentativa de morte, moeda falsa, stupro, roubo, tirada de presos, polygamia, resistencia, reduzir á escravidão, deserção e insubordinação : ha complices do primeiro crime 540, do segundo 66, do terceiro 14, do quarto 5, do quinto 53, do sexto 12, do setimo 4, do oitavo 14, do nono 15, e do decimo e undecimo 160. Entre os primeiros, isto é, os criminosos de morte, existem alguns parricidas, fratricidas, matricidas, infanticidas e filhicidas. Desses sentenciados civis foram processados na provincia do Rio-Grande do Sul 1, de S. Paulo 3, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 7, de Sergipe 5, de Alagoas 79, de Pernambuco 419, da Parahyba 152, do Rio Grande do Norte 21, do Ceará 58, do Maranhão 1 e de Minas Geraes 1. Existem cumprindo sentença perpetua 425.

Entre esses 1023 sentenciados apparecem 140, cujas guias ainda não foram [illegible]ttidas á esse presidio, e por isso [illegible]

[illegible] arsenal de [illegible] onde [illegible] achavam inutilisados.

Eis, pois, em concisa estat[illegible] o numero, sexo, provincias em que foram processados, crimes, penas e occupações desses infelizes homens e mulheres, que, máu grado seu, se transviaram da senda das virtudes, manchados ante a sociedade com o terrivel labéo dos crimes, entre os quaes não poucos são indeleveis e revestidos das circumstancias as mais atrózes e execrandas, que a imaginação humana nos transportes de assanhada furia pode engendrar.

Para conter em a devida orbita dos deveres, que lhes têm imposto a justiça por intermedio da sociedade, essa extensa grey de pobres individuos que em menoscabo ás leis, soffrem hoje a completa privação de seus direitos civicos, existem nesse presidio, onde se acham, essa pequena guarnição, com que á pouco nos occupamos, garantida por fortalezas e reductos em geral desmoronados e desarmados e por uma procellosa costa, onde raras vezes apparece um navio da nossa marinha de guerra. Lamentamos assás essa grande falta de segurança em um tão interessante presidio, onde muito bem poderia constantemente estar ancorado um navio de guerra nacional, quer para maior garantia da ordem, quer para qualquer emergencia triste, que obrigasse á lançar-se mão d'elle. Lamentamos ainda que o nosso sabio governo não tenha á mais tempo lançado um golpe de vista mais extenso e serio sobre esse ponto deste imperio, d'onde lhe poderia provir tantos interesses.

Em conclusão, terminando aqui a descripção desse presidio, cabe-nos rogar aos indulgentes leitores, que suppram com suas brilhantes luzes essa escassez de idéas, essas lacunas, que por ventura encontrem neste escripto, que ora damos ao dominio da publicidade.

Setembro, 30 de 1862.

Da operação Cesarea debaixo do ponto de vista religioso e medico, pelo Dr. José Soriano de Souza.

(Continuação do n. 242.)

25 mulheres operadas :

11 mortas .... { 1 criança viva. / 6 nasceram mortas. / 4 sem informação.

14 curados .... { 15 crianças vivas. / 2 nasceram mortas. / 2 sem informação.

Italia.—Só 4 operações ; 3 mulheres salvaram-se e 1 morreu ; esta deu 1 criança viva, aquellas 2 e 1 uma nasceu morta :

4 operadas :

1 morreu .... 1 criança viva.

3 curaram-se .... { 2 crianças vivas. / 1 nascida morta.

America.—Foram operadas 9 mulheres ; 5 curam-se, 2 morreram, sobre 2 não ha informação.

Eis aqui detalhadamente os resultados :

1 operada 6 vezes com felicidade..... morreu na 7ª operação....... { 7 crianças vivas.

1 operada 2 vezes .... 2 « «

1 « morta.

2 « 1 vez............ 1 « desconhecida. / 1 « morta.

1 « 1 vez............

Mulheres curadas 5..13 { 9 crianças vivas. / 2 « mortas. / 2 « desconhecidas.

1 criança desconhecida.

Mulheres mortas 2....2 { [illegible] / 4 « morta.

Mulheres cujo resulta[illegible] de se ignora.......2 [illegible] desconhecidas

Total das mulheres...9 { 9 crianças vivas. / 3 « mortas. / 3 « desconhecidas

[illegible] operações [illegible] 11...

[illegible] ... em 1, 2 em 3, e 7 vezes [illegible]

Ora, em vista de [illegible] resultados [illegible] possivel [illegible] á operação cesariana, o pretexto de que é consentimento mental, para substitui-la pelo aborto provocado ou pela embryotomia ? (8)

As investigações do Dr. Villeneuve alcançam até 1853, e desta época para cá a operação cesariana tem sido praticada outras vezes com successo. No *Monitor dos Hospitaes* de 1859, onde se acha um interessante trabalho sobre essa operação, escripto pelo Dr. Bourgeois de Tercoing, se vê que em 1854 o Dr. Lebreu praticou-a duas vezes com felicidade ; no mesmo anno os Drs. Andrier e Hubert a praticaram tambem cada um uma vez com duplo successo. Em 1856 o Dr. B'nesu em Lille conseguiu salvar uma mão com essa operação ; em 1857 o Dr. Pouquinet tambem a praticou não felizmente.

A gazeta medica de Paris de 1860 (fevereiro) traz a observação d'uma mulher de 48 annos de idade, que em trabalho de parto se lhe rompeu o utero e que no fim de quatro semanas estava completamente restabelecida. A mesma gazeta de 1861 (abril) traz uma observação da operação cesariana feita pelo Dr. Clelland, com a qual salvou a mão e filho.

Compare-se agora os resultados da embryotomia com o que fica dito, e poder-se-ha vêr de que lado está a vantagem, mesmo encarando a questão sómente por este lado.

Tos os parteiros estão de accordo que a operação cesariana quando é feita em tempo todas as crianças sahem vivas, e que em 100 mulheres 40 se salvam (9). Quanto á embryotomia, mesmo segundo os que lhe são mais favoraveis, morrem em 100 mulheres pelo menos 20 ; mas concedo que morrem só 10, ainda assim temos o seguinte resultado :

Em 100 operações cesarianas .... { 100 crianças salvas. / 50 mães salvas.

Total .... 150 vidas.

Em 100 embryotomias.. { 0 crianças. / 90 mães salvas.

90 vidas.

De que lado está a vantagem?

CAPITULO V

Operação cesarea post mortem.—O que ensina o Ritual Romano á esse respeito.—Os medicos devem obedecer á essa prescripção.—No caso de necessidade os padres podem praticar a operação post mortem.

A operação cesariana *post mortem* é um preceito da lei natural e religiosa. De lei natural, porque nada pode haver de mais natural ao coração humano do que abrir as portas da vida á essa creatura humana, que está a morrer pela falta de soccorro ; de lei religiosa e divina, porque a santa egreja catholica, guarda e mestra das verdades divinas, expressamente o recommenda. *Si mater praegnans mortua fuerit*, diz ella, *foetus quam primum cauté extrahatur, ut si vivus fuerit, baptizetur.* (Rituale Rom. De Sacr. Baptis.)

Tambem S. Thomaz e S. Carlos Borroneo em suas *Instrucções* sobre o baptismo fallam dessa pratica como d'uma obrigação para todo mundo ; e nisso, diz Cangiamila, não fazem senão seguir a doutrina de varios concilios, como o de Colonia em 1280, de Langres em 1404, de Cambraia em 1550, de Paris em 1557 e de Sens em 1514. Por aqui se vê, pois, que todo o mundo, e com particularidade o medico pela propria natureza da sua profissão, é obrigado em consciencia a praticar a operação cesariana na mulher que morre prenhe.

As leis da Sicilia e Veneza, no seculo passado, obrigavam com rigor a observar tão salutar disposição, e até, segundo diz Velpeau, na Sicilia punia-se com pena de morte os medicos, que se recusavam a praticar essa operação nas mulheres que morriam nos ultimos tempos da gravidez. Nem nisso ha nenhuma innovação ; pois, como já vimos, a antiga legislação romana prohibia que se sepultassem as mulheres que morrem gravidas, antes de se lhes extrahir o feto : *Negat lex regia, mulierem quae praegnans mortua fuerit humari antequam partus ei excidatur*, e accrescentava—*qui contra facerit spem animantis cum gravida peremisse videtur.* (L. Negat. D. D. de morte inferendâ.)

Mas em que tempo da gravidez se deve praticar essa operação? Tal é a primeira pergunta que se faz á respeito dessa obrigação, que aliás ninguem contesta. Quanto ao tempo dividem-se as opiniões.

Para os que com essa operação não pretendem salvar senão a vida temporal das crianças, não se a deve fazer antes do sexto ou setimo mez da gravidez ; porque, dizem, antes desse tempo a criança não pode viver pela falta de desenvolvimento organico. Mas os medicos catholicos, que encaram a questão debaixo d'um ponto de vista mais elevado, pensam com toda a razão, que muito tempo antes do sexto mez se deve recorrer a essa operação, porque muito antes dessa época a criança tem uma alma destinada ao goso da bemaventurança ; e por isso fazem-na mais com esperança de salvar a vida espiritual das crianças administrando-lhes o sacramento do baptismo, do que para lhes conservar a vida terrestre.

O Ritual Romano, como se vê na prescripção precedentemente citada, não faz menção de tempo da gravidez em que se deve fazer a operação ; mas pelos termos geraes em que ella é concebida, parece dar a entender que a defunta gravida deve ser operada *qualquer que seja o tempo da gravidez* ; e assim o pensa o celebre parteiro Gardien, que fallando á respeito desse tempo diz : deve-se operar immediatamente as mulheres que morrem gravidas, seja qual for o tempo da gestação. (Dic. des sc. med. t. 17 p. 432.)

A questão do tempo em que se deve fazer a operação, com o fim de baptisar a criança, está intimamente ligada com o facto da *animação* de que já fallei. Ora, diz o sabio arcebispo de Reims, como a opinião mais provavel, e a mais commummente recebida entre os autores modernos é, que o feto é animado desde o instante da concepção, segue-se que se o deve baptisar em qualquer época da gestação.

Se o feto, continúa o cardeal Gousset, sendo desenvolvido apresenta a forma humana, e dá manifestamente signaes de vida, se o deve baptisar sem condição ; se porém ha duvida se virá ainda, deve-se o baptisar condicionalmente : *Si vivis, ego te baptiso, etc.* ; e se a forma do feto é duvidosa, dir-se-ha : *Si tu es homo, ego te baptiso, etc.* (1).

Portanto, a regra segura para obrar nos casos de que se trata, é a que fica expressa, e que repito : Morrendo uma mulher gravida, deve-se-lhe fazer a operação cesariana, seja qual for a época da gestação, para que o feto seja baptisado. Eis aqui o que todo chefe de familia, todo sacerdote e em geral todo mundo deve saber. Cumpre instruir o vulgo, diz o sabio parteiro á pouco citado, de que se deve abrir todas as mulheres que morrem antes de parir ; porque os prejuizos do esposo ou dos assistentes podem fazer com que se occulte a gravidez, para evitar a abertura do cadaver. (loc. cit.)

O termo de seis ou sete mezes da gravidez que muitos medicos prescrevem para a operação cesariana, asseverando que é impossivel que antes delle se conserve a vida temporal da criança, não deve ser aceito como regra, mesmo quando com a operação não se tivesse em vistas senão a conservação da vida ; porquanto muitos factos provam que, ainda com menos edade se tem conseguido conservar a vida á muitos. Eu sei que alguns [illegible] authenticidade a todos esses factos ; mas a palavra honrada desses senhores merece pelo menos tanta fé, quanto a dos autores que os observaram. Eis aqui portanto alguns dos muitos factos com que se prova que a criança pode viver com menos de sete mezes de edade.

Todo mundo sabe a historia do celebre medico *Fortunius Licetus*, que nasceu com quatro mezes [illegible]

[illegible]

[illegible] por muito tempo. Sabe-se que o cardeal [illegible] foi declarado vital pelo parlamento de Paris, posto que tivesse nascido com cinco mezes. Ora, de todos esses factos, e de alguns outros que [illegible] por amor de certo [illegible], pode-se concluir que a cousa é possivel, posto que não seja commum.

Se por um lado nos ensina a pratica que o feto pode viver com menos de sete mezes, por outro nos diz a theoria que não é possivel marcar com certeza a época da gestação em que o feto goza, ou deixa de gosar da vitalidade. Quem ignora, diz com muita razão o Dr. Hudellet, a variedade infinita da somma das forças vitaes distribuida a cada individuo no momento da concepção? E dessa desegualdade não deverá resultar maior ou menor actividade na nutrição do feto, unico fim das suas funcções, e d'ahi tambem o crescimento e perfeição mais ou menos rapidos dos seus orgãos, e por conseguinte a aptidão de gosar da vida extra-uterina em épocas mui variaveis ? (*Dissertação sobre a violabilidade do feto.*)

Havendo, pois, tanta incerteza sobre o tempo da vitalidade do feto, o que a prudencia e a caridade aconselham, é que se abra a mulher morta seja qual for o tempo da gravidez ; porque quando se não possa conservar a vida temporal da criança, abre-se-lhe pelo baptismo as portas da vida espiritual ; bem este incomparavelmente de mais valor que a vida da terra. Lembremo-nos sempre que, se segundo a sciencia a criança não pode conservar a vida antes do sexto ou setimo mez, segundo a doutrina da egreja, que não erra, ella é animada antes desse tempo.

Durante quanto tempo poderá a criança sobreviver a mãe? Eis aqui outro ponto que serve de pretexto a muitos medicos para se negarem á pratica da operação cesarea *post mortem*. Sabemos, dizem, que a criança ordinariamente morre antes da mãe, ou que pouco tempo lhe sobrevive, e por isso é inutil fazer a operação se a mulher está morta já á algum tempo ; chegando alguns até a marcar o tempo que a criança pode sobreviver, e dizem, com uma franqueza descommunal, que depois d'*uma hora* não farão nunca tal operação, porque é perder tempo. (2). E outros até nem tanto concedem. Deus sabe quantas almas se não tem perdido, por causa dessa linguagem filha da preguiça e do indifferentismo !

A' questão presente não se ha de resolver pelas theorias physiologicas, senão pelo que disserem os factos, que são os verdadeiros juizes das theorias. Ora, existem muitos factos na historia da sciencia que provam, que não ha nada de absoluto nessas affirmações theoricas, e que a criança pode sobreviver á mãe por um tempo muito variavel. A grande obra do conego Cangiamila contém muitos desses factos, dos quaes devo citar aqui alguns em favor da causa da verdade.

Em 1743 uma mulher na Sicilia foi fulminada, e morreu immediatamente ; *duas horas* depois da morte se lhe abriu o ventre, e extrahiu-se uma criança que ainda estava viva. Em julho de 1732 morreu em Palermo uma senhora gravida ; as parteiras e os medicos recusaram praticar-lhe a operação, allegando que o seu ventre já estava frio, e que a criança não dava signal algum de vida ; chamaram outro medico, que não sendo da opinião dos primeiros, resolveu fazer a operação *quinze horas* depois da morte, e a criança foi tirada viva.

No anno de 1200 a mãe de S. Raimundo Nonat, estando gravida delle, cahiu em um grande deliquio, quando o parto principiava a fazer-se ; e durante *vinte e quatro* horas os medicos empregaram muitos remedios, conseguindo porfim que ella voltasse a si por um momento, e então pedia que da sua morte tivessem todo cuidado do seu filho, e logo depois morreu. Os medicos não quizeram abri-la, allegando que a molestia devia ter se communicado á criança, e que os remedios violentos que foram empregados infallivelmente deviam tê-la morto. Addiou-se o enterro por *tres dias* esperando-se por um parente que estava ausente ; chegado este, ficou muito incommodado por se não ter obedecido á ultima vontade da finada, e então com o seu proprio punhal abriu-a. A criança estava ainda viva, e depois chegou a um alto gráu de santidade.

Uma mulher, diz Gardien, (*loc. cit p.* 422) foi assassinada á punhaladas por seu marido, e uma das feridas penetrou o utero chegando até ao feto que ali estava ; depois de *quarenta e oito horas* [illegible] fizeram-lhe a gastro-hysterotomia, e a criança foi extrahida viva. [illegible] a cidade de Paris, diz o mesmo Gardien, sou[illegible] que a infeliz princeza Paulina Schrarzemberg morreu de uma queimadura, naquelle incendio que houve em 1810, na festa que se fazia na casa do embaixador d'Austria, por occasião do casamento da imperatriz Maria Luiza. A princeza estava gravida, e a criança foi retirada viva, posto que só se fizesse a operação no *dia seguinte* ao da catastrophe.

O doutor Kergaradec, que todo o mundo medico conhece, conta o seguinte facto que lhe é proprio. Em 1807, diz elle, quando eu era interno no hospital de Santo Antonio, fomos, eu e os outros estudantes, pelas nove ou dez horas da manhã á salla dos cadaveres, para fazer a autopsia em uma mulher prenhe, que tinha *morrido na vespera*. Extrahimos uma criança que parecia ter oito mezes ; ella não chorou, e parecia não respirar, mas alguns fracos movimentos dos membros, e contracções um pouco mais fortes dos musculos da face fizeram-nos convencer de que ella estava viva ; apressei-me então em baptisa-la, e ella morreu logo depois. (3)

O Dr. Rozian conta o seguinte facto ; O cura de Villaine me disse (diz Rozian) que tendo ido o anno passado visitar o cura de Soane, soube ao chegar á casa deste, que uma mulher da parochia acabava de morrer estando gravida. Immediatamente foram ambos os padres á casa da defunta ; mandaram chamar uma parteira, e esta praticou a operação *seis a sete horas* depois da morte da mulher, e pôde-se ainda extrahir a criança viva que foi baptisada. (*Medicina pratica popular* 1834. *Debruyne loc cit.*)

No jornal *Universo* de 9 de abril de 1846, diz o Dr. Debreyne, lê se o seguinte : Os resultados do sinistro que teve lugar a 27 de março passado sobre o rio Sarre, são mais tristes do que a principio se dizia. Os passageiros eram em numero de 60 ; no dia 31 de março foram retirados do rio 31 cadaveres, e eram ainda reclamados mais doze, fóra os outros desconhecidos. Entre as victimas achavam-se algumas mulheres gravidas, e em uma dellas praticou-se a operação cesariana no dia 31 de março ; e recem-nascido vivia, e nutria-se esperanças de conserva-lo (*Loc. cit.*)

Em vista, pois, dos factos que ficam referidos, não se pode deixar de estranhar o tom dogmatico, com que fallam certos medicos á respeito da resistencia vital das crianças ; e a doutrina que elles ensinam é tanto mais perigosa, quanto tem em resultado produzir o desanimo no espirito publico, o que pode ser causa de morrerem muitas crianças sem a graça do baptismo.

A verdade á respeito do ponto de que se trata, é que se não deve perder logo a esperança de poder retirar a criança viva do ventre materno : ainda depois de muitas horas da morte da mulher : *Non desperandum tamen est de foetus vita licet post post mortem matris notabile tempus effluxerit, uti pluribus constat observatis.* Eis o que diz Van-Swieten, e isto é o que a prudencia aconselha que se observe.

Reconheço que ordinariamente o feto morre logo depois da mãe, e que o risco de se o não encontrar vivo é tanto maior, quanto mais tempo houver decorrido depois da morte da mulher ; sobre isto estão todos de accordo, e isto mesmo [illegible] o Ritual Romano prescrevendo que se faça a operação quam primum, o mais breve possivel. Sendo porém impossivel saber-se com certeza o tempo, depois do qual a criança deve morrer infallivelmente, e [illegible] muitos factos provam que se as tem encontrado vivas depois de muitas horas, pode a prudencia e a caridade christã, que o tempo não seja um motivo para que o medico se negue a praticar a gastro-hysterotomia, pois como diz mui judiciosamente [illegible], melhor é que se abra [illegible] grande numero de mulheres, do que [illegible]

[illegible]

[illegible] Por isso não me occuparei neste logar com a questão debaixo do ponto de vista legal, mas direi algumas palavras com relação ao padre, que pelas forças das circumstancias, pode ser obrigado a fazer a operação cesariana *post obitum matris*.

Na falta de uma pessoa profissional poderá um padre fazer a operação cesarea sem incorrer em irregularidades? Pode, dizem alguns autores de nota, e só attribuido na opinião delles é que me atrevo a fallar deste ponto.

A medicina, diz Reveillé Parise, nasceu com a dôr, isto é, ao mesmo tempo que o homem ; o instincto da conservação e a impulsão que naturalmente nos leva a soccorrer nosso semelhante, taes foram as causas primitivas da medicina : um ser que soffre, um coração movido pela compaixão, eis o primeiro doente e o primeiro medico.

Repentinamente soffre uma pessoa um desses accidentes tão frequentes na vida ; fractura uma perna, recebe se um golpe, a primeira pessoa que chega é impellida pelos sentimentos de humanidade, innatos no coração do homem, a fazer o que pode para alliviar aquelle que geme. Então ninguem pergunta, se o que soccorre é profissional ou não, ninguem se lembra mesmo se existe lei que prohibe o exercicio illegal da medicina ; porque por então só a lei natural impera. E quem dirá que esse homem que soccorreu é criminoso? Quem o não chamará antes criminoso, se podendo, recusou prestar ao proximo o bem que podia? E se qualquer homem em taes conjuncturas é obrigado pela lei da caridade christã a soccorrer o seu proximo, que diremos do padre ministro de uma religião de amor?

Habita um padre uma povoação onde não existe medico, é chamado para administrar os soccorros espirituaes á uma mulher, que está em trabalho de parto ; mas essa infeliz já não tendo mais forças nem um medico que lhe dirija o parto, morre sem ter dado á luz seu filho. Que deverá fazer esse padre, vendo que a innocente creatura presa no ventre materno vae expirar sem o baptismo? Esse ministro de Deus deverá abandonar aquella criança á uma morte certa, ou armando-se de uma santa resolução deverá abrir aquelle cadaver, e retirar delle a pobre criatura para lhe administrar o baptismo, e prestar-lhe os mais soccorros de que possa precisar?

Muitos theologos respondem affirmativamente a esta questão, e não só dizem que o padre não incorre em irregularidade alguma, mas até affirmam que não deixam de ser obrigados a fazer aquelle acto de caridade. Tal é a opinião de Van-Espen, Deus, Cangiamila, Dinouart, d'Masia e Bouvier (4) Em tão difficeis e apertadas circumstancias, diz Cangiamila, o escrupulo é cousa muito mal cabida, e não deve paralysar a mão do pastor no caso de tão urgente necessidade, e quando se não acha quem queira fazer a operação. Quem ignora, continua o mesmo escriptor, que a prohibição de exercer a cirurgia não se entende a um caso tão urgente e perigoso, como o em que está a criança de perder a vida d'alma com a do corpo? E nem se pode temer a irregularidade que vem, segundo a linguagem dos theologos, *ex defectu lenitatis*, por que esta só tem lugar no homicidio ou na mutilação dos corpos vivos (5).

(*Continuar-se-ha.*)

Agricultura

A phase agricola e fabril actualmente.

(Conclusão.)

Tenha um bom açude, terá boa agua, elemento indispensavel, e que nesses desertos geralmente é pessima (a dos açudes é agua de chuva e sempre boa) ella lhe dará abundancia de farinha, raizes, legumes e verdura ; por virtude della terá de verão e de inverno leite em abundancia, e consequentemente manteiga e queijo : sabendo cimentar o seu viveiro de bons peixes de agua doce (variados do rio de S. Francisco) sua mesa será variada, abundante e deliciosa : não lhe faltarão fructas, a banana a laranja, o jaca, a manga, o cajú, o abacaxi, mangaba, etc. etc., possuindo-se terá as bananas seccas, os cajús seccos, o vinagre daquellas, o vinho destes, de mangaba, de ananaz ; supprirá muito bem em quasi todos os casos azeite de oliveira, pelo azeite de mendobi, de gergelim, e o de côco aiaiá (côco da palmeira pindoba, abundante nos altos sertões). Abundancia de carneiros, de porcos, de gallinaceos, satisfazem em demasia os paladares difficeis. Uma vez que haja pessoal sufficiente, não é quanto dizemos impossivel : e desta sorte o fazendeiro além do producto de seus gados terá muitos objectos de que pôde dispor e que lhe redundam em grande proveito.

Para estes fazendeiros que considero no remontado desses sertões ha de certo um grande inconveniente e consiste na difficuldade de levar aos mercados os productos de sua cultura, é verdade, que achando-se distante de vias ferreas e de rios navegaveis a conducção ás costas de cavallos o genero, ou o preço delle não compensa a conducção ; mas assim mesmo se hoje se dá este impedimento de futuro elle pode vir a remediar-se. Ha o camello e o dromedario, que sobre fazerem regularmente vinte leguas por dia carregam a carga de quatro cavallos, tendo mais a seu favor que n'uma viagem de dez e mais dias não precisam comer nem beber, comsigo trazem o fornel neccessario. Não são precisas grandes sommas para fazer vir da costa de Marrocos, de Algeria, ou mesmo de Cabo-Verde, onde os tratam bem, numero de machos e femeas, que nesta provincia e principalmente no interior deverão produzir como nos paizes d'onde são naturaes.

Se não fosse sómente em nome um chamado Instituto Agricola, que morreu antes de nascer, e cuja idéa, aliás feliz, sómente servia para muitos se inculcarem ao Soberano com promessas que não realisaram, nem podiam realisar : se esse instituto vigorasse, se elle trabalhasse a beneficio da agricultura e não a beneficio de seus escolhidos empregados, temos que a muito teriam mandado vir camellos, dromedarios e outros animaes proveitosos e que nos faltam.

Um dos condementos reclamado geralmente é o toucinho, entretanto aquelle que nesta provincia se consome quasi na totalidade, vem ou do estrangeiro ou de Santos, quando a multiplicação e tratamento do porco é cousa facil, e nenhum animal domestico produz tanto, nem engordam tão depressa : vemos porém que a incuria é tal, que em muitas comarcas o porco é raro. A alimentação do porco é facil, mormente porque elle é omnivoro, tudo lhe serve de alimento. Quando lá desses sertões não possam mandar ao litoral, nem ás cidades mais proximas manadas de porcos, podem mandar os toucinhos, podem mandar as carnes de porco seccas, e as linguiças, como vem ao mercado as do boi, e abastecendo os povoados, enriquecendo-se tambem.

Muito estimaremos que estas nossas lembranças encontrem approvação e sejam aceitas.

(4) V. Debreyne loc. cit. e doutor Debreyne, medico e padre muito versado nas sciencias theologicas sustenta tambem a mesma opinião.

(5) A obra do conego Cangiamila onde elle sustenta e ensina essa doutrina [illegible] muitos elogios do sabio do papa Benedicto XIV. Eis-aqui como em sua celebre obra do Synodo Diocesano (lib 11) se exprime Benedicto XIV á respeito da obra de Cangiamila : [illegible]

[illegible] & FILHO.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO